SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
LEI Nº 3027, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a firmar convênio com a AMAS - Associação Menonita de Assistência Social, para repasse de doação subsidiada e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, autorizado a firmar convênio com a AMAS - Associação Menonita de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.573.499/0009-33, com sede na Rua Leôncio Correa nº 339, Bairro Baixo da Lapa, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 9.386,00 (Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais) referente a doação subsidiada prevista no artigo 31 da Lei Municipal nº 1851/2005, para execução de ações voltadas a garantia dos direitos da criança e do adolescente, previstas no PROJETO EDUCANDO E TRANSFORMANDO PARA O FUTURO, selecionado pelo Conselho a ser desenvolvido pela referida Instituição, condizente com a Resolução CMDCA/LAPA-PR nº 76, de 02.07.2014, que dispõe sobre o repasse de recursos, conforme Projeto, Plano de Aplicação e Planilhas de Orçamento, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:
I - ao Município; e
II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado ao CMDCA/LAPA-PR por meio de correspondência, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Convênio, com as justificativas necessárias para a sua prorrogação.

LEI Nº 3027, DE 24.10.14 ... 02

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 10 – Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social
01 10 04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 243 0013 6050 0000 – Doação de Pessoas Físicas e Jurídicas para o FMDCA
671 3.3.50.41.0000.3000 – Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeito Municipal

Obs: anexo disponível em: http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/57/57_28102014162541.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FFD5F530

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 20.953, de 17.10.2014, **João Ademir krajewski Junior**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Motorista Socorrista** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8148734-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JOÃO ADEMIR KRAJEWSKI JUNIOR
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12BE1CE1

GABINETE
LEI N° 3024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.06 – Departamento de Logística	
26.782.0009.2.070 – Manutenção do Departamento de Logística	
666:3.3.90.30.00.00.3504–Material de Consumo.....	R$ 115.000,00
TOTAL.....	**R$ 115.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

Superávit Financeiro da fonte 504	R$ 115.000,00
TOTAL.....	**R$ 115.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DB5CD41

GABINETE
LEI N° 3025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 219.924,21 (Duzentos e Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.02 – Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2.065–Manutenção de Depto de Infraestrutura Urbana	
474:3.3.90.39.00.00.1000–Outros Serv. de Terc.–Pessoa Jurídica.....	R$ 219.924,21
TOTAL.....	**R$ 219.924,21**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.02 – Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2.065–Manutenção de Dpto de Infraestrutura Urbana	
473:3.3.90.36.00.00.1000–Outros Serviços de Terc.–Pessoa Física.....	R$ 2.788,00
475: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 8.875,00

14.03 – Departamento de Obras Públicas	
15.451.0006.2.067 – Manutenção do Departamento de Obras Públicas	
486: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 54.568,21
14.04 – Departamento de Saneamento Ambiental	
17.512.0006.2.068–Manutenção do Depto de Saneamento Ambiental	
489:3.3.90.36.00.00.1000–Outros Serviços de Ter.–Pessoa Física.....	R$ 5.555,00
491: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 5.779,00
14.05 – Departamento de Infraestrutura Rural	
26.782.0008.2.069 – Manutenção do Depto de Infraestrutura Rural	
494:3.3.90.36.00.00.1000 –Outros Serviços de Terc.–Pessoa Física.....	R$ 623,00
496: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 30.000,00

14.06 – Departamento de Logística	
26.782.0009.2.070 – Manutenção do Departamento de Logística	
501:3.3.90.36.00.00.1000–Outros Serv. de Terc.–Pessoa Física.....	R$ 1.492,00
504: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 82.195,00
14.07 – Departamento de Trânsito e Transporte	
26.782.0009.2.071 – Manutenção do Depto de Trânsito e Transporte	
507:3.3.90.36.00.00.1000–Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Física.....	R$ 10.000,00
509: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 9.999,00
14.08 – Departamento de Habitação e Urbanismo	
16.482.0010.2.072 – Manutenção do Depto de Habitação e Urbanismo	
512:3.3.90.36.00.00.1000–Outros Serv. Terceiros–Pessoa Física.....	R$ 4.999,00
514: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 3.051,00
TOTAL.....	**R$ 219.924,21**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:27DB944E

GABINETE
LEI N° 3026, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.06 – Departamento de Logística	
26.782.0009.2.070 – Manutenção do Departamento de Logística	
3.3.90.39.00.00.1504–Outros Serviços de Terc.–Pessoa Jurídica.....	R$ 93.000,00
TOTAL.....	**R$ 93.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

Excesso de Arrecadação da fonte 504	R$ 93.000,00
TOTAL.....	**R$ 93.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE9215E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, de acordo com Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bonancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 911/14 de 14/10/2014, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

NOME: SANDRA APARECIDA S. VIDAL
CIRG Nº: 6.532.115-7 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE "A"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÂ LIDIA

Art. 2º - Deve a servidora permanecer afastada de suas funções de 25/09/14 a 26/10/14, quando deverá retornar ao trabalho em de **27/10/14**;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/09/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D4A9BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 935, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, em observância a (s) portaria (s) nº 908/14 de 14/10/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, de acordo com Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bonancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 908/14 de 14/10/2014, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, e 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

NOME: ANTONIO MARCOS KOSTECZKA
CIRG Nº: 6.942.998-0SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE LOGISTICA

Art. 2º - Deve o servidor permanecer afastado de suas funções de 08/10/14 a 02/11/14, quando **deverá retornar ao trabalho em 03/11/14**;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/10/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E19FFF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, em observância a (s) portaria (s) 910/14, de 14/10/14, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, de acordo com Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bonancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 910/14 de 14/10/2014, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

NOME: MIGUEL JOSÉ DE MELO
CIRG Nº: 1.044.453 SSP/PR
CARGO: ADMINISTRADOR DE SITEMA HIDRAULICO
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "07"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / CENTRO SOCIAL RURAL DE ÁGUA AZUL

Art. 2º - Deve o servidor permanecer afastado de suas funções de 06/10/14 a 07/12/14, quando **deverá retornar ao trabalho em 08/12/14**;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/10/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8301E384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, em observância a (s) portaria (s) nº 908/14, de 14/10/14, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, de acordo com Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bonancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 913/14 de 14/10/2014, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

NOME: VERA LUCIA K. HELLOU
CIRG Nº: 3.227.874-4 SSP/PR
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE / CLÍNICA DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS

Art. 2º - Deve a servidora permanecer afastada de suas funções de 06/10/14 a 02/11/14, quando **deverá retornar ao trabalho em 03/11/14**;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/10/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D74CDD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, em observância a (s) portaria (s) nº 909, de 14/1014, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, de acordo com Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bonancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 909/14 de 14/10/2014, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, e 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

NOME: MARISA ENGRACIA MARTURELI
CIRG Nº: 4.299.146-5 SSP/PR
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CATARIANA KECHE RAMOS

Art. 2º - Deve a servidora permanecer afastada de suas funções de 25/09/14 a 28/10/14, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/09/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30EEE136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, em observância a (s) portaria (s) 912/14 de 14/10/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, de acordo com Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bonancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 912/14 de 14/10/2014, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, e 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

NOME: BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK
CIRG Nº: 3.363.488-9 SSP/PR
CARGO: VIGIA
GRUPO OPERACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - Deve o servidor permanecer afastado de suas funções de 15/10/14 a 04/02/15, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/10/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2D87F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 941, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, Avanço Vertical, conforme abaixo especificado, à servidora abaixo qualificada, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s), 593/14, de 14/10/14 da Secretaria Municipal de Educação, e 744/14 de 21/10/14 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como documentos e pareceres destes anexos.

NOME: LIZETE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ABREU
CIRG Nº: 8.316.305-4 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR

GRUPO OPERACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELOAH D. RYCHWA
AVANÇO VERTICAL: CLASSE "D" A PARTIR DE 01/11/14

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6794F4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a Revogação de Portaria e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20747 de 01/07/2014, e seu anexo I, pág. 14 e ainda tendo por base o decreto 20899/14 de 22/09/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria Municipal nº 932/14 de 20/10/14 da Secretaria Municipal de Administração no que concerne ao servido abaixo qualificado.

NOME: JOÃO ADEMIR KRAJEWSKI JUNIOR
CIRG Nº: 8.148734-0 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "1"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE79648C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 943, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20747 de 01/07/2014, e seu anexo I, pág. 14 e ainda tendo por base o decreto 20899/14 de 22/09/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento) a partir de 28/10/2014, sobre seu (s) respectivo (s) vencimento (s) a partir de 28/10/14, em acordo ao Comunicado Interno de nº 740/14 de 17/10/14 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração. Tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08.

NOME: JOÃO ADEMIR KRAJEWSKI JUNIOR
CIRG Nº: 8.148.734-0 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "1"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **28/10/14**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC031F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre seu (s) respectivo (s) vencimento (s) a partir de 28/10/14, em acordo ao Comunicado Interno de nº 740/14 de 17/10/14 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração. Tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 104 a 109 da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, e ainda em conformidade com o Item 3.05 do Edital de Concurso Público realizado por este Município.

NOME: JOÃO ADEMIR KRAJEWSKI JUNIOR
CIRG Nº: 8.148.734-0 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "1"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **28/10/14**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8288F963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1801/2014

"Fixa a remuneração de cargos e funções dos serviços da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e do disposto no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos cargos de provimento efetivo dos serviços da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré correspondem os seguintes níveis:

Cargos	Níveis	Jornada de trabalho
Contador	15	40 horas semanais
Advogado	06	20 horas semanais
Controlador Interno	15	40 horas semanais

Art. 2º - Os valores mensais para os níveis dos cargos de provimento efetivo são os fixados no seguinte anexo I:

ANEXO I	
Cargos de Provimento Efetivo	
Níveis	Vencimento Mensal R$
01	800,00
02	1.000,00
03	1.200,00
04	1.400,00
05	1.600,00
06	1.800,00
07	2.000,00
08	2.200,00
09	2.400,00
10	2.600,00
11	2.800,00
12	3.000,00
13	3.200,00
14	3.400,00
15	3.600,00

Art. 3º - Além do vencimento básico, o ocupante de cargo efetivo poderá receber gratificação pelo exercício de função de chefia, direção, assessoramento ou de serviços técnicos especializados e de especial responsabilidade e complexidade.

§ 1º - A nomenclatura das gratificações é a definida em resoluções que fixam a estrutura administrativa da Câmara.

§ 2º - A gratificação prevista neste artigo poderá variar de 1% (um por cento) a 100% (cem por cento) do vencimento básico do servidor e será autorizada por ato da Presidência.

§ 3º - A gratificação não será incorporada ao vencimento nem aos proventos de aposentadoria do servidor e será extinta automaticamente quando cessarem as condições que a fundamentaram.

Art. 4º - Os servidores efetivos que ocuparem cargos em comissão poderão ser remunerados conforme as alternativas seguintes:
I – pela remuneração integral do cargo em comissão respectivo;
II – pelo vencimento básico de seu cargo efetivo;
III – pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido de gratificação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:ECCE1EE9

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 572, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **JULIANA DE FATIMA NOVAK**, RG nº 8.789.253-0/PR., CPF nº 043.723.029-59, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FAB2B7E8

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 573, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **VANESSA LUCIANO DOS SANTOS**, RG nº 10.272.889-0/PR, CPF nº 065.935.709-74, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:067BAA22

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 690, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **DIEGO TAVARES CORDEIRO**, RG nº 7.775.923-9/PR, CPF nº 009.729.079-39, do Cargo Comissionado,

Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir de 1º de outubro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:611B18B9

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 693, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GISELE BARBOSA DE MEIRA**, Matrícula nº 5553, RG nº 32.722.328-5/SP, inscrita no CPF nº 039.489.239-90, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para desempenhar as funções de Operador do Sistema de Cadastro de Notas do Produtor Rural-SPR, da Secretaria de Agricultura, a partir de desta data, conforme solicitação no ofício nº 320/2014, da Secretaria Municipal de Agricultura, contido no processo protocolado sob nº 0018.16323/2014, de 14/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:56880FDE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 694, 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 1934, RG nº 5.187.213-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento, a partir de 01 de outubro de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0015545/2014, de 01/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:386C0DF0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 695, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **APARECIDA DE FÁTIMA ROSA GARCIA**, Matrículas nº 1492, RG nº 4.275.849-3, a partir de 25 de setembro de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0016261/2014, de 13/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D74C58A4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 696, 21 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, a servidora **CRISLAINE RIBEIRO OSORIO**, Matrícula nº 5117, RG nº 9.689.902-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação, a partir de 1º de outubro de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0016809/2014, de 21/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DEAB62DB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 697, 21DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 30 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional do Profissional da Educação, as servidoras abaixo relacionadas, conforme solicitação no ofício nº 145/2014-DPRH, contido no processo protocolado sob nº 0018.0016851/2014, de 21/10/2014:

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Classe	Protocolo
3421	ANGELA MARIA BROTTO MANFRON	Professor	3		29/09/2014
3951	JUCELI APARECIDA DOS SANTOS	Professor	3		11/09/2014
2018	JOCELI APARECIDA DOS SANTOS	Professor	3		11/09/20144
3733	JUSELI DA LUZ RIBEIRO	Professor	2		09/09/2014
3961	LAENE CRISTINA CLAUDINO QUINTANA	Professor	3		10/09/2014
1752	LAENE CRISTINA CLAUDINO QUINTANA	Professor	3		10/09/2014
5181	SANDRA MARA DIAS CORDEIRO	Professor	3	3	03/10/2014
2740	SIRLENE APARECIDA BASILIO POSSAMI	Educador Infantil	B		02/09/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do protocolo.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3DF56971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2014

Súmula: Estabelece "Ponto facultativo" na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, no dia do Servidor Público (28/10/2014), adiado para o dia 31/10/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Joaquim Gomes de Almeida Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve, e decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, no dia 31 de outubro de 2014, em virtude do dia 28 de outubro consagrado ao Servidor Público Municipal, conforme disposto no art. 217 da Lei Municipal Nº. 130/2005.

Parágrafo Primeiro – A determinação de "Ponto Facultativo" se estende à Secretaria da Câmara Municipal, caso não haja expedientes pré-determinados e ou fixados.

Parágrafo Segundo – Salvo em caso de convocação de Sessão Extraordinária.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se e
Dê Ciência

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:D7B2BB8E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2014 TOMADA DE PREÇOS 07/2014 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa Construtora DATA GAMA CONSULTORES, ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA LTDA – ME - CNPJ: 85.062.420/0001-55, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1998, Guarapuava – Estado do Paraná**,** por ter apresentado a melhor proposta de técnica e preço, no valor de **R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**, por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 087/2014, **Modalidade Tomada de Preços nº. 07/2014**, ocorrido em 21 de Outubro de 2014, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, 28 de Outubro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:52AB1DA8

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2014 TOMADA DE PREÇOS 07/2014 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0116/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: DATA GAMA CONSULTORES, ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA LTDA – ME - CNPJ: 85.062.420/0001-55, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1998, Guarapuava – Estado do Paraná**, neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. EDSON HUGO RANCIARO, portador do CPF 088.663.259-53.**

OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Concurso Publico para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.

DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2014.

VIGÊNCIA: 12 meses (doze meses), a contar do dia da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3DD8B5A0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2014

O Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** designada pela Portaria no 069/2014, de 02.06.2014, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, para alienação de bens imóveis de sua propriedade, cuja venda foi autorizada através da Lei Municipal nº494/2014, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2014, às 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br, pmaltamirabrturbo.com.br. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR, ou pelo site: www.altamiradoparana.pr.gov.br.

Altamira do Paraná, 29 de Outubro de 2014.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:78317F38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 023/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal 6.794 de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o Feriado do **Dia do Servidor Público** que é comemorado no dia 28 para o dia **31 de outubro de 2014 (sexta-feira),** portanto o expediente do dia 28 (terça-feira) será normal**.**

Publique-se.
Comunique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 28 de outubro de 2014.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:98934960

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2014
Regime de Execução = Empreitada por preço Global

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, inscrita no CNPJ – 02.121.959/0001-00, com sede à Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Senhor Leônidas de Resende Teixeira, designado pela Portaria 030/2013-CMA de 07 de agosto de 20130, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, José Odair Bonacin, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei Estadual 15.608/07 e legislação complementar aplicável, torna pública a realização de procedimento de licitação na modalidade "Pregão Presencial" do tipo Menor Preço nº 001/2014, sob o Regime de Execução = Empreitada por preço Global, a ser realizada no dia **12/112014, às 09 horas** no Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal de Andirá, à Rua Pernambuco, 240, Centro, Andirá, Estado do Paraná, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA NA REALIZAÇÃO DE REFORMA, REPAROS EM 03 BANHEIROS (MASCULINO, FEMININO E UM ACESSÍVEL) EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ANEXO A ESTE EDITAL.

DO VALOR: **22.559,52 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) preço máximo**
DO PERÍODO**: 17/11/2014 a 31/01/2015**
DATA**: 28/10/2014**
CRITÉRIOS**:.**
Qualificação Jurídica e Econômica – Consistente em Certidões de vários órgãos conforme delimitado no Edital.
Qualificação Técnica comprovada – Registro e certificado de regularidade no CREA
A participação nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do Edital.

NOTA: As empresas interessadas poderão retirar o Edital na íntegra na sede da Câmara Municipal de Andirá à Rua Pernambuco, 240, Centro, Andirá, Estado do Paraná ou através do site www.cmandira.pr.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F9EDF92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.6.814 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.052 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.052 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4AF75B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 057/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2014
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Tabela INDITEC de "A" a "Z" para os pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município de Andirá/PR.
VENCEDORES:
CAENDRA TRINDADE MATTANO-ME, CNPJ: 11.103.489/0001-43, com o valor total de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), N A KAIRALLA & SALAMEH LTDA, CNPJ: 10.204.338/0001-19, com o valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DE1CCF93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 50/2014 - TESTE SELETIVO Nº 001/2014 - INAPTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

TESTE SELETIVO nº 001/2014

EDITAL nº 050/2014

INAPTIDÃO CONFORME PERÍCIA MÉDICA

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao disposto no Edital n.º 49/2014, que foram considerados INAPTOS pela Perícia Médica/exame pré-admissional, conforme Edital nº 01/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados no Teste Seletivo nº 01/2014 **conforme Edital nº 01/2014, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 – CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS CONFORME PERÍCIA MÉDICA/EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**
Karla Rocha Penteado	12	**Médico Intervencionista**

Paranaguá, 28 de outubro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0EACCBA1

CISLIPA
ANEXO I PLACIC PLAT 2015 RESOLUÇÃO 29/2014

CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ		
Antonina – Guaraqueçaba – Guaratuba – Matinhos – Morretes – Paranaguá – Pontal do Paraná		
RESOLUÇÃO PLANO ANUAL DE TRABALHO PLAC/PLACIC 2015		
ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 29/2014		
Metas e Prioridades		
FUNÇÕES DE GOVERNO E PROGRAMAS VINCULADOS		
AÇÃO		
FUNÇÃO GOVERNAMENTAL	CÓDIGO PROGRAMA	PROGRAMAS
04 - Administração	0001	Apoio Administrativo
10- Saúde	0002	Valorização e Qualificação do Servidor
	0003	Manutenção Central de Regulação SAMU
	0004	Manutenção Bases Descentralizadas SAMU
	0005	Estudos e Viabilidade para execução de políticas e serviços de Saúde em alta e média complexidade
	0006	Implantação de políticas e serviços em saúde em Média e Alta Complexidade
	0007	Estudos e Programas Regionais de Epidemiologia e Controle de Doenças
28 - Encargos Especiais	1111	Encargos Especiais
99 - Reserva de Contingência	9999	Reserva de Contingência

Programa: 0001				
004 - Apoio Administrativo				
Objetivo Programático : Manutenção e desenvolvimento das diversas atividades do Consórcio				
AÇÃO				
NATUREZA	Ação Proposta	Produtos	Unidade de Medida	2015 Metas
A	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do consócio	Órgão Mantido	Unidade	1
Programa: 0002				
Valorização e Qualificação do Servidor				
Objetivo Programático: Qualificar o servidor municipal em Capacitação de Urgências e Emergências - Socorristas/Intervencionistas/Reguladores				
AÇÃO				
NATUREZA	Ação Proposta	Produtos	Unidade de Medida	2015 Metas
A	Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos - Servidores dos Municípios Consorciados	Servidor Treinado	Servidor	70
Programa: 0003				
Manutenção Central de Regulação SAMU				
Objetivo Programático: Manter e ampliar os serviços da Central de Regulação SAMU 192				
AÇÃO				
NATUREZA	Ação Proposta	Produtos	Unidade de Medida	2015 Metas
A	Manutenção e ampliação dos serviços da Central de Regulação	População Atendida	Central de Regulação (Ambulância USA - Alfas)	3 USA 01 CR
Programa: 0004				
Manutenção Bases Descentralizadas SAMU				
Objetivo Programático: Manter e ampliar os serviços das Bases Descentralizadas				
AÇÃO				
NATUREZA	Ação Proposta	Produtos	Unidade de Medida	2015 Metas
A	Manutenção e ampliação dos serviços das Bases Descentralizadas	População Atendida	Bases Descentralizadas	7 USB 07 Bases
Programa: 0005				
Objetivo Programático: Estudos e Viabilidade para outros serviços de Saúde				
AÇÃO				
NATUREZA	Ação Proposta	Produtos	Unidade de Medida	2015 Metas
A	Estudos e Viabilidade para outros serviços de Saúde - Contratação Médicos aos Municípios - Aquisição de bens, produtos e serviços aos consorciados - Especialidades Médicas - Convênios COMSUS/Convênios SESA/Convênios MS	Ampliação Serviços de Saúde Pública	Serviços Saúde	1
Programa: 0006				
Objetivo Programático: Implantação de outros serviços em saúde				
AÇÃO				
NATUREZA	Ação Proposta	Produtos	Unidade de Medida	2015 Metas
A	Implantação de políticas e serviços em saúde em Média e Alta Complexidade	Ampliação Serviços de Saúde Pública	Serviços Saúde	1
Programa: 0007				
Objetivo Programático: Implantação de outros serviços em saúde				
AÇÃO				
NATUREZA	Ação Proposta	Produtos	Unidade de Medida	2015 Metas
A	Estudos e Programas Regionais de Epidemiologia e Controle de Doença	Ampliação Serviços de	Serviços Saúde	1

		Saúde Pública		
Programa: 1111				
Encargos Especiais				
Objetivo Programático: Realizar despesas que não contribuiem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços - Cumprimento de obrigações contratadas				
AÇÃO				
NATUREZA	Ação Proposta	Produtos	Unidade de Medida	2015 Metas
A	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Pagamento Efetuado	Unidade	Global
A	Pagamento de Indenizações e Restituições	Pagamento Efetuado	Unidade	Global
A	Pagamento de Divida Fundada	Cumprimento Legal	Regularização	Certidão Negativa
Reserva de Contingência				
Objetivo Programático: Reservar recursos orçamentários para atender o desequilibrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.				
AÇÃO				
NATUREZA	Ação Proposta	Produtos	Unidade de Medida	2015 Metas
A	Cumprimento legal da Reserva de Contingência de 1% do orçamento anual	Legalidade	Lei	1%

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9CFA23B1

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 30/2014 ORÇAMENTO ANUAL 2015
CISLIPA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
ANTONINA – GUARAQUEÇABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

Orçamento ANUAL 2015
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná torna público o Orçamento Anual 2015.

Resolução N° 30 de 18 de setembro de 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O Presidente do O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral nº 08/2014 na Ata lavrada na data de 18 de setembro de 2014, tendo em vista o que dispõem:
1- Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais dos entes membros da Entidade;
2- As disposições Estatutárias;
3- - O PLACIC/PLAT – Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum CISLIPA 2015;
4- Os Contratos de Rateio para o exercício de 2015 celebrados entre os consorciados após aprovação do orçamento;
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º. Esta Resolução Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA - para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume- se à função de Saúde.
Parágrafo Único – Constituem anexos e fazem parte desta lei:
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por subfunção;
Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
Demonstrativo da Despesa por órgão e funções;
Relação de Ações – QDD Despesa;

Art. 2º. O orçamento anual do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.
Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R$ 7.147.223,99 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	R$ 7.147.223,99
Receita Tributária	0,00
Transferências Correntes	R$ 7.147.223,99
Outras Receitas Correntes	0,00

FONTES	VALOR (R$)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL GERAL	R$ 7.147.223,99

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.
Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 7.147.223,99 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), consoante aos valores identificados nos Anexos que compõem a presente Resolução:

Total	R$ 7.147.223,99
ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.485,530,00
SAÚDE	R$ 5.590.929,13
RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 70.764,86

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Lei.
Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.
Art. 8º. Fica o Presidente e/ou Diretor Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
- Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1° e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º Parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000;
- Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa autorizada.
Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros e orçamentários, a partir de 01° de janeiro de 2015.

Sala da Assembleia Geral Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná em 18 de setembro de 2014.

Paranaguá, 18 de setembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Vice – Presidente CISLIPA
Prefeito de Paranaguá

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito de Morretes

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita de Guaratuba

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita de Guaraqueçaba

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito de Antonina

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:82F86208

CISLIPA
ANEXO ORÇAMENTO 2015 SUMÁRIO GERAL

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	Administração	1.485.530,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.147.223,69	Saúde	5.590.929,13
		Reserva de Contingência	70.764,86
Trasnsferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	7.147.223,99	TOTAL	7.147.223,99

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4314184B

CISLIPA
ANEXO 1 ORÇAMENTO 2015

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		7.147.223,99	DESPESAS CORRENTES		6.796.459,13
RECEITA PATRIMONIAL	0,30		PESSOAL E ENCARGOS	5.589.739,13	
TRANSFERÊNCIAS	7.147.223,69		SOCIAIS		
CORRENTES			JUROS E ENCARGOS DA	60.000,00	
			DIVÍDA		
			OUTRAS DESPESAS	1.146.720,00	
			CORRENTES		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		350.764,86
TOTAL		7.147.223,99	TOTAL		7.147.223,99
SUPERAVIT		350.764,86	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		280.000,00
			INVESTIMENTOS	100.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		70.764,86
TOTAL		350.764,86	TOTAL		350.764,86
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		7.147.223,99	DESPESAS CORRENTES		6.796.459,13
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		280.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.764,86
			RESERVA LEGAL		0,00
Trasnsferencias Patronais			Transferencias Patronais		
Transferencias Financeiras			Transferencias Financeiras		
TOTAL		7.147.223,99	TOTAL		7.147.223,99

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2BE59D4F

CISLIPA
ANEXO 2 DESPESA POR CATEGORIA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei n° 4.320/64.

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ			
Diretoria Geral	1.255.530,00	230.000,00	1.485.530,00
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	5.540.929,13	50.000,00	5.590.929,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.764,86
	6.796.459,13	280.000,00	7.147.223,99
Transferencias Patronais			
Transferencias de Cotas Financeira			
Total Geral			7.147.223,99

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C87D1012

CISLIPA
ANEXO 2 DESPESA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.796.459,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.589.739,13
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.589.739,13	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.562.578,63		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	343.767,30		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	375.051,33		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	843.760,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.772.727,97		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	456.000,15		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.216.665,12		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	1.100.062,70		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	996.832,53		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	174.204,55		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	395.038,28		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	427.589,70		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	2.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.400,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	5.400,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	144.600,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	28.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	46.130,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	69.970,00		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	91.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	19.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.600,00		

1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	48.600,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	2.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.400,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	5.400,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			60.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.146.720,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.146.720,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	1.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.200,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	2.700,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.530,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	46.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	143.030,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	111.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	220,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.240,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	540,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111.190,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	23.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	28.487,40		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	59.502,60		

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	90.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	260.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	27.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	220,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.240,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	540,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			280.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	11.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	27.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			180.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	180.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.764,86
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.764,86
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.764,86	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.764,86		
999	Reservas de Contingências	70.764,86		

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6DBE251F

CISLIPA
ANEXO 2 RECEITA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			7.147.223,99
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		0,30	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,30		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,30		
1.3.2.5.99.00.00.00.	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,30		
1.3.2.5.99.01.00.00.	Rendimento de Aplicação Financeira - SAMU FEDERAL	0,10		
1.3.2.5.99.02.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU ESTADUAL	0,10		
1.3.2.5.99.03.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINACEIRA - SAMU MUNICIPAL	0,10		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.147.223,69	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.147.223,69		
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.989.064,90		
1.7.2.1.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.989.064,90		
1.7.2.1.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO REATEIO SAMU	2.989.064,90		
1.7.2.1.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.699.064,90		
1.7.2.1.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	258.000,00		
1.7.2.1.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	258.000,00		
1.7.2.1.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	258.000,00		
1.7.2.1.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	258.000,00		
1.7.2.1.37.01.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	258.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.209.911,90		
1.7.2.2.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.209.911,90		
1.7.2.2.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO SAMU	1.209.911,90		
1.7.2.2.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.209.911,90		
1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.948.246,89		
1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.948.246,89		
1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICIPIOS SAMU	1.391.951,83		
1.7.2.3.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	733.141,02		
1.7.2.3.37.01.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	170.096,51		
1.7.2.3.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	156.733,78		
1.7.2.3.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	114.975,22		
1.7.2.3.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	96.044,68		
1.7.2.3.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	81.289,99		
1.7.2.3.37.01.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	39.670,63		
1.7.2.3.37.02.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICÍPIOS - CISLIPA	1.556.295,06		
1.7.2.3.37.02.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	819.700,55		
1.7.2.3.37.02.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	190.179,27		
1.7.2.3.37.02.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	175.238,84		
1.7.2.3.37.02.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	128.549,98		
1.7.2.3.37.02.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	107.384,37		
1.7.2.3.37.02.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	90.887,64		
1.7.2.3.37.02.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	44.354,41		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	7.147.223,99
RECEITA PATRIMONIAL	0,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.147.223,69

Transferencias Patronais	
Transferencias de Cotas Financeiras	
Total Geral.....:	7.147.223,99

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8623A8B1

CISLIPA
ANEXO 6

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ				
Unidade: 01001	Diretoria Geral				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.485.530,00	0,00	1.485.530,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.485.530,00	0,00	1.485.530,00
04.122.0901.0.000.	Gestão do CISLIPA	0,00	1.485.530,00	0,00	1.485.530,00
		0,00	1.485.530,00	0,00	1.485.530,00
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ				
Unidade: 01002	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	5.590.929,13	0,00	5.590.929,13
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.590.929,13	0,00	5.590.929,13
10.302.0902.0.000.	Gestão do SAMU	0,00	5.590.929,13	0,00	5.590.929,13
		0,00	5.590.929,13	0,00	5.590.929,13
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	70.764,86	0,00	70.764,86
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	70.764,86	0,00	70.764,86
99.999.9099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	70.764,86	0,00	70.764,86
		0,00	70.764,86	0,00	70.764,86
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:459CBD36

CISLIPA
ANEXO 7

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.485.530,00	0,00	1.485.530,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.485.530,00	0,00	1.485.530,00
04.122.0901.0.000.	Gestão do CISLIPA	0,00	1.485.530,00	0,00	1.485.530,00
04.122.0901.2.001.	Gestão Administrativa CISLIPA	0,00	1.485.530,00	0,00	1.485.530,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	5.590.929,13	0,00	5.590.929,13
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.590.929,13	0,00	5.590.929,13
10.302.0902.0.000.	Gestão do SAMU	0,00	5.590.929,13	0,00	5.590.929,13
10.302.0902.2.002.	Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	0,00	5.590.929,13	0,00	5.590.929,13
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	70.764,86	0,00	70.764,86
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	70.764,86	0,00	70.764,86
99.999.9099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	70.764,86	0,00	70.764,86
99.999.9099.2.003.	Reserva de Contingência	0,00	70.764,86	0,00	70.764,86
		0,00	7.147.223,99	0,00	7.147.223,99
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					
				Total Geral	7.147.223,99

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0F0D9A41

CISLIPA
ANEXO 8

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000.	Administração	0,00	1.485.530,00	1.485.530,00
04.122.0000.	Administração Geral	0,00	1.485.530,00	1.485.530,00
04.122.0901.	Gestão do CISLIPA	0,00	1.485.530,00	1.485.530,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	5.590.929,13	5.590.929,13
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.590.929,13	5.590.929,13
10.302.0902.	Gestão do SAMU	0,00	5.590.929,13	5.590.929,13
99.000.0000.	Reserva de Contingência	0,00	70.764,86	70.764,86
99.999.0000.	Reserva de Contingência	0,00	70.764,86	70.764,86
99.999.9099.	Reserva de Contingência	0,00	70.764,86	70.764,86
		0,00	7.147.223,99	7.147.223,99
Transferencias Patronais				
Transferencias de Cotas Financeira				
			Total Geral	7.147.223,99

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:26204A05

CISLIPA
ANEXO 9

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	04 Administração	10 Saúde	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	1.485.530,00	5.590.929,13	0,00	7.076.459,13
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	70.764,86	70.764,86
TOTAL	1.485.530,00	5.590.929,13	70.764,86	7.147.223,99

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7B01C08E

CISLIPA
ANEXO DESPESA POR FONTE

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Orçamentos Anuais
Despesas por Fonte de Recursos
Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
496	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Est	1.209.912,00
999	999	Reservas de Contingências	70.764,86
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	2.877.482,13
1496	1496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Uni	2.989.065,00
		Total Geral:	7.147.223,99

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:367D064F

CISLIPA
ANEXO QDD DESPESA 2015

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ		
01.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Geral		
01.001.04.000.0000.0.000.	Administração		
01.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
01.001.04.122.0901.0.000.	Gestão do CISLIPA		
01.001.04.122.0901.2.001.	Gestão Administrativa CISLIPA		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.255.530,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		923.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		923.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		205.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	205.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0 3.1.90.16.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		15.000,00
0 3.1.90.46.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00
0 3.1.90.49.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00
0 3.1.90.91.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		60.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		60.000,00
0 3.2.90.21.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		272.530,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		272.530,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		93.530,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	93.530,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
0 3.3.90.92.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		230.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		180.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		180.000,00
0 4.6.90.71.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
01.002.00.000.0000.0.000.	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
01.002.10.000.0000.0.000.	Saúde		
01.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01.002.10.302.0902.0.000.	Gestão do SAMU		
01.002.10.302.0902.2.002.	Gestão de Serviços de Saúde - SAMU		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.540.929,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.666.739,13
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.666.739,13
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.562.578,63
0 3.1.90.04.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	343.767,30
0 3.1.90.04.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	375.051,33
0 3.1.90.04.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	843.760,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.072.727,97
0 3.1.90.11.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	456.000,15
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	516.665,12
0 3.1.90.11.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	1.100.062,70
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		791.832,53
0 3.1.90.13.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	174.204,55
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	190.038,28
0 3.1.90.13.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	427.589,70
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0 3.1.90.16.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	2.200,00
0 3.1.90.16.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
0 3.1.90.16.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	5.400,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		129.600,00
0 3.1.90.46.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	28.500,00
0 3.1.90.46.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	31.130,00
0 3.1.90.46.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	69.970,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		90.000,00
0 3.1.90.49.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	19.800,00
0 3.1.90.49.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00
0 3.1.90.49.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	48.600,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00
0 3.1.90.91.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	2.200,00
0 3.1.90.91.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
0 3.1.90.91.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	5.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		874.190,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		874.190,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	1.100,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
0 3.3.90.14.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	2.700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		207.000,00
0 3.3.90.30.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	46.500,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	49.500,00
0 3.3.90.30.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	111.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	220,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	240,00
0 3.3.90.33.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	540,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.190,00
0 3.3.90.36.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	23.200,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	27.487,40
0 3.3.90.36.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	59.502,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00
0 3.3.90.39.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	90.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	260.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000,00
0 3.3.90.47.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	11.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	27.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
0 3.3.90.92.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	220,00
0 3.3.90.92.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	240,00
0 3.3.90.92.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	540,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	11.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	27.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência		
99.099.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência		
99.099.99.999.9099.0.000.	Reserva de Contingência		
99.099.99.999.9099.2.003.	Reserva de Contingência		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.764,86
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.764,86
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.764,86
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.764,86
0 9.9.99.99.00.00	999	Reservas de Contingências	70.764,86
		TOTAL:	7.147.223,99

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F32C6CFE

CISLIPA
ANEXO RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL D
Exercício: 2015
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	7.147.223,99	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	0,30	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,30	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,30	
	1.3.2.5.99.00.00.00.	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,30	
	1.3.2.5.99.01.00.00.	Rendimento de Aplicação Financeira - SAMU FEDERAL	0,10	
	1.3.2.5.99.02.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU ESTADUAL	0,10	
	1.3.2.5.99.03.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINACEIRA - SAMU MUNICIPAL	0,10	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.147.223,69	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.147.223,69	
	1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.989.064,90	
	1.7.2.1.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.989.064,90	
	1.7.2.1.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO REATEIO SAMU	2.989.064,90	
	1.7.2.1.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.699.064,90	
	1.7.2.1.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	258.000,00	
	1.7.2.1.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	258.000,00	
	1.7.2.1.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	258.000,00	
	1.7.2.1.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	258.000,00	
	1.7.2.1.37.01.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	258.000,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.209.911,90	
	1.7.2.2.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.209.911,90	
	1.7.2.2.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO SAMU	1.209.911,90	
	1.7.2.2.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.209.911,90	
	1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.948.246,89	
	1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.948.246,89	
	1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICIPIOS SAMU	1.391.951,83	
	1.7.2.3.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	733.141,02	
	1.7.2.3.37.01.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	170.096,51	
	1.7.2.3.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	156.733,78	
	1.7.2.3.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	114.975,22	
	1.7.2.3.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	96.044,68	
	1.7.2.3.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	81.289,99	
	1.7.2.3.37.01.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	39.670,63	
	1.7.2.3.37.02.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICÍPIOS - CISLIPA	1.556.295,06	
	1.7.2.3.37.02.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	819.700,55	
	1.7.2.3.37.02.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	190.179,27	
	1.7.2.3.37.02.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	175.238,84	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.2.3.37.02.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	128.549,98	
	1.7.2.3.37.02.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	107.384,37	
	1.7.2.3.37.02.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	90.887,64	
	1.7.2.3.37.02.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	44.354,41	
		TOTAL:	7.147.223,99	

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4BE188A5

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 29/2014 PLACIC PLAT 2015 CISLIPA

RESOLUÇÃO Nº 29 , DE 18 SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC – PLAC – PLANO ANUAL DE TRABALHO - do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA para o exercício de 2015.

O CONSELHO DE PREFEITOS, EM REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2014 APROVOU E EU PRESIDENTE PUBLICO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica estabelecido, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, em especial ao inciso IV, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 82, de 24 de junho de 1998, o Plano de Aplicação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, PLAC – Plano Anual de Trabalho, conforme Capítulo VIII do Estatuto Social CISLIPA, para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - Prioridade e metas administrativas;
II - Estrutura e organização do Plano Anual de Trabalho;
III - Diretrizes gerais para elaboração e execução da Resolução orçamentária 2015 e de suas alterações;
IV - Disposições finais.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Serão prioridades a manutenção e expansão de atividades ou serviços de atenção à saúde dos usuários, dos municípios consorciados.

Paragrafo único - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos Projetos.

Art. 3° - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – das Metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por Programas de Trabalho do Governo, as quais integrarão a Resolução Orçamentária Anual 2015.

CAPITULO II

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4° - O orçamento anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas, exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 5° - As receitas e despesas serão estimadas, tomando-se por base a tendência e o comportamento da arrecadação do CISLIPA, tendo em vista, principalmente, os reflexos de arrecadação dos Municípios consorciados.

Parágrafo único – Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 6° - A Diretoria Executiva através de sua Presidência fica autorizado a:

I – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma Ação denominada Projeto ou Atividade em até 60% (sessenta por cento) do valor aprovado na ROA 2015.
II – Utilizar a Reserva de Contingência, também como recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 7° - Na elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2015 serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I de Metas desta Resolução, podendo na medida das necessidades, serem inseridos novos programas.

Art. 8° - Integrarão a Resolução Orçamentária Anual 2015 os anexos contendo as seguintes informações:

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por subfunção;
Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
Demonstrativo da Despesa por órgão e funções;
Relação de Ações;
Art. 9° - A Resolução Orçamentária conterá reserva de contingencia em montante no mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 10 – A Resolução Orçamentária 2015 não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa, em face da Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente.

Art. 11 – A resolução Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, dará especial atenção aos princípios de austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização das ações do CISLIPA.

CAPITULO III
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 12 – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

§ 1º - A diretoria Administrativa poderá realizar concursos públicos, testes seletivos e contratos temporários na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo CISLIPA, em atendimento ao excepcional interesse público.

§ 2º - A Diretoria do CISLIPA dará prioridade à capacitação de servidores públicos efetivos municipais, dos Municípios consorciados, para formação de mão de obra qualificada para prestação de serviços de saúde.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Constituem gastos do CISLIPA todos os dispêndios que visam à manutenção, aquisição de bens, produtos e serviços e investimentos, destinados ao cumprimento das metas e objetivos do Anexo I desta Resolução.

Art. 14 – A diretoria Executiva poderá firmar acordos, ajustes e convênios com outras esferas de governo, para manutenção e desenvolvimento de novos programas, desde que para atenção e atendimento da Saúde Pública nos Municípios Consorciados.

Art. 15 – As despesas que visem à manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens e equipamentos, a quitação de dívidas e regularização organizacional do CISLIPA terá prioridade sobre novos investimentos.

Art. 16 – Apenas depois de atendidas as programações de despesas com pessoal com seus devidos encargos sociais e baixas de pendências junto aos órgãos federais e estaduais e de outras despesas de custeio administrativo e operacional, é que poderão ser programados recursos ordinários do CISLIPA para atender despesas de novos investimentos e de capital.

Art. 17 - Esta resolução terá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 18 de setembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

EDISON OLIVEIRA KERSTEN
Vice-Presidente

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DB84D569

CISLIPA
ANEXO I PLACIC PLAT 2015 RESOLUÇÃO 29/2014

CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ				
Antonina – Guaraqueçaba – Guaratuba – Matinhos – Morretes – Paranaguá – Pontal do Paraná				
RESOLUÇÃO PLANO ANUAL DE TRABALHO PLAC/PLACIC 2015				
ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 29/2014				
Metas e Prioridades				
FUNÇÕES DE GOVERNO E PROGRAMAS VINCULADOS				
AÇÃO				
FUNÇÃO GOVERNAMENTAL	**CÓDIGO PROGRAMA**	**PROGRAMAS**		
04 - Administração	**0001**	Apoio Administrativo		
10- Saúde	**0002**	Valorização e Qualificação do Servidor		
	0003	Manutenção Central de Regulação SAMU		
	0004	Manutenção Bases Descentralizadas SAMU		
	0005	Estudos e Viabilidade para execução de políticas e serviços de Saúde em alta e média complexidade		
	0006	Implantação de políticas e serviços em saúde em Média e Alta Complexidade		
	0007	Estudos e Programas Regionais de Epidemiologia e Controle de Doenças		
28 - Encargos Especiais	**1111**	Encargos Especiais		
99 - Reserva de Contingência	**9999**	Reserva de Contingência		
Programa: 0001				
004 - Apoio Administrativo				
Objetivo Programático : Manutenção e desenvolvimento das diversas atividades do Consórcio				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2015 Metas**
A	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do consócio	Órgão Mantido	Unidade	1
Programa: 0002				
Valorização e Qualificação do Servidor				
Objetivo Programático: Qualificar o servidor municipal em Capacitação de Urgências e Emergências - Socorristas/Intervencionistas/Reguladores				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2015 Metas**
A	Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos - Servidores dos Municípios Consorciados	Servidor Treinado	Servidor	70
Programa: 0003				
Manutenção Central de Regulação SAMU				
Objetivo Programático: Manter e ampliar os serviços da Central de Regulação SAMU 192				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2015 Metas**
A	Manutenção e ampliação dos serviços da Central de Regulação	População Atendida	Central de Regulação (Ambulância USA - Alfas)	3 USA 01 CR
Programa: 0004				
Manutenção Bases Descentralizadas SAMU				
Objetivo Programático: Manter e ampliar os serviços das Bases Descentralizadas				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2015 Metas**
A	Manutenção e ampliação dos serviços das Bases Descentralizadas	População Atendida	Bases Descentralizadas	7 USB 07 Bases
Programa: 0005				
Objetivo Programático: Estudos e Viabilidade para outros serviços de Saúde				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2015 Metas**
A	Estudos e Viabilidade para outros serviços de Saúde - Contratação Médicos aos Municípios - Aquisição de bens, produtos e serviços aos consorciados - Especialidades Médicas - Convênios COMSUS/Convênios SESA/Convênios MS	Ampliação Serviços de Saúde Pública	Serviços Saúde	1
Programa: 0006				
Objetivo Programático: Implantação de outros serviços em saúde				
AÇÃO				

NATUREZA	Ação Proposta	Produtos	Unidade de Medida	2015 Metas
A	Implantação de políticas e serviços em saúde em Média e Alta Complexidade	Ampliação Serviços de Saúde Pública	Serviços Saúde	1
Programa: 0007				
Objetivo Programático: Implantação de outros serviços em saúde				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2015 Metas**
A	Estudos e Programas Regionais de Epidemiologia e Controle de Doença	Ampliação Serviços de Saúde Pública	Serviços Saúde	1
Programa: 1111				
Encargos Especiais				
Objetivo Programático: Realizar despesas que não contribuiem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços - Cumprimento de obrigações contratadas				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2015 Metas**
A	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Pagamento Efetuado	Unidade	Global
A	Pagamento de Indenizações e Restituições	Pagamento Efetuado	Unidade	Global
A	Pagamento de Divida Fundada	Cumprimento Legal	Regularização	Certidão Negativa
Reserva de Contingência				
Objetivo Programático: Reservar recursos orçamentários para atender o desequilibrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.				
AÇÃO				
NATUREZA	**Ação Proposta**	**Produtos**	**Unidade de Medida**	**2015 Metas**
A	Cumprimento legal da Reserva de Contingência de 1% do orçamento anual	Legalidade	Lei	1%

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C6ED1188

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 30/2014 ORÇAMENTO ANUAL 2015
CISLIPA

Orçamento ANUAL 2015
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná torna público o Orçamento Anual 2015.
Resolução N° 30 de 18 de setembro de 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O Presidente do O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral nº 08/2014 na Ata lavrada na data de 18 de setembro de 2014, tendo em vista o que dispõem:
Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais dos entes membros da Entidade;
As disposições Estatutárias;
- O PLACIC/PLAT – Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum CISLIPA 2015;
Os Contratos de Rateio para o exercício de 2015 celebrados entre os consorciados após aprovação do orçamento;
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º. Esta Resolução Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA - para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de Saúde.
Parágrafo Único – Constituem anexos e fazem parte desta lei:
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por subfunção;
Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
Demonstrativo da Despesa por órgão e funções;
Relação de Ações – QDD Despesa;
Art. 2º. O orçamento anual do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.
Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R$ **7.147.223,99 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)** discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	R$ **7.147.223,99**
Receita Tributária	0,00
Transferências Correntes	R$ **7.147.223,99**
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL GERAL	R$ **7.147.223,99**

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.
Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ **7.147.223,99 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)**, consoante aos valores identificados nos Anexos que compõem a presente Resolução:

Total	R$ **7.147.223,99**
ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.485,530,00
SAÚDE	R$ 5.590.929,13
RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 70.764,86

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Lei.
Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.
Art. 8º. Fica o Presidente e/ou Diretor Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1° e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º Parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000;
Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa autorizada.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros e orçamentários, a partir de 01° de janeiro de 2015.

Sala da Assembleia Geral Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná em 18 de setembro de 2014.

Paranaguá, 18 de setembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Vice – Presidente CISLIPA
Prefeito de Paranaguá

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito de Morretes

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita de Guaratuba

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita de Guaraqueçaba

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito de Antonina

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9D5F74EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 23/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição e fornecimento de equipamentos para uso de Cozinha, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I – Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07 E sede na Rua XV de Novembro Nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, BRASILEIRO, casado, portador da Cédula de identidade RG N.º 1.844.434 - PR e no CPF/MF Nº. 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, CENTRO, CEP 83.370-000, Antonina-PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada simplesmente Contratante.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2014 - PMA – ID Nº. 1567
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2014 - PMA
PROCESSO Nº 039/2014
HOMOLOGADO EM 26/09/2014

CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº. 20.148.119/0001-13, sediada na Rua Mário Zanlorenzi, 1.905, CEP 81.230-165, Curitiba – Paraná, representado neste ato pelo Senhor Otávio Correia Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.038.803-6 – SSP/PR e CPF/MF nº 587.442.319-20.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais); referente aos ITENS:

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
10	FRIGOBAR 80-120 LITROS NA COR BRANCA 110-127 V	MIDEA	06	R$ 570,00	R$ 3.420,00
TOTAL					**R$ 3.420,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação e Esporte:
06.002.12.361.0021.2020.4.4.90.52.00.00 – Fonte – 1103
06.002.12.361.0021.2020.4.4.90.52.00.00 – Fonte – 1104
06.002.12.361.0021.2117.4.4.90.52.00.00 -- Fonte – 1107
Secretaria Municipal de Saúde:
07.001.10.302.0030.2015.4.4.90.52.00.00 – Fonte – 1303

VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL.

DATA: 01/10/2014

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C22E074F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 076/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** nos dias 29/10/2014 a 31/10/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 28/10/2014 e retorno no dia 31/10/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 28 de outubro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:E34EA8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:10 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:46512663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 112/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
(48) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-1498 - MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
Total Suplementação:	**62.400,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1498 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1369 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total Anulação:	**62.400,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de Outubro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8F0B3CBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2014

SÚMULA: Prorrogam-se os prazos de trabalho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48, XXIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o artigo 139 da Lei Municipal nº 851/2001,

Considerando, ainda, que o processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 070/2014 encontra-se em fase de instrução.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n° 070/2014 de 30 de junho de 2014, publicada no Jornal Tribuna do Norte, Edição n° 7019, em 1° de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de outubro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0FCD669D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 140/2014 DE 28/10/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
146-3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
148-3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
301-3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
344-3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
		Total Suplementação:	**75.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
92-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
141-3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
153-4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
292-3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
326-3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
331-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
335-3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
337-3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
339-3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
348-4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		Total Redução:	**75.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6E62AC70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:30, do dia 11/11/2014, (onze dias do mês de novembro de 2014), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 049/2014, menor preço, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO UM CAMINHÃO CAÇAMBA, UMA PLANTADEIRA E TRÊS COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 28/10/2014.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:ECEC1EFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 151/2014.

TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” PARA O DIA 31/10/2014 (SEXTA-FEIRA).

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
- considerando que o dia 28 de Outubro é consagrado ao “Dia do Servidor Público”,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para o dia31 **de outubro de 2014**(sexta-feira), a comemoração do**“Dia do Servidor Público Municipal**”, com Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais
Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 22 de outubro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:39E46B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 70/2014 - ELETRÔNICO

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO	PREGOEIRA
Pregão nº. 70/2014 – Eletrônico	23/10//2014	Registro de preços de materiais para borracharia	deserta	Josiane Kaiss

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0CD9D6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 71/2014 - ELETRÔNICO

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL
Pregão nº. 71/2014 – Eletrônico	23/10/2014	Aquisição de fogões e geladeira/refrigerador	ELETRO MÓVEIS BOM PREÇO LTDA ME, 05.700.510/0001-95	R$ 2.426,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EF2947EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

Torna-se sem efeito a publicação “extrato de contrato – pregão nº 68/2014”, da edição ANO III Nº 0605, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 17/10/2014.
28/10/2014

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:27D04271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2014 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade/nº: Concorrência Pública nº. 2/2014
Objeto: Contratação de Empresa especializada e devidamente autorizada na forma da lei em perfuração e detonação de jazidas de saibro. **Prazo para entrega dos envelopes:** até às **08h45min do dia 04/12/2014. Data de abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento**: **09h00min do dia 04/12/2014. Informações Complementares**: O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, centro, Campo do Tenente/Pr. Fone: 41 3628 1795. E-mail licitacaocampotenente@gmail.com

Campo do Tenente, 28 de outubro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:56608396

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 54/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: BATAGUAÇU CURITIBA – PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
LICITAÇÃO: Pregão 50/2014
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos e lubrificantes
VALOR: R$ 77.431,40 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2014
VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:954E9CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 55/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: REFTEC – REFERÊNCIA EM ASSITÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA.-EPP
LICITAÇÃO: Pregão 51/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos médicos e odontológicos
VALOR: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2014
VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:99810F4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA LICITAÇÃO Nº26/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 26/2.014.
PROCESSO: Nº. 28/2.014.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Câmara Municipal.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto. (fatura mensal).
EMPRESA AUTORIZADA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Inscrita CNPJ sob nº. : 76.484.013/0001-45
VALOR DO OBJETO: R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:7C3415C0

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA LICITAÇÃO Nº27/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 27/2.014.
PROCESSO: Nº. 29/2.014.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de HD 1T, Roteador TP link 300mbps 02 antenas.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Paulo Rogério de Jesus – FÊNIX INFORMATICA, CNPJ sob nº. 13.404.517/0001-98
VALOR DO OBJETO: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:DBF4C3D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 28/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 28/2.014.
PROCESSO: Nº. 30/2.014
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de pastas tríplex para Câmara.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.864.928/0001-75.
VALOR DO OBJETO: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:EA79787A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA LICITAÇÃO 29/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 29/2.014.
PROCESSO: Nº. 31/2.014
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Serviços de Conserto de central de PABX e Central de Alarme.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: JCM TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº. 17500979000160.
VALOR DO OBJETO: R$ 1.270,00 (Hum mil duzentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:108EDFC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014
PROCESSO Nº 436/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um veículo novo, tipo van ambulância UTI móvel, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 10/11/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de outubro de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7BE4BD5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014
PROCESSO Nº 427/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de cadeiras, enfeites, tapetes e toalhas, destinados a solenidade de formatura dos alunos que participaram do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 11/11/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 28 de outubro de 2.014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:57A3967E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 601/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Débora Cristina Barreto** portadora do RG: 3.296.697-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 245/2014 Processo Licitatório Dispensa nº 061/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de reforma do piso da Escola Municipal Antonio Cavassin, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:FCD285FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 597/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **Gilmar Gonçalves dos Santos,** que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 212/2013, do Pregão Presencial: 095/2013, pela nova fiscal de Contrato, **Sra. Ester Primon RG: 4.972.825-5.**

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 15 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:235B107D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 605/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **HANNY PAOLA DOMINGUES,** CPF 030.522.129-90, do cargo de Professor, na função de Professor do 1º Padrão, a partir de 16/10/2014.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **HANNY PAOLA DOMINGUES,** CPF 030.522.129-90, do cargo de Professor, na função de Professor do 2º Padrão, a partir de 16/10/2014.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **GENESSI SQUENA RIBEIRO,** CPF 039.839.159-90, do grupo de Agente de Assistência, na função de Assistente de Alunos/Inspetor, a partir de 01/10/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:897E9F1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 607/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Designar, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Analise das Amostras para contratação de Empresas para fornecimento de Álcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higiênico de Bobina, conforme Memorando 018/2013,
Ivan Walt RG: 3.632.019-2
Silvio Alex Alves RG: 8.104.044-3
Manoela Redes Martins RG: 6.948.670-3
João Idiomar Mocelin RG: 5.039.121-3
Carlito Agostinho Torres RG: 054.298.765
Adriano Aparecido Vieira Lopes RG: 6.448.799-0
Emanuelle Sanches Bueno Veronesi RG: 6.781.396-0

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:FAE6DBCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 608/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Nomear os Servidores abaixo designados, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Estudo e Modernização da Legislação Tributária e Desenvolvimento Econômico:

-MARCIO STRAPASSON;
-CEZAR ANTONIO BITTENCOUTR JUNIOR;
-ADRIANO MURARO;
-ANTONIO RICARDO MILGIORANSA;
-CELIA REGINA BONTORIN CECCON.

II – A Comissão deverá apresentar relatório de estudos detalhado sobre o tema até o dia 30 de Novembro do corrente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 23 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:0C5D4EEB

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 435/2014, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 542 de 22 de Julho de 2014:

I - Onde **Se lê** Processo Administrativa nº 01175036/2014, **Leia-se** Processo Administrativo nº 1180297.

II – Onde **Se Lê** dando o prazo de 30(trinta) dias, **Leia-se** dando o prazo de 90 (noventa) dias.

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Outubro de 2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipa

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B58D59F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 610/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os proventos da Aposentadoria Voluntária Por Idade, da Servidora Pública Municipal **MARIA ALICE GASPARIN**, concedidos através da **Portaria nº 074/2011,** RG 1.438.182-1, CPF: 650.251.99-72, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula n° 3754, como dispõe o art. 40 §1º, Inc. III "b" com redação da EC nº 20/98 cominado com o art. 03º da EC nº 41/2003 da Constituição Federal, conforme **Processo Administrativo sob n° 98/2011,** e atendendo **Decisão Judicial nos Autos nº 292.26.2013 do Tribunal de Justiça** percebendo proventos mensais de dois mil, quarenta e um reais e noventa e cinco centavos. Sendo garantido a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:31973CAA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 059/2014

Cria e Denomina a Unidade de Saúde Moinho Velho, conforme especifica.

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado e denominado de "**Unidade de Saúde Moinho Velho**", o a Unidade de Saúde localizada na Rua Rio Capivari nº 37, Bairro Moinho Velho, Município de Colombo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 23 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:2813CECC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 609/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem o "Grupo Gestor da Praça do "CEU" – Centro de Artes e Esportes Unificado",

-Rita de Fatima Straioto de Souza – Mat. nº 1807;
- Sergio Prestes da Silva – Mat. nº 7079;
- Debora Bastos – Mat. nº 9999;
- Daniele Denise Manika – Mat. nº 9334;
- Jonanta Rodrigues dos Santos – Mat. nº 11260;
- Silvio Kurzlop – Mat. nº 12.810.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:272D14C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 612/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o Processo Administrativo nº 1186964,

RESOLVE:

I - Nomear na forma da Lei Municipal n.º 1224/2011, o Sr. **Marlon Gouveia**, como Conselheiro Tutelar temporário, para compor o **Conselho Tutelar** a partir do dia 23 de Outubro de 2014, em substituição a Conselheira Maria Virginia Marques Alberti.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D1D825EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 606/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando as razões elencadas no Ofício nº 120/2014 da 49ª Zona Eleitoral do Município de Colombo,

RESOLVE:

I – Conceder a disposição funcional, a partir de 22 de Outubro de 2014, da Servidora **Luciana Kowalcsuk,** matricula 9268, para exercer funções junto a Justiça Eleitoral do Município de Colombo, até 22 de Outubro de 2015.

II – Conceder a disposição funcional, a partir de 27 de Outubro de 2014, da Servidora **Jucelia de Fátima Caetano Betinardi,** matricula 3175, para exercer funções junto a Justiça Eleitoral do Município de Colombo, até 27 de Outubro de 2015.

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:279840AA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 058/2014

EMENTA: "Regulamenta a Lei Municipal nº 1.340/2014 e fixa preço público para os serviços prestados a terceiros pela Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme especifica."

A **Prefeita do Município de Colombo**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 55, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Colombo e art. 13 da Lei Municipal nº 1.340/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Os serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada poderão ser prestados a terceiros residentes no Município e, com terras localizadas na zona rural, ou utilizadas para fins agrícolas, ou que façam divisa com o Município de Colombo, privilegiando preferencialmente aqueles produtores rurais que previamente se cadastrarem junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
§ 1º. Para a realização do cadastro de que trata o "caput", o produtor rural deverá, necessariamente, apresentar os seguintes documentos:
I - Cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO;
II - Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP;
III - Matrícula atualizada do imóvel, obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
IV - Cédula de Identidade – C.I;
V - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
VI - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR;
VII - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.
§ 2º. A prestação de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada também fica condicionada às demais exigências da Lei Municipal nº 1.340, de 11 de abril de 2014.
§ 3º. Os beneficiários dos serviços oferecidos pela Patrulha Agrícola Mecanizada deverão obrigatoriamente estar inscritos no Cadastro Único do Município.

Art. 2º. Os preços dos serviços prestados a terceiros pela Patrulha Agrícola Mecanizada, passam a ser:
a) Trator agrícola de pneus - R$ 32,00 por hora;
b) Retroescavadeira - R$ 40,00 por hora.
§ 1º. O valor dos minutos, resultantes dos serviços prestados pela Patrulha Agrícola Mecanizada, serão ajustados à fração de 15 (quinze) minutos.

§ 2º. Os preços dos serviços estabelecidos por este Decreto serão reajustados anualmente, com base nos índices econômicos utilizados para atualização dos tributos municipais ou ainda, excepcionalmente, nas condições estabelecidas no art. 13 da Lei Municipal nº 1.340, de 11 de abril de 2.014.
§ 3º. Os beneficiários dos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada que não apresentarem o CAD/PRO ou DAP ficam sujeitos ao pagamento em dobro dos preços estabelecidos no "caput" deste artigo.

Art. 3º. Tratando-se de execução de serviços de adequação de estradas rurais, o limite de intervenção fica estabelecido ao máximo de 1 km de extensão; 20m3 de saibro e 10 horas do equipamento, a cada solicitação.

Art. 4º. As movimentações de terras a partir de 100m3 deverão obrigatoriamente ter a liberação dos órgãos ambientais competentes, neste caso, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

Art. 5º. As solicitações para limpeza de reservatórios de água, tanques, cacimbas e/ou similares, somente serão realizados quando:
a) não houver vegetação aquática;
b) o reservatório não tiver represando cursos naturais, veios de água e nascentes; e
c) o equipamento não necessite trabalhar dentro do reservatório.

Art. 6º. Os agricultores devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura e Abastecimento terão o prazo de até 15 (quinze) dias, contados do término dos serviços, para efetuar o pagamento do preço público.
§ 1º. O recolhimento dos valores deverá ser efetuado diretamente ao Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, através de Guia de Recolhimento – GR.
§ 2º. O não pagamento no prazo previsto no "caput" deste artigo incidirá na aplicação de multa, juros e correção monetária sobre o valor devido, nos termos do art. 143 da Lei nº 016, de 12 de julho de 1978 e suas alterações, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, sujeito ainda, à inscrição em dívida ativa.
§ 3º. O usuário dos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada que estiver em débito com a Fazenda Municipal só poderá exercer seu direito de uso mediante comprovação do pagamento ou renegociação do respectivo débito.

Art. 7º. A contrapartida aos incentivos às atividades rurais previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.340, de 11 de abril de 2014, será exigida quando constatado, via deliberação do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário de Colombo – CDAC, a impossibilidade do pagamento dos débitos decorrentes de serviços prestados pela Patrulha Agrícola Mecanizada, ficando estabelecida da seguinte forma:
I – no caso de fornecimento do excedente da produção, o valor do total das horas trabalhadas será revertido em quantidade de produto a ser indicado pelo Departamento de Abastecimento da SEMAA, utilizando-se como referência para o cálculo do produto a fração de 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido na tabela vigente da CONAB;
II – na hipótese de doação ao Viveiro Municipal de Colombo, o beneficiário dos incentivos deverá fornecer a quantidade mínima de 15 (quinze) mudas de espécies da flora nativa por hora trabalhada, conforme indicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Parágrafo único. O não cumprimento das exigências estabelecidas no "caput" deste artigo no prazo estabelecido pela SEMAA, sujeitará o beneficiário às sanções estabelecidas no art. 6º, § 2º deste Decreto.

Art. 8º. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Colombo - CDAC.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colombo, 24 de outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CEFA700E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 15 – 28 de Outubro de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia extraordinária, no dia 28 de Outubro de 2014. Resolve:

Art.1º – Aprovar a prestação de contas da Associação Beneficente Rosanna Cattalini dos convênios: 250/2009 referente ao processo nº 01064122; 296/2009 referente ao processo nº 01060395; 196/2010 referente ao processo nº 01101483.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:5EC60EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 16 – 28 de Outubro de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia extraordinária, no dia 28 de Outubro de 2014. Resolve:

Art.1º – Aprovar a alteração do cronograma de execução e cronograma de desembolso, conforme processo nº 1188007/2014 referente a solicitação de convênio incluso no processo nº 01169596 da Associação Beneficente Rosanna Cattalini.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:4D2D6E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVOPP 093/2014

Ref.: Pregão Presencial nº. 093/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de Concentradores de oxigênio e acessórios, destinados a atendimentos da população do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 515/2014 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **ZANATTA & OGLEARI LTDA – ME** mantendo assim a decisão do pregoeiro.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 28 de outubro de 2014.

Publique-se,

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1BA13C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 64/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

	01181266 - Dispensa 64/2014.
Partes:	**Município de Colombo/PR**, **JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR** - *CNPJ: 03.733.174/0001-51.*
Objeto:	Referente serviço de dosimetria pessoal, com cessão de uso de dosímetros, para monitorar a radiação recebida por operadores de equipamentos emissores de radiação (Raios-X).
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.945,60 (hum mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	28/10/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:8C75E08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1165627
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 029/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **086/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de escadas de alumínio, carrinho de carga, paleteira, balança eletrônica e balança de precisão, para atendimento de eventuais necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social e Trabalho, Administração, Agricultura e Abastecimento, Educação, Cultura e Esporte e Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: **LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI ME** – Lote 002 – R$ 3.226,00 (Três mil duzentos e vinte e seis reais).
PROPONENTE: **MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** – Lote 004 – R$ 530,60 (Quinhentos e trinta reais e sessenta centavos) e Lote 005 – R$ 1.542,60 (Um mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
FRACASSADOS**:** Lote 001 e Lote 003.
PRAZO DE ENTREGA: até 07 (sete) dias úteis, a partir do recebimento nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 28 de outubro de 2014.

Dê-se publicidade;

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E90F1B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 073/2014
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar que postergou a posse das seguintes candidatas aprovadas para o cargo de professora do concurso supramencionado, até o término do gozo de suas licenças maternidade, respectivamente: Léa Gabriella Bittencourt (4 º Lugar) até 10/12/2014 e Mariane Pereira de Carvalho Divino (20 º lugar) até 16/12/2014.
II – Determinar que as candidatas supramencionadas compareçam no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término das referidas licenças para receberem o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 29 de outubro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:0F86AB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos recreativos e estimulantes para atendimentos aos Centros Municipais de Educação Infantil, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e descritivos constantes no Anexo VII que integra o edital.
Data: 11 de novembro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de outubro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7ADAD63C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 559/2014 - CRIA COMITÊ MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

LEI N.º 559/2014

Súmula: **"**Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Saúde Mental e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Saúde Mental – CMSM, com o objetivo de articular as políticas intersetoriais de prevenção de agravos e promoção da Saúde Mental no município.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Saúde Mental – CMSM será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades, eleitos pelo representante do Executivo:

04 representantes da Secretaria de Saúde;
01 representante da Secretaria de Educação;
01 representante da Secretaria de Promoção Social;
01 representante da Secretaria de Administração;
01 representante da Secretaria Estadual de Educação;
01 representante do Conselho Tutelar;
01 representante da APAE;
01 representante da Segurança Pública.

§ 1º – A participação no Comitê será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 2º - O mandato dos representantes do Comitê será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução ou reeleição.

Art. 3º - Compete ao Comitê Municipal de Saúde Mental – CMSM:

Articular as politicas setoriais no âmbito municipal com vistas à construção de uma rede interestadual de prevenção de agravos e promoção à saúde mental;
Articular a ação dos diversos órgãos da administração pública municipal e da sociedade civil de modo a integrar e alinhar suas atividades voltadas à promoção de saúde mental;
Assessorar a rede intersetorial de prevenção de agravos e promoção à saúde mental do município na implantação e implementação de ações locais, estimulando para que as mesmas sejam incorporadas e previstas nos recursos orçamentários dos órgãos municipais envolvidos;
Identificar, mapear e divulgar no âmbito municipal os serviços e programas desenvolvidos pela administração pública e pelas ONGs na área da promoção à saúde mental e prevenção de agravos;
Definir e organizar as atividades do Comitê Municipal, podendo para isso, instituir regimento interno aprovado pelos seus membros;
Atender as orientações e diretrizes propostas pelo Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental.

Art. 4º - O Comitê Municipal de Saúde Mental norteará suas ações através das seguintes diretrizes:

Integrar e alinhar as diversas ações na área de prevenção de agravos e promoção da saúde mental, potencializando os esforços de modo a não gerar ações sobrepostas e desarticuladas;
Observar os princípios constitutivos do Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Ministério da Educação e Cultura, Políticas de Direitos Humanos e Cidadania e, das demais politicas intersetoriais e dos documentos deliberativos das instâncias de controle social.

Art. 5º - A coordenação do Comitê Municipal de Saúde Mental caberá à Secretaria de Saúde, podendo haver rotatividade entre departamentos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7BCD66E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 207/2014

(Republicado por erro de digitação)

Súmula: "Institui ponto facultativo nas repartições municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o dia do servidor público, comemorado no dia 28/10;

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal na data de 31 de Outubro de 2014 (sexta-feira).

Art. 2° - Os serviços considerados essenciais como limpeza pública, coleta de resíduos, saúde, educação, segurança pública, manterão suas atividades normais.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 28 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:59E5E645

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 181/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a JOSÉ LUIS DE LIMA, servidor ocupante de cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula nº 245-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F5, a partir de 01/10/2014, por produtividade na área de fiscalização e participação em comissões.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C45D4694

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SAMUEL ANTONIO SLUSARSKI 08287443946
CNPJ: 17.701.685/0001-04

OBJETO: Locação de brinquedos infláveis para evento aos alunos da Secretaria de Educação.

VALOR DO PERÍODO: R$ 4.880,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F1FE231B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: JOÃO SIDOR PRIMO ME
CNPJ: 16.841.172/0001-28

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização turística.

VALOR DO PERÍODO: R$ 800,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3BFF1DB2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 04.280.064/0001-44

OBJETO: Aquisição de tecido helanca

VALOR DO PERÍODO: R$ 3.467,81 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9B15E40A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MAZUR & CIA LTDA EPP
CNPJ: 78.145.950/0001-00

OBJETO: Aquisição de bebidas para evento

VALOR DO PERÍODO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0A2ECC63

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com banda, para o evento do Outubro Rosa**,** pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 017/2014.

Vencedor: Interprise Banda Show S/S Ltda ME
Valor Global: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0506B1E8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite n° 017/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com banda, para o evento do Outubro Rosa**,** pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Interprise Banda Show S/S Ltda ME
Valor Global: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:84B05F57

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 017/2014

Contrato de prestação de serviços nº 221/2014
Convite nº 017/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Interprise Banda Show S/S Ltda ME, CGC/MF nº 04.493.879/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com banda, para o evento do Outubro Rosa
Valor Global Contratual: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 20/10/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9D8DA0B9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014

Objeto: Aquisição de eletro-eletrônicos diversos para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 30/10/2014 às 08:30 horas do dia 12/11/2014
Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:30 h do dia 12/11/2014
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:30 h às 09:35 h do dia 12/11/2014, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:87396A6D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2014

Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores para bens móveis e imóveis da Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/11/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:023C6736

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014

Objeto: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/11/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:788DB6D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 113/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa para serviços de decoração, iluminação e sonorização de evento do Outubro Rosa,** pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME
Valor Global: R$ 5.000,00
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 13 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1ED728C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa para serviços de decoração, iluminação e sonorização de evento do Outubro Rosa,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, com

respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 113/2014.

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME
Valor Global: R$ 5.000,00
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:18D37C53

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 215/2014
Pregão, na forma Presencial nº 113/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Jeferson Josnei Kureki ME, CGC/MF nº 14.112.699/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para serviços de decoração, iluminação e sonorização de evento do Outubro Rosa
Valor Global Contratual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Execução: 3 (três) meses.
Data de assinatura: 13/10/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A5FDBAE8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 104/2014

Início: 01/10/2014 **Validade/Término**: 01/10/2015
Objeto: **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**

Razão Social da Proponente: Armarinhos Coelho EIRELI EPP
CNPJ: 73.721.003/0001-98
Endereço da empresa: Rua Fernandes Pinheiro, nº 106, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.010-135
Fone: (42) 3223-2202
E-mail: armarinhos.coelho@hotmail.com
Nome do representante legal: Rosmery Coelho dos Santos
R.G.: 2.243.433-5/PR
CPF: 411.291.139-49

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	OLHO N1 C/100 UN.	R$ 1,58
2	OLHO N2 C/100 UN.	R$ 2,35
3	OLHO N3 C/100 UN.	R$ 2,97
4	OLHO N4 C/100 UN.	R$ 4,30
5	AGULHA DE MAO N.2/0 CORRENTE 20X1	R$ 2,90
6	AGULHA DE TRICO N 3	R$ 3,15
7	AGULHA DE TRICO N 3,5	R$ 3,50
8	AGULHA DE TRICO N 4	R$ 3,65
9	AGULHA DE TRICO N 5,5	R$ 4,15
10	AGULHA DE TRICO N4 1/2	R$ 3,85
11	AGULHA MAQUINA SINGER N11 PCT C/10	R$ 3,99
12	AGULHA P/CROCHE ALUMINIO D980 4,5MM	R$ 2,95
13	AGULHA P/CROCHE TULIPA METAL	R$ 1,80
14	AGULHA P/OVERLOQUE N9 PCT C/10	R$ 10,50
15	AGULHA SEM PONTA GRANDE	R$ 0,47
16	AGULHA SEM PONTA PEQUENA	R$ 0,28
17	ALFINETE DE SEGURANCA NIQUELADO N1 C/60	R$ 3,20
18	BARBANTE AMAZONIA 704MT 100%ALGODAO C19	R$ 11,50
19	BARBANTE FIAL 690M COR D MESCLADO	R$ 13,30
20	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/4/8 COR NATURAL	R$ 10,00
21	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/6/8 COR NATURAL	R$ 10,00
22	BORDADO ING 100%POLIESTER 5,0 LAG X 13,7	R$ 11,80
23	ELASTICO REAL 15MM X 25M	R$ 4,50
24	ELASTICO REAL 20MM X 25M	R$ 6,70
25	ELASTICO REAL 25MM X 25M	R$ 8,15
26	ELASTICO REAL 8MM.N 12 X 100MT	R$ 40,00
27	ELASTICO REAL 9MM N 14 X 100M	R$ 45,00
28	FELTRO 1M X 1,40 DE LARG. V.CORES	R$ 9,90
29	FIBRA POLIESTER 1,50 LARG. X 1M	R$ 4,80
30	FIBRA R1 100 GRS	R$ 12,50
31	FIBRA SILICONIZADA FR2 PCT C/1K	R$ 16,00
32	FIO OK 120/1828M 100% POLIESTER C006	R$ 2,60
33	FIO OK P/MAQUINA OVERLOCK 5000J COR.033	R$ 1,80
34	FITA CETIM 07MM X 10M CF001 C065	R$ 1,80
35	FITA CETIM 10MM X 10MT CF002 C21	R$ 2,40
36	FITA CETIM 14MM X 10MT CF003 C280	R$ 2,90
37	FITA CETIM 22MM X 10MT CF005 C038	R$ 4,00
38	FITA DE CETIM 38MMM X 10M	R$ 6,00
39	FLANELA 1M X 0,80 LARG.	R$ 6,20
40	FLANELA XADRES 100% ALGODAO 1,47LARG X 1 1,00	R$ 10,00
41	JUTA COLORIDA	R$ 7,70
42	JUTA CRU C/ 0,80 LARG	R$ 6,00
43	LA ASTRAL NOVELO 100G C101	R$ 12,00
44	LA BAMBINO NOVELO 100GR C272	R$ 6,60
45	LA BEBE COMFORT 100G 90%ACRI,10%POLIAM	R$ 7,00
46	LA CARINHO 40G NOVELO C301	R$ 2,95
47	LA DOVE 100G C23	R$ 11,00
48	LA DPRIMERA MCOLOR NOV 40G C111	R$ 2,10
49	LINHA PINGUIN 1000 150G C612	R$ 8,00
50	MEADA ANCHOR MOULINE 8M 100 ALGODAO 403	R$ 1,30
51	RENDA TRILENIUM 4,1CM X 1MT ALGODAO BR	R$ 1,70
52	TECIDO ALGODAO CRU C/1,60 LARG.	R$ 9,90
53	TECIDO ATOALHADO 1M X 1,40 DE LARG.	R$ 21,00
54	TECIDO CETIM 100% POLIESTER X 1M	R$ 5,30
55	TECIDO CRETONE 1MT X 2,20LARGURA	R$ 7,60
56	TECIDO ESTAMP.1M X 1,40CM 100%ALGODAO	R$ 17,00
57	TECIDO FAILETE 1M X 1,40	R$ 4,50
58	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG ESTAMPADA	R$ 4,50
59	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG LISA	R$ 4,50
60	TECIDO LISO P/CORTINA 3,00 LARG X 1M	R$ 19,80
61	TECIDO OXFORD 100%POLIESTER 1M X 1,40L	R$ 6,30
62	TECIDO P/ PANO DE PRATO 1M X 0,80 LARG.	R$ 4,40
63	TECIDO SOFT 1M X 1,60 LARG 100% POLIES.	R$ 14,50
64	TECIDO TALAGARCA 1M X 1,40 LARG	R$ 15,50
65	TECIDO TERGAL 33%POL,67%ALG 2,20LARG X1M	R$ 9,60
66	TECIDO TNT 1M X 1.40 DE LARG.	R$ 1,50
67	TECIDO VISCOLYCRA 96% VISCOSE 4% ELASTAN 1,00	R$ 16,50
68	TECIDO XADREZ 100% POLIES.1,40MT X 1MT	R$ 4,30
69	TOALHA ALKOTERM 1M X 1,40	R$ 7,90
70	TOALHA BANHO 67CM X 1,40 VELUX C60100	R$ 22,00
71	TOALHA BANHO 70CMX140CM 85%ALGODAO C9488	R$ 13,00
72	TOALHA ROSTO 50CMX80CM 85%ALGODAO C9488	R$ 6,50
73	TOALHA ROSTO VELUX 49X80CM C209	R$ 10,30
74	VIES DE ALGODAO 12MM C LARANJA X 50M	R$ 6,80
75	VIES DE ALGODAO 25MM CAMARELO OURO X 20M	R$ 4,40
76	BOLA DE ISOPOR 100MM	R$ 1,45
77	BOLA DE ISOPOR 125MM	R$ 2,50
78	BOLA DE ISOPOR 150MM	R$ 2,90
79	BOLA DE ISOPOR 200MM	R$ 4,99
80	BOLA DE ISOPOR 20MM	R$ 0,05
81	BOLA DE ISOPOR 25MM	R$ 0,10
82	BOLA DE ISOPOR 30MM	R$ 0,12
83	BOLA DE ISOPOR 35MM	R$ 0,15
84	BOLA DE ISOPOR 40MM	R$ 0,33
85	BOLA DE ISOPOR 50MM	R$ 0,38
86	BOLA DE ISOPOR 60MM	R$ 0,45
87	BOLA DE ISOPOR 75MM	R$ 0,60
88	BOLA DE ISOPOR 80MM	R$ 0,90
89	ACRILEX SUPER COLA PANO 37G	R$ 2,00
90	ACRILEX TINTA P/TECIDO VERMELHO TOMATE	R$ 2,10
91	PINCEL ARTISTICO REF 327 N10	R$ 6,20
92	PINCEL ARTISTICO REF 327 N12	R$ 7,00
93	PINCEL CONDOR REF 409 N 0	R$ 5,95
94	PINCEL CONDOR REF 456 N 0	R$ 1,35
95	PINCEL CONDOR REF 456 N10	R$ 2,00
96	PINCEL CONDOR REF 456 N12	R$ 2,25
97	PINCEL CONDOR REF 456 N14	R$ 2,60
98	PINCEL CONDOR REF 456 N16	R$ 3,20
99	PINCEL CONDOR REF 456 N2	R$ 1,40
100	PINCEL CONDOR REF 456 N6	R$ 1,60

101	PINCEL CONDOR REF 456 N8	R$ 1,80
102	BASTAO COLA QUENTE FINA	R$ 0,50
103	COLA DE SILICONE LIQUIDA C/50G	R$ 4,50
104	COLA PEGAMIL UNIV.17G P/ARTESANATO	R$ 4,10
105	COLA TEK BOND 20G	R$ 6,90
106	PISTOLA DE COLA QUENTE 110/220V R.HF 036	R$ 17,00
107	TESOURA COSTURA WESTERN 22CM 5009	R$ 9,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.
6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;
6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;
6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infortunística do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 01 de outubro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP
Fornecedor

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1CA24FD0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 104/2014.

Vencedor: Armarinhos Coelho EIRELI EPP
Valor Global: R$ 39.223,00
Lotes: 1, 2, 3, 4 e 5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:143A38F7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 104/2014, que tem por objeto a **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos,** pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Armarinhos Coelho EIRELI EPP
Valor Global: R$ 39.223,00
Lotes: 1, 2, 3, 4 e 5

Fernandes Pinheiro, em 01 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A55FF11B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 182/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 500/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a SUZANA DOS SANTOS MOUREIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 782-1, quatorze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 20/10/2014 a 02/11/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F2749383

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 558/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.001 – Departamento Agropecuário**
PROJETO/ATIVIDADE: **20.601.10012-054 – Manter o Departamento de Agropecuária**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **773 – Convênio Estadual SEAB Microbacias**
VALOR: **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**
FONTE DE RECURSOS **775 – Convênio Estadual Apoio manejo do solo - Calcário**
VALOR: **75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **773 – Convênio Estadual SEAB Microbacias**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **773 – Convênio Estadual SEAB Microbacias**
VALOR: **109.000,00 (cento e nove mil reais)**
TOTAL:..... R$ 249.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:
I) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
a) Termo de Convênio nº 565/2013, firmado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Fernandes Pinheiro, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Fonte de Recursos **775 – Convênio Estadual Apoio manejo do solo - Calcário,** Conta de Receita nº **1.7.6.2.99.03.00.00 – Transf. Conv. Estadual apoio manejo solo Calcário 775 – 2283,** bem como seus rendimentos financeiros estimados em R$ 3.000,00 (três mil reais), Conta de Receita nº **1.3.2.5.01.99.22.00 – Rem. dep. Banc. Conv Est Apoio Manejo solo Calc. 775 – 2283;**

b) Termo de Convênio nº 032/2014 – SEAB, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Fernandes Pinheiro, com vistas à implementação de ações insertas no programa de gestão de solo e água em microbacias, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Fonte de Recursos **773 - Convênio Estadual SEAB Microbacias,** Conta de Receita nº **1.7.6.2.99.02.00.00 - Transf. Convênio Est. SEAB microbacias 2801 – 773,** bem como seu rendimentos, estimados em R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Fonte de Receita nº **1.3.2.5.01.99.19.00 – Rem. Dep. Banc. Conv. Est.. SEAB Microbacias 773 – 2801.**

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 249.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 249.000,00

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 522/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e Lei Municipal nº 513/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6B665C86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 308/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta cobrança de taxas para a realização de serviços de horas máquinas, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 616/2013 e Lei Municipal nº. 641/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o preço da hora máquina de trator agrícola executado pelo município de Iguatu em R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º - Fica estabelecido um subsidio de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor total da hora máquina de trator agrícola fixada no artigo anterior, conforme artigo 4º, alíneas b e c, da Lei Municipal nº616/2013 alterado pela Lei Municipal nº 641/2013.
I – Os valores deverão ser pagos antecipadamente a realização dos serviços através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Art. 3º - Fica fixado o preço da hora máquina, de máquinas pesadas executado pelo município de Iguatu em R$ 190,00 (cento e noventa reais).

Art. 4º - Fica estabelecido um subsidio de 57,9% (cinquenta e sete ponto nove por cento) sobre o valor total da hora máquina, de máquinas pesadas fixada no artigo anterior, conforme artigo 4º, alíneas b e c, da Lei Municipal nº616/2013 alterado pela Lei Municipal nº 641/2013.
I – Os valores deverão ser pagos antecipadamente a realização dos serviços através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Art. 5º - Fica fixado taxa para a realização de transporte de terra por caminhões de propriedade do município, conforme os valores que seguem:
I – R$ 15,00 (quinze reais) por carga para serviço realizado por caminhão toco;
II – R$ 30,00 (trinta reais) por carga para serviço realizado por caminhão trucado;
III – Os valores deverão ser pagos antecipadamente a realização dos serviços através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando do DECRETO nº 099, de 25 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A89E7702

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 309/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a transferência de comemoração ao dia do Funcionário Público.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado municipal no dia 10 de novembro, em virtude da Emancipação Política do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 11 de novembro (terça - feira) a comemoração ao dia do funcionário público, instituído no dia 28 de outubro, e assegurado através do artigo 200 do Estatuto do Servidor, Lei nº 41/1994, de 03 de fevereiro de 1994.

Parágrafo Único - O funcionamento dos serviços de Saúde será em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:EBCB6CFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE INACIO MARTINS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01. Contratada: R.S. Cia do Cartucho Ltda, CNPJ da Contratada: 17.314.077/0001-39. Valor Contratado: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Prazo de Execução/Vigência: 90 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 24 de outubro de 2014.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C45CAC4E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 121/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 97/2013.

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 121/2013. Modalidade: Pregão 97/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO FERREIRA BASTOS-ME. CNPJ da Contratada: 09.482.002/0001-39. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 05/11/2014. Assinatura: 03/10/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4F048781

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 81/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 84/2013.

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 81/2013. Modalidade: Pregão 84/2013. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos e prestação de serviços de monitoramento com câmeras de segurança. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GSP SERVICOS LTDA. - ME. CNPJ da Contratada: 11.011.051/0001-35. Objeto do termo aditivo: acréscimo de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente a aumento de itens necessários a execução do objeto da licitação, que não haviam sido previsto inicialmente. Assinatura: 24/10/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:733341EF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 138/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 87/2014

Contrato nº 138/2014; Modalidade: Pregão nº 87/2014; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura interna e externa da escola Municipal Margarida Alves com materiais e mão de obra; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: AGUINALDO CASAGRANDE 03984331940; CNPJ da Contratada: 17.383.049/0001-73; Valor Contratual: R$ 14.530,10 (Quatorze Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Dez Centavos); Assinatura: 24/10/2014; Prazo Execução: 24/10/2014 a 08/12/2014.Prazo de vigência: 24/10/2014 a 23/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9811B3AE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 137/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 88/2014

Contrato nº 137/2014; Modalidade: Pregão nº 88/2014; Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de topografia; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: RODRIGO REBELLO MESQUITA ME; CNPJ da Contratada: 17.530.597/0001-89; Valor Contratual: R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais); Assinatura: 24/10/2014; Prazo Execução: 24/10/2014 a 23/11/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:691B5041

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 140/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 86/2014

Contrato nº 140/2014; Modalidade: Pregão nº 86/2014; Objeto: Aquisição de caçamba basculante, conforme termo de compromisso nº 787608/2013/MAPA/Caixa; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA; CNPJ da Contratada: 04.862.831/0002-04; Valor Contratual: R$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais); Assinatura: 24/10/2014; Prazo Execução: 24/10/2014 a 23/10/2015

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:345BFB1B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 89/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 89/2014. Objeto: Prestação de serviço e peças para o veículo Fiat Palio APQ 0356 lotado na Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA., CNPJ da Contratada: 04.919.674/0001-45. Valor Contratado: R$ 2.591,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e quatro dias de outubro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4D819DCC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 29/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 29/2014. Objeto: Prestacao de servicos advocaticios em duas acoes trabalhistas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GELSON LUIS CHAICOSKI, CPF da Contratada: ***365.009-97 . Valor Contratado: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, vinte e um dias de outubro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F336222B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 216/2014. Pregão, na Forma Eletrônica, nº 086/2014. Objeto: Aquisição de caçamba basculante, conforme termo de compromisso nº 787608/2013/MAPA/Caixa. Proponente declarada vencedora: caçamba basculante conforme especificações do edital de Pregão 086/2014: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 04.862.831/0002-04, Valor Proposto: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2014.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7616122E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 094/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 094/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 13/11/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde do município**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:55614696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 052/2014

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JOAQUIM BORGES A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JOAQUIM BORGES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 074/2014, EM DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o VEREADOR JOAQUIM BORGES, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2014, para participar do CURSO: A ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS: Princípios e Considerações da Função Legiferante; Legislando no âmbito Municipal; Conceituação e Concepções; Tipos Normativos; Procedimentos e Fases; Atos e Normativas; O Vereador e o acesso às informações; Noções e Aspectos da Técnica Legislativa; Fluxogramas. DESPESAS IMPRÓPRIAS NOS LEGISLATIVOS. PRINCIPAIS BASES LEGAIS: Lei Orgânica Municipal; Regimento Interno e Leis Locais. Promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:26AD38FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 277/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURAS DE FAIXAS DE PEDESTRES EM 8 TRECHOS.

Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado noticiado pela Ilma. Sra. Pregoeira Municipal, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, frente à ausência total de interessados.

DATA DE ABERTURA: 23/10/2014, às 14h00min.

Jaguapitã – PR., 24 de outubro de 2014.

TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO
Pregoeira

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BAE514E9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Tipo Menor Preço:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de jogo festivo de futebol com a participação da Seleção Paulista Master em comemoração a festividades do aniversário do Município.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10 de novembro de 2014 às 09:00h, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 28 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2691E3E2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 004/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR EM PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS NA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Oficineiros por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar em Projetos sócio-educativos na Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação, todas do Governo Municipal, com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como os artigos 15 e seguintes da Lei Municipal 18/99.

Cláusula 1ª - O presente Processo Seletivo Simplificado visa atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação de Oficineiros para atuarem em Projetos sócio-educativos na Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação, todas do Governo Municipal, conforme especificação detalhada neste edital quanto ao número de vagas, remuneração e cargo.

Cláusula 2ª - O candidato deverá satisfazer as condições de formação escolar, qualificação e habilitação profissional, exigidas para a função pleiteada.

Cláusula 3ª - Para cada Função será determinada o N° DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS e ATRIBUIÇÕES.

01 – PROJETO JUDÔ

Remuneração: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Preferencialmente com formação superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho;
c) Capacidade para desenvolver de forma descontraída e prática os fundamentos elementares do Judô;
d) Experiência na área;
e) Disponibilidade aos sábados e domingos;
f) Possuir conhecimento no esporte, com comprovada atuação (através de declarações ou diploma); ter capacidade de ensinar e boa comunicação.
ATRIBUIÇÕES:
a) Ministrar aulas e técnicas de Judô.

02 – PROJETO CAPOEIRA

Remuneração: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Ensino médio completo;
c) Ser mestre em capoeira;
d) Possuir noções dos movimentos básicos da capoeira como ginga, role, esquiva, benção, martelo, queixada por dentro, meia lua de frente, e outros;
e) Noções da musicalidade da capoeira, bater palma e responder o coro;
f) Apresentar responsabilidade e disciplina aos treinos;
g) Experiência na área;
h) Disponibilidade aos sábados e domingos;
i) Possuir conhecimento no esporte, com comprovada atuação (através de declarações ou diploma); ter capacidade de ensinar e boa comunicação.
ATRIBUIÇÕES:
a) ministrar aulas e técnicas de capoeira;

03 – PROJETO FANFARRA

Remuneração: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
N° vagas: 02
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Ensino médio completo;
c) Possuir conhecimento de fanfarra, com comprovada atuação (através de declarações); ter capacidade de ensinar e boa comunicação;
d) Apresentar responsabilidade e disciplina aos ensaios;
e) Experiência na área;
f) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
ATRIBUIÇÕES:
a) Ministrar aulas e técnicas de fanfarra;

04 – PROJETO FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)

Remuneração: R$ 1.185,00 (mil, cento e oitenta e cinco reais)
N° vagas: 02
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Preferencialmente com formação superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho;
c) Habilidade para trabalhar com crianças e adolescentes;
d) Apresentar responsabilidade e disciplina aos treinos;
e) Experiência na área;
f) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
g) Possuir conhecimento no esporte, com comprovada atuação (através de declarações ou diploma); ter capacidade de ensinar e boa comunicação.
ATRIBUIÇÕES:
a) Ministrar aulas e técnicas do futsal.

05 – PROJETO ARTESANATO PARA IDOSOS

Remuneração: R$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Ensino Médio completo;
c) Conhecimento de técnicas de artesanato dentre elas crochê, petchwork, pintura em tecido, decoupage, cachecol no tear de pregos etc.
d) Capacidade para desenvolver de forma descontraída e prática técnicas de artesanato;
e) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
g) Possuir conhecimento de artesanato, com comprovada atuação (através de declarações); ter capacidade de ensinar e boa comunicação.
ATRIBUIÇÕES:
a) Ministrar aulas e técnicas de artesanato.

06 – PROJETO ARTES

Remuneração: R$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Preferencialmente com formação em Artes Visuais;
c) Habilidade para trabalhar com crianças e adolescentes;
d) Apresentar responsabilidade e disciplina para planejar e ministrar as aulas;

e) Experiência na área.
f) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
g) Possuir conhecimento de artesanato, com comprovada atuação (através de declarações); ter capacidade de ensinar e boa comunicação.
ATRIBUIÇÕES:
a) Ministrar aulas e técnicas de Artes.

07 – PROJETO CORAL PARA IDOSOS

Remuneração: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Formação musical;
c) Apresentar responsabilidade e disciplina aos ensaios;
d) Possuir conhecimento na área de musicalização, com comprovada atuação (através de declarações ou diploma); ter capacidade de ensinar e boa comunicação;
e) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
ATRIBUIÇÕES:
a) ministrar ensaios e técnicas musicais aos idosos;

08 – PROJETO GINÁSTICA RÍTMICA
Remuneração: R$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Preferencialmente com formação superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho;
c) Habilidade para organizar apresentações, realizar festivais de GR e de dança, aberturas de jogos etc.
d) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
e) Disponibilidade para acompanhar os (as) alunos (as) em apresentações e festivais fora do município;
f) Capacidade de ministrar aulas de GR para crianças, de 05 a 11 anos, utilizando-se de aparelhos próprios como arco, fita, corda, bola e maças.
ATRIBUIÇÕES:
a) Ministrar aulas de Ginástica Rítmica para crianças de 05 a 11 anos estimulando, por meio da atividade física, o desenvolvimento de responsabilidade, respeito ao próximo e autoestima.

09 – PROJETO BRINCADEIRA NA MÚSICA
Remuneração: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) ser maior de 18 anos;
b) Formação Musical;
e) Possuir conhecimento na área de música, com comprovada atuação (através de declarações, certificados ou diplomas); ter capacidade de ensinar e boa comunicação;
c) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos.
ATRIBUIÇÕES:
a) Ministrar técnicas de musicalização, proporcionando acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações da nossa cultura.

10 – PROJETO ATIVIDADE COM IDOSOS
Remuneração: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Ensino Médio completo;
c) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
d) estar inserida no grupo de idosos, com comprovada atuação junto a grupos da terceira idade (através de declarações); ter capacidade de ensinar e boa comunicação;
ATRIBUIÇÕES:
a) conhecer, entender e aplicar a metodologia de trabalho em grupo com idosos.

11 – PROJETO DANÇA E VOLEIBOL

Remuneração: R$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Preferencialmente com formação superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho;
c) Habilidade para trabalhar com crianças e adolescentes;
d) Apresentar responsabilidade e disciplina aos treinos;
e) experiência na área;
f) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
g) Possuir conhecimento de dança e voleibol, com comprovada atuação (através de declarações, certificados ou diplomas); ter capacidade de ensinar e boa comunicação.
ATRIBUIÇÕES:
a) ministrar aulas e técnicas de dança e voleibol.

12 – PROJETO MUSICAL VIOLÃO
Remuneração: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Formação Musical, com conhecimento amplo em violão;
c) Habilidade para a musicalização;
d) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
e) Possuir noções de musicalização, especialmente violão, considerando suas várias dimensões, de instrumento melódico, harmônico e de percussão - através de técnicas estendidas.
ATRIBUIÇÕES:
a) Ministrar aulas de violão, contribuindo para o desenvolvimento da capacidade de interpretação, compreensão, linguagem oral e coordenação motora.

13 – PROJETO LEITURA
Remuneração: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Ensino Médio Completo;
c) Habilidade para incentivar a leitura nos âmbitos escolar e familiar;
d) Habilidade para despertar o interesse pela leitura;
e) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
ATRIBUIÇÕES:
a) Ampliar o vocabulário e o contato com textos diversificados, tendo a leitura como referência para a escrita; desenvolver responsabilidade, compromisso e cuidado com os materiais coletivos.

14 – PROJETO FOTOGRAFIA
Remuneração: R$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Ensino Médio Completo;
c) Habilidade para ensinar o posicionamento da câmera fotográfica, jogo de luz e a criatividade da arte de fotografar;
d) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
ATRIBUIÇÕES:
a) Estimular a leitura crítica da realidade, ministrando aulas expositivas e práticas, através do manuseio da máquina para captura de imagens de modo orientado.

15 – PROJETO CULINÁRIA
Remuneração: R$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:

a) Ser maior de 18 anos;
b) Ensino Médio Completo;
c) Habilidade para desenvolver aulas interativas de culinária para crianças e idosos;
d) Compreender a importância de uma boa alimentação para o desenvolvimento sadio;
e) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
ATRIBUIÇÕES:
a) Despertar o gosto e o interesse pelo preparo de alimentos saudáveis; propor receitas motivantes e que despertem interesse nas crianças e nos idosos; desenvolver o espírito de cooperação no trabalho em grupo.

16 – PROJETO INFORMÁTICA
Remuneração: R$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Preferencialmente com formação superior em Informática;
c) Habilidade para ministrar aulas teóricas e práticas de informática, realizar exercícios e atividades no computador, expor e manusear as peças do computador, desenvolver projetos concomitantes com outras disciplinas.
d) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
ATRIBUIÇÕES:
a) Promover o uso pedagógico da informática na educação básica, integrando a informática educativa com a proposta de ensino pedagógica da escola, a fim de desenvolver diversas habilidades com o uso do computador e contribuir com a educação do aluno, estimulando o aprendizado, contemplando as diversas áreas do conhecimento de forma interdisciplinar.

17 – PROJETO REFORÇO ESCOLAR
Remuneração: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Ensino Médio Completo;
c) Habilidade para trabalhar coletivamente, reformulando atividades e construindo novos meios que levem os alunos a se "descobrirem" e a "descobrir" o seu potencial;
d) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
ATRIBUIÇÕES:
a) Estimular o aluno a localizar erros; permitir que o aluno compreenda seu potencial; criar condições favoráveis que levem os alunos a se aproximarem mais do conhecimento; criar novas técnicas, métodos e procedimentos para trabalhar as atividades para as quais os alunos apresentam dificuldades; estimular o aluno a solucionar suas dúvidas, proporcionando um conhecimento amplo sobre o assunto estudado.

18 – PROJETO MOVIMENTO NAS ESCOLAS
Remuneração: R$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Preferencialmente com formação superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho;
c) Habilidade para elaborar e desenvolver atividades que contemplem o desenvolvimento motor, afetivo-social e cognitivo;
d) Disponibilidade durante a semana à noite, aos sábados e domingos;
e) Habilidade para desenvolver atividades com crianças e adolescentes.
ATRIBUIÇÕES:
a) Elaborar e ministrar aulas, para crianças e adolescentes da rede Municipal de Educação, voltadas para o aprendizado através do movimento corporal, entendendo o movimento corporal como um conjunto de práticas corporais que se expressam na forma de: jogos e brincadeiras, ginásticas, esportes e dança.

19 – PROJETO BANDA RECICLÁVEL
Remuneração: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)
N° vagas: 01
Carga horária: 20 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Ensino Médio Completo;
c) Habilidade para a utilização de materiais reciclados como instrumentos musicais;
d) Disponibilidade durante a semana à noite e aos sábados e domingos;
e) experiência com crianças.
ATRIBUIÇÕES:
a) Ministrar aulas de musicalização utilizando materiais reciclados como instrumentos musicais para formação de banda, estimulando a criatividade dos alunos.

CLÁUSULA 4ª - DAS PROIBIÇÕES

Não poderão ser contratados menores de dezoito anos, pessoas com os direitos políticos suspensos, pessoas que não estiverem em dia com o Serviço Militar ou que estiverem impedidas de contratar com o Poder Público, pela legislação aplicável.

CLÁUSULA 5ª - DAS INSCRIÇÕES

Das disposições para efetuar as inscrições:

1 - As inscrições serão presenciais e deverão ser efetuadas na **Secretaria Municipal de Educação** no período de **03/11/2014 a 28/11/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida Minas Gerais, 220, centro, Jaguapitã/PR.

2 - O interessado deverá proceder da seguinte forma:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, o *curriculum vitae* juntamente com os documentos pessoais em cópias autenticadas, como também os certificados e documentos que comprovem as especialidades constantes no *curriculum vitae*, em cópias autenticadas.

3 - Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais, via fax ou e-mail.

4 - A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5 - O candidato só poderá se inscrever em apenas uma função.

6 - O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez, e ou em mais de uma função ou cargo, estará automaticamente invalidando sua inscrição.

7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo ou função.

8 - O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

9 - O Edital para o Processo Seletivo Simplificado estará disponível aos interessados no local de inscrição, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jaguapitã e endereço eletrônico www.jaguapita.pr.gov.br.

10 - O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

CLÁUSULA 6ª - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 - Não será cobrada taxa de inscrição.

CLÁUSULA 7ª – DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

1 - Este Processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a primeira referente à análise de currículo e documentação e a segunda, entrevista.

CLÁUSULA 8ª - DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS (1ª ETAPA)

1 - Ficará a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será nomeada através de Portaria emitida pelo Sr. Prefeito Municipal, a análise dos currículos, observada a exigência mínima quanto a experiência, formação escolar, qualificação e habilitação profissional.

2 - Será considerado inapto o candidato que não obtiver currículo adequado a função escolhida pelo mesmo.

CLÁUSULA 9ª - DA ENTREVISTA (2ª etapa):

1 - Ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo a indicação de psicólogo que fará a avaliação através de entrevista com os candidatos.

2 – As entrevistas serão realizadas a partir do dia **10/12/2014**, na Secretaria Municipal de Educação. A convocação para as entrevistas dar-se-á conforme previsto na Cláusula 11 deste edital.

CLÁUSULA 10ª - DA CLASSIFICAÇÃO

1 - Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem de classificação;
2 - Será desclassificado o candidato que não tiver disponibilidade de horário de acordo com as necessidades dos projetos;
3 - Na classificação final, entre os candidatos com igual pontuação, serão fatores de desempate:
a) maior pontuação na análise curricular;
b) o que for mais velho.

CLÁUSULA 11 - DA CONVOCAÇÃO

1 – A convocação do candidato dar-se-á por meio de publicações dos atos e editais a ele pertinentes;

2 - O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito;

3 - Não será deferido pedido de adiamento da convocação, seja por que pretexto for, sendo então, o convocado considerado ausente;

CLÁUSULA 12 - DO CONTRATO

1 - O contrato firmado com a Administração Municipal tem modalidade de contrato de prestação de serviços, a título temporário nos termos da legislação municipal;

2 - As contratações serão efetuadas conforme a necessidade dos projetos **não ultrapassando o dia 31 de dezembro de 2015**;

3 - O contrato padrão atenderá as exigências legais, ficando os candidatos cientes de que as aprovações neste processo seletivo não criam direito a admissão, e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.

4 - O contrato padrão conterá cláusulas estipulando:

a) prazo por período previamente determinado e expressamente fixado;
b) remuneração e carga horária.

CLÁUSULA 13 - DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO

O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
a) pela iniciativa do contratado;
b) pela iniciativa do contratante, justificando o interesse público;
c) ao término do prazo contratual;
d) quando o contratado descumprir cláusula contratual;
e) por insuficiência de desempenho comprovada em avaliação.

1 - São justas causas de rescisão do contrato, pelo contratado, quando:
a) correr perigo manifesto de dano físico, moral ou mal considerável;
b) for designado para exercer funções públicas, ou desempenhar obrigações incompatíveis com as fixadas no contrato;
c) o contratante não cumprir as obrigações do contrato;
d) ser-lhe exigido serviço superior às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato.

2 - São justas causas de rescisão do contrato, pelo contratante, quando o contratado:
a) ausentar ou demitir-se, sem justa causa, antes de preenchido o tempo ou concluído o objeto do contrato;
b) descumprir cláusula do contrato;
c) ter conduta ilícita ou tipificada como ato de improbidade administrativa;
d) ter conduta incompatível para com a Administração Pública.
e) não exercer a função ou cargo que se inscreveu no processo simplificado, ou exercer de forma desordenada e irresponsável, prejudicando os andamentos dos serviços e atendimentos.

2.1 - A rescisão dá ao contratado o direito à remuneração vencida, mas responderá pelas eventuais perdas e danos a que deu causa.

CLÁUSULA 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O contratado está sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, no que couber, desde que não expressamente proibido em lei.

2 - O regime de previdência incidente sobre o contrato aplicar-se-á as disposições da Lei nº. 8.212 (Custeio da Previdência Social) e Lei nº. 8.213 (Benefícios da Previdência Social) de 24 de julho de 1991 e normas suplementares.

3 - O não comparecimento no dia e hora fixado para assinatura do contrato implicará em deserção.

4 - Em qualquer hipótese de preclusão ou deserção do direito retornam à Administração o direito de convocar outro candidato, observada a ordem de classificação.

5 - As disposições deste Edital serão consideradas cláusulas integrantes do contrato ainda que neles não estejam expressamente declaradas.

6 - A impugnação, o recurso e as contra-razões, de ato decorrente do Processo Seletivo Simplificado serão interpostos à Comissão Especial de Seleção de Pessoal que poderá rever a decisão. Se mantida, será julgada em última instância administrativa pelo Prefeito Municipal.

6.1 - Em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, da convocação e contratação é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

6.2 - Todos os prazos legais serão preclusivos e cumpridos em dois dias úteis, contados da publicação do ato, se outro prazo nele não dispuser.

7 - O presente Edital, o ato do Processo Seletivo Simplificado, o Cadastro de Recrutamento de Pessoal e todo ato deles decorrentes, será publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

7.1 - A critério da Administração Municipal, o ato será publicado de forma resumida, dele devendo constar, sob pena de nulidade, a transcrição do número de ordem seqüencial, data, ementa e demais

elementos necessários à sua identificação, permitindo a compreensão da matéria tratada e a indexação, se houver.

7.2 - Ressalvado o ato de efeito interno, de caráter sigiloso ou de preservação da pessoa, será afixado na íntegra na sede da Prefeitura, assegurado o livre acesso ao público para consulta e anotações.

8 - A íntegra do Edital será disponibilizada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico www.jaguapita.pr.gov.br.

CLÁUSULA 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - Caso sejam criadas ou surjam novas vagas durante o prazo de validade deste processo, a Prefeitura convocará os candidatos aprovados, pela ordem de classificação.

2 - Todos os atos referentes ao presente processo seletivos serão publicados pela Prefeitura Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais a ele pertinentes.

3 - Os candidatos aprovados serão convocados à medida da necessidade dos Projetos, respeitada a ordem de classificação.

4 - O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos;

1 - Fotocópia autenticada:
a - Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
b - Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
c - CPF e Carteira de Identidade;
d - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
e - Cartão de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
f - Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das atividades da função;
g - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente à função pretendida;
h - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.

7 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

8 - O candidato convocado, que por qualquer motivo não apresentar no prazo estipulado, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação, ficando a Administração Municipal autorizada a convocar o candidato subseqüente constante da lista de aprovados.

9 - Em qualquer época, apuradas inexatidão e irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, tornará sem efeito o ato de sua contratação.

10 - O candidato deverá manter junto ao setor responsável da Prefeitura Municipal o seu endereço atualizado, durante o prazo de validade do processo simplificado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo quaisquer reclamações, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

11 - Todas as informações a respeito deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.jaguapita.pr.gov.br.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.

13 - Em todas as fases do processo seletivo é assegurado o amplo direito de defesa, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

14 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 28 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B784AC56

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 593/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **PRISCILA MACHADO PINHEIRO,** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde do Conjunto Habitacional Alfredo Baticioto, a partir de 03/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DB1FDE27

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 016/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSTITUIR partir de 13 de janeiro de 2014, a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, SERVIÇOS E OBRAS**, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Jaguapitã por meio de compras, conforme Lei Federal 8.666/93.

PRESIDENTE: MARIUSA JOSÉ RIBEIRO

MEMBROS: MÁRCIA ALBANO DE OLIVEIRA
ABRÃO LEONARDO DA SILVA
MARLI DE SOUZA CAINELLI
CELSO HIDEKI MATIHARA
ALENCAR JOSÉ RAMOS
EDISON DO AMARAL ZACARDI
JOSÉ FERREIRA DE LIMA
ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO

SUPLENTES: PAULO SÉRGIO TUZINI
MARISA DURANTE ROLIM
ROGER WILLIAM COELHO

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DB7EB6C6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 594/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:280A2CFB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 595/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:81C30003

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 596/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:76C8EAB9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 597/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:136B2CD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 091/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2014, cujo objeto é a consulta médica especializada em ortopedia/traumatologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados e procedimentos cirúrgicos sem emissão de AIH, à seguinte proponente **MADRE TAIS CLINICA MEDICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 18.691.270/0001-51.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 28 de outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:C674683F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 017/2014

HEBER ARBOLÉIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...
E considerando o requerimento datado de 27 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor LYSIAS ELIAS DA SILVA FILHO, pelo período trabalhado de 01/10/2013 a 01/10/2014, nos termos da Lei nº 003/92 c/c com o artigo 105 da referida Lei, a partir de 04/11/2014 a 23/11/2014, retornando as suas atividades em 24/11/2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 28 de outubro de 2014.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:148945E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 153/2014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2.014

SÚMULA: Declara Deserto a Tomada de Preço n.º 008/2014-PML.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando a Ata da Sessão da Licitação lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, DECLARA DESERTO a Tomada de Preço n.º 008/2014-PML, o qual tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, de conformidade à legislação orçamentária vigente (PPA; LDO e LOA) inerente ao exercício financeiro de 2014 e vindouro, em razões de interesse publico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:96787C14

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, através do Edital, datado em 05/04/2012, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O DIÁRIO do Norte do Paraná, no dia 06/04/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2012 de 06/01/2012,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **29, 30, 31 de outubro e 03, 04 de novembro do corrente ano,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 13.1 do edital de concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	Documento de Identificação	Cargo	C/H Semanal
Maria Lúcia Tortora Pereira	7.206.544-1	Auxiliar de Serviços Gerais	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5CDDB80C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Pelo presente Edital, o Município de Lobato, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberta a licitação modalidade TOMADA DE

PREÇOS Nº. 009/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE,** de conformidade à legislação orçamentária vigente (PPA; LDO e LOA) inerente ao exercício financeiro de 2013 e vindouro, cujo memorial detalhado do objeto consta do ANEXO I do certame epigrafado, de conformidade ao projeto executivo anexado ao processo.

A licitação Tomada de Preços nº. 009/2014, será aberta no dia **14/11/2014**, quando do recebimento dos envelopes das proponentes que dar-se-á até às 09:15 horas e, a abertura dos envelopes será as 09:30 horas na mesma data, e será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes.
Define-se como valor máximo total da licitação: **R$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).**
Os recursos orçamentários alocados para a presente licitação encontram-se alocados na legislação orçamentária vigente.

O instrumento convocatório se estenderá aos demais cadastrados e/ou interessados, na correspondente especialidade, que manifestarem seu interesse no processo licitatório.

Maiores informações pelo telefone (44–3249 -1414) e cópias do edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antonio Coletto nº. 1260 Centro, Lobato Estado do Paraná, no Setor de Compras e Licitações no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas e no site www.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 28 de Outubro de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidenta da CPL

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F1840FB3

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Decreto n.º 142/2014, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 24 de Outubro de 2014.

Onde se lê: DECRETO Nº 142/2014 de 23 outubro de 2.014

Leia-se: **DECRETO Nº 150/2014 de 23 outubro de 2.014**

Onde se lê: **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: **Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Lobato, 24 de Outubro de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2080EBB4

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 152/2014 DE 28 OUTUBRO DE 2.014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.249/2013 de 03/12/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados aos reforços das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO			
04. 00		**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**	
04.004		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
04.004.04.129.0019.2.015		**Manutenção da Divisão da Tributação**	
3.1.90.11.00.00	510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.003		**Divisão de Cultura**	
07.003.13.392.0019.2.041		**Manutenção do Complexo Cultural**	
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1000		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
10.001		**RECURSOS SOB A SUP. DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos Gerais do Município**	
3.3.90.47.00.00	000	Obrigações Tributárias e Contributiva	4.000,00
		Total das Suplementações	**32.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 - Recursos Ordinários Livres	R$ 24.000,00
510 - Taxa Poder de Polícia	R$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B43DA48F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÕES - LEI 16-1990

LEI N0 16/90

Súmula: Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal, Fundo Municipal e Conselho(s) Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A **CAMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

L E I:
TITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
ART. 1º - Esta lei dispões sobre a política municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação.
ART. 2º - O atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Lupionópolis, será feito através de um Conjunto Articulado de Ações Governamentais e não-governamentais,

assegurando-se cm todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
Parágrafo Único - As ações a que se referem o *"caput"* deste artigo serão implantadas através de:
I. Políticas Sociais Básicas;
II. Políticas e Programas de Assistência Social, cm caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem;
III. Serviços Especiais de Prevenção e atendimento médico e psicosocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
IV. Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;
V. Proteção Jurídico Social por entidades de defesa, dos direitos da criança e do adolescente.
Parágrafo Segundo - O atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, para efeito de agilização, será efetuado de forma integrada entre órgãos dos Poderes Públicos e a Comunidade.
ART. 3º - Aos que dela necessitarem será prestada assistência social em caráter supletivo.

Parágrafo Único - E vedado à criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TITULO II

POLITICA DE ATENDIMENTO

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 4º - A Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através das seguintes estruturas:

I. Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescente;
II. Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPITULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

ART. 5º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão normativo, consultivo, deliberativo, controlador e Fiscalizador das ações em todos os níveis, vinculado à Secretaria Municipal da Promoção Social.
Seção II

DA COMPETENCIA DO CONSELHO
ART. 6º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lixando prioridades para a concepção, a captação e a aplicação de recursos;
II. Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, e dos bairros ou zona urbana ou rural em que se localiza;
lll. Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refere ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;
IV. Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização das ações governamentais e não governamentais dirigidas à Infância e à Adolescência no âmbito do Município, que possam afetar as suas deliberações;
V. Registrar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham Programas de:
a) Orientação e apoio sócio familiar;
b) Apoio sócio educativo em meio aberto;
e) Colocação sócio familiar;
d) Abrigo;
e) Liberdade assistida;
1) Semi liberdade;
g) Internação, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (*Lei Federal nº 8069).*
VI. Fixar o número de Conselhos Tutelares a serem implantados no Município;
VII. Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho, ou Conselhos Tutelares do Município.
VIII. Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, mediante requerimento por escrito;
Propor projeto de lei sobre a remuneração ou não dos membros do(s) Conselho(s) Tutelar(*es*);
Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implantação de programas e serviços especiais, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;
Elaborar seu Regimento Interno;
Solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de Conselheiro, ao término do mandato;
Gerir o fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alocando recursos para os programas das entidades governamentais e passando verbas para as entidades não governamentais;
Propor estudos objetivando mudanças que se façam necessárias na estrutura do Poder Executivo Municipal visando a melhoria do seu desempenho na área de atuação da criança e do adolescente;
Opinar sobre o orçamento municipal destinado à Assistência Social, Saúde e Educação, bem como ao funcionamento do Conselho Tutelar, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;
Opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;
Fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiárias e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;
Elaborar conjuntamente, o Regimento Interno do conselho Tutelar.

Seção III

DA ESTRUTURA BASICA DO CONSELHO

ART. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é formado por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, de forma paritaria entre o governo municipal e sociedade civil, evidenciados por notória honestidade e dedicação às causas sociais do Município.

Parágrafo Único – Afim de assegurar continuidade nos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para cada membro indicado será escolhido um suplente para a vaga especifica, dando prioridade para secretarias e entidades de atendimento básico a criança e ao adolescente.
ART. 8º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá dentre os membros indicados, pelo quorum mínimo de 2/3, o Presidente e o Vice-Presidente.
ART. 9º - A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Seção IV

DO MANDATO DOS CONSELHEIROS

ART. 10 - Os Conselheiros terão um mandato de 02 (dois) anos.
Parágrafo Primeiro - O mandato dos Conselheiros indicados pelo Órgão Público será cumprido pelo Titular, que o perderá automaticamente, ao deixar o cargo.

§ Segundo - O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes, indicados pelas instituições não governamentais, será de 02 (anos) anos, permitida uma recondução por igual período.
Parágrafo Terceiro - Em caso de vaga a nomeação do Suplente será para completar o prazo do mandato do substituído.
Parágrafo Quarto - O Mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos:
a) Morte;
b) Renúncia;
c) Ausência injustificada por mais de 03 (*três*) reuniões consecutivas e 05 (*cinco*) esporádicas, num período de 01 (*um*) ano;
d) Doença que exija o licenciamento por mais de 02 (*dois*) anos;
e) Procedimento incompatível com a dignidade das funções;
f) Condenação por crime comum ou de responsabilidade;
g) Mudanças de residência do Município.

Seção V
DAS REUNIÕES

ART. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reunir-se-á na forma de periodicidade estabelecida em Regimento Interno.
Seção VI

DO FUNCIONA MEMTO DO CONSELHO

ART. 12 - O Poder Público Municipal providenciará as condições materiais e os recursos necessários ao funcionamento do Conselho.
Parágrafo Único - A forma de funcionamento, local, horário de trabalho e outras especificações, serão estabelecidas em Regimento Interno.

CAPITULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I

DA CRIAÇÃO E DA NATUREZA DO FUNDO

ART. 13 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual é vinculado.
Seção II

DA CONSTITUIÇÃO E GERENCIA DO FUNDO

ART. 14 - O Fundo se constitui de:

a) Dotações Qrçamentárias;
b) Doações de Entidades Nacionais e Internacionais, Governamentais voltadas para o atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) Doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas;
d) Legados;
e) Contribuições voluntárias;
f) Os produtos das aplicações dos recursos disponíveis;
O produto de venda de materiais, publicados em eventos realizados;
Valores provenientes das multas previstas no Art. 214 da Lei 8.069, de 13 julho de 1990, e oriundas das infrações descritas no artigo 228 a 258 da referida lei;
Transferências de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do Plano de Aplicação;
Outros recursos que porventura lhe forem destinadas.

ART. 15 - O fundo será gerado pelo Presidente do Conselho Municipal em conjunto com o Tesoureiro, ficando responsável pelas prestações de contas e apresentação na forma estabelecida em Regulamento Interno.

Seção III

DA COMPETENCIA DO FUNDO

ART. 16 - Compete ao Fundo Municipal:

1. Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em beneficio das Crianças e dos Adolescentes pelo Estado ou pela União;
II. Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo;
III. Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV. Liberar os recursos a serem aplicados em beneficio de Crianças e Adolescentes, nos termos das Resoluções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V. Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPITULO IV

DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO

Seção I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DOS CONSELHOS

ART. 17 - Fica criado o Conselho Tutelar como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos em Lei.

Seção II

DOS MEMBROS E DA COMPETENCL4 DO CONSELHO

ART. 18 - O Conselho Tutelar será composto de 05 (*cinco*) membros com mandato de 03 (*três*) anos, permitida uma reeleição.
ART. 19 - Para cada Conselheiro, haverá um suplente.
ART. 20 - Compete aos Conselhos Tutelares zelar pelo atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente *(Título V).*

Seção III

DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

ART. 21 - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de Membro do Conselho Tutelar:

I. Reconhecida idoneidade moral;
II. Idade superior a 21 anos;
III. Residir no Município, pelo período mínimo de 01 (um) ano;
Ensino Médio completo;
Curso Basico de Informática;
Carteira de Habilitação Categoria B.

Parágrafo Único: O candidato que no momento da inscrição não apresentar o documento exigido no ítem VI, ficará sujeito ao prazo e as condições contidas no § 5º do Art. 22.
ART. 22 – Os candidatos a Membros do Conselho Tutelar farão teste de conhecimento especifico na área da criança e do adolescente e, os aprovados serão eleitos por sufrágio universal, pelo voto direto e secreto dos eleitores do Município.
§ 1º - As inscrições para os candidatos ao cargo, serão abertas pelo C.M.D.C.A., por edital, que será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais estabelecimentos públicos da

comunidade, que conterá o prazo de inscrição, os requisitos necessários e outras informações e/ou exigências.

§ 2º- Encerrada as inscrições, o C.M.D.C.A. fará a autuação das mesmas e encaminhará ao Ministério Público, que em três dias deverá dar o seu parecer para homologação ou impugnação das mesmas, decidindo o conselho em igual prazo.

§ 3º - Após a homologação das inscrições, o C.M.D.C.A. fará afixar edital no quadro de avisos da Prefeitura e demais estabelecimentos públicos da comunidade, informando o nome dos candidatos registrados e estabelecendo prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data da publicação, para o recebimento de impugnação por qualquer eleitor.
§ 4º - Suprimido.
§ 5º - O Conselheiro que aprovado após processo de seleção e eleição pelo voto direto, que na data da posse, não possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B, terá um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para apresentá-la como requisito ao cargo de Conselheiro Tutelar, perdendo o cargo, caso não haja a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação no prazo estipulado.
ART. 23 - O processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar será organizado pelo C.M.D.C.A. em conjunto com o Ministério Público da Comarca e convocado mediante edital afixado na Prefeitura Municipal.

§ 1º - Mantido
§ 2º - Na impossibilidade de obtenção de listagem atualizada dos eleitores do Município junto a Justiça Eleitoral, o eleitor poderá votar mediante a apresentação do Título de Eleitor e documento de identificação pessoal.
§ 3º - Encerrada a votação proceder-se-á a apuração dos votos pelos Membros da mesa receptora a que se refere o parágrafo anterior, com a fiscalização do Ministério Público.

Seção IV

DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

ART. 24 - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum até julgamento definitivo.

ART. 25 - Na qualidade de membros eleitos por mandato, os Conselheiros não farão parte dos quadros de funcionários da Administração Municipal, mas terão remuneração, a ser fixada em Lei.

Seção V

DA PERDA DO MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS DOS CONSELHEIROS

ART. 26 - Será considerado extinto, o mandato do Conselheiro Tutelar nas seguintes condições:
Morte;
Renúncia por escrito;
Doença que exija licença por mais de um ano;
Procedimento incompatível com a dignidade das funções;
Mudança de residência do Município;
Assunção de mandato eletivo;
For condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
Não cumprimento do que dispõe o § 5º do Art. 22.
§ 1º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar injustificadamente durante 5 (*cinco*) dias consecutivos ou 10 (*dez*) alternados, no período de 30 (*trinta*) dias.
§ 2º - As justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 3º - Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao suplente.

ART. 27 - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único - Entende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

TÍTULO III

DAS DISPOSICOES FINAIS E TRANSITORIAS

ART. 28 - Suprimido

ART. 29 - No prazo de 10 *(dez)* dias, o Prefeito Municipal oficializará com Decreto Municipal, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, homologado em Conferência Municipal para este fim.

ART. 30 - Após a oficialazação por decreto Municipal, em primeira reunião ordinária, os Conselheiros deverão eleger, entre seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário.
Parágrafo Único: Após 90 *(noventa)* dias da instalação, os Conselheiros deverão revisar e homologar seu Regimento Interno.

ART. 31 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 06 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

OBS.: Texto alterado pelas Leis Municipais de número:
01/92 de 27/03/1992
07/93 de 18/06/1993
13/96 de 06/12/1996
03/97 de 09/05/1997
07/98 de 16/10/1998
15/03 de 28/10/2003
33/06 de 08/11/2006
08/09 de 20/04/2009

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:AD25312A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TP N° 07/2014

PL Nº 30/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10 horas do dia 19 de novembro de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para: Ampliação de 61,25 m² da Unidade Básica de Saúde de Lupionópolis**,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, com Recursos do Ministério da Saúde. A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de novembro de 2014, no horario comercial e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 50,00 (*cinquenta reais*). No caso da empresa com sede fora do Município de Lupionópolis, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante depósito do valor supracitado à conta nº 3526-2, agência 4151-3 - Banco do Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante de depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado-Telefone/fax (43) 3660-1100, email: pmllicitacao@uol.com.br.

Lupionópolis, 28 de outubro de 2014.

JOÃO JOSE TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:8829E643

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 051/2014 REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MALLET E A EMPRESA MARTINS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

No extrato de Termo Aditivo do Contrato 051/2014, veiculado na data de 24 de outubro de 2014, onde lê-se:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O prazo de execução estabelecido em **120 (cento e vinte) dias** fica aqui aditado em **90 (noventa) dias**, totalizando **210 (duzentos e dez) dias**, encerrando em 26 de novembro de 2014.".

Leia-se:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O prazo de execução estabelecido em **120 (cento e vinte) dias** fica aqui aditado em **90 (noventa) dias**, totalizando **210 (duzentos e dez) dias,** encerrando em 22 de novembro de 2014."

Ratifica-se o restante do aviso.

Mallet, 28 de outubro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:965E9DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 183/2014, PREGÃO PRESENCIAL 038/2014

O Pregoeiro Oficial deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 183/2014, realizado na modalidade Pregão Presencial sob nº 038/2014, o qual tem por objeto a contratação de empresa jornalística para realizar serviço de Diário Oficial, por via impressa, para publicação dos Atos Administrativos realizados pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR., restou fracassado, com base em Parecer Jurídico acostado aos autos.

Mallet, 28 de outubro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CF18F4F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **TRINDADE & SIKORA LTDA - ME, CNPJ 10.984.522/0001-29** para assinatura do Contrato 128/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de 02 (dois) cilindro de gás P45 visando equipar a Escola de Educação Infantil – Tipo C – PROINFANCIA, do Programa PAC 2 do Ministério da Educação – FNDE".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 28 de outubro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:48DA415D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 060/2014

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 060/2014** Data: **28/10/2014**
VALOR: R$ 80.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Rentabilizar recurso disponível na conta 2.404-9, da agência 0397, da Caixa Econômica Federal. Aquisição de cotas do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Renda Fixa LP, CNPJ 14.386.926/0001-71, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO **590.677.729-68**	**SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:C111B6B2

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 061/2014

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 061/2014** Data: **28/10/2014**
VALOR: R$ 7.931,75	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Rentabilizar disponível na conta 11.432-1, da agência 2908 do Banco Itaú. Aquisição de cotas do Fundo Itaú Institucional RF PRE LP FICFI, CNPJ 10.396.381/0001-23, no valor de R$ 7.931,75 (sete mil, novecentos e trinta e um reais, setenta e cinco centavos).
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE		

CARVALHO 590.677.729-68	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:17EFD399

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 265 DE 28/10/2014 - EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 265 de 28/10/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando mais, o disposto no Artigos 36, Inciso I da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Resolve:

Extinguir o benefício de ***Aposentadoria***, concedido pelo Decreto n.º 2716 de 29/09/1997, benefício registrado e homologado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Acórdão n.º 712/99, para *Antonio Gonçalves* em virtude do falecimento do mesmo em 17/07/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:65EF8273

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 266 DE 28/10/2014 - REVISÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Portaria n.º 266 de 28/10/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando, ainda, o contido no parecer n.° 13802/14 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao processo protocolado sob n.° 520040/13 em que é interessada **Ana Lucia Dusi Margraf.**

Resolve:

Retificar a Portaria n.° 187 de 03/06/2013 e desta forma, proceder à **Revisão do Cálculo dos Proventos** da servidora *Ana Lucia Dusi Margraf*, portadora do RG 1.000.787-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 976.844.149-68. Conforme planilha revisional o cálculo dos proventos foi apurado pela média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e os proventos proporcionais ao tempo de contribuição (5134/10950 avos), resultando em R$ 774,82 (setecentos e setenta e quatro reais, oitenta e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a 10/06/2013, sendo que o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28/10/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:72AD451F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI 3.777 DE 28/10/2014, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR , POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE 842,80 M² SITUADA NA LOCALIDADE DE GUARAUNINHA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por meio de desapropriação, judicialmente ou extrajudicialmente, de forma amigável ou não, uma área com 842,80m2, integrante da área matriculada sob o número 12.071 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, de propriedade da Mitra da Arquidiocese de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 76.648.500/0001-04, situada na Localidade de Guarauninha, Palmeira, Paraná, com coordenadas 570.960,0E e 7.186.004,05S, identificada pela seguinte descrição: **de frente** confronta com Estrada Municipal de Guarauninha, medindo 36,80 metros; **do lado direito** de quem de frente olha, confronta com Município de Palmeira, medindo 12,15 metros, onde faz ângulo a esquerda, confrontando com Município de Palmeira, medindo 9,00 metros, onde faz ângulo a direita confrontando com Município de Palmeira (Poço artesiano e tratamento de água), medindo 11,50 metros; **do lado esquerdo** confronta com terreno pertencente a Mitra da Arquidiocese de Curitiba, medindo 27,20 metros; **nos fundos** confronta com terreno pertencente a Município de Palmeira, Escola Municipal Clotário Santos, medindo 29,20 metros.

Art. 2º A desapropriação se dará nos termos do art. 5º do Decreto Lei 3.365/41, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, mediante prévia e justa indenização, a ser apurada por Comissão para tal fim designada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias e constantes do orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:13BEE062

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI Nº 3.778 DE 28/10/2014 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO UM TERRENO RURAL MATRICULADO SOB Nº 1.598 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMEIRA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por meio de desapropriação, judicialmente ou extrajudicialmente, de forma amigável ou não, um terreno rural, matriculada sob o número 1.598 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, de propriedade de José Ailton Vasco, inscrito no CPF/MF sob o n. 801.790.379-00, fazendo frente para a faixa de domínio da BR 277, em seu Km 193, em seu lado esquerdo, sentido Palmeira – Irati, confrontando do lado direito, de quem da frente olha, com o terreno do espólio de Amado de Oliveira Franco; do lado esquerdo com o terreno de Fábio Garibalde Ribeiro; e nos fundos com o terreno do espólio de Amado de Oliveira Franco, possuindo área total de 3.432,43m2 (três mil quatrocentos e trinta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados), cadastrado na Receita Federal sob o número 0483920-0, com área de 0,3Ha.

Art. 2º A desapropriação se dará nos termos do art. 5º do Decreto Lei 3.365/41, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, mediante prévia e justa indenização, a ser apurada por Comissão para tal fim designada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias e constantes do orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:48AF184E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.779 DE 28/10/2014 - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI 3.688 DE 26/06/14.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei 3688 de 26 de junho de 2014 passa a vigorar com nova redação dos incisos II e III, bem como acrescido do inciso IV e parágrafos 1º e 2º, de acordo com a seguinte redação:
Art. 5º*.....*
I *-.....*
II *- diretoria executiva, composta por Presidente e Vice-Presidente;*
III *- comissões temáticas constituídas por deliberação da plenária;*
IV *- secretaria executiva, como unidade de apoio ao seu funcionamento, devendo contar com pessoal de apoio técnico e administrativo.*
§ 1º *A diretoria executiva será eleita pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em reunião plenária para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período e a ela compete representar o CMDI, dar cumprimento às decisões plenárias e praticar atos de gestão.*
§ 2º *Deverá ser respeitada a paridade e a alternância entre representação governamental e não governamental na eleição para presidente e vice-presidente. (NR)*
Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 3688, de 26 de junho de 2014, permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9D8E7DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 10.746 DE 28/10/2014 - PRORROGA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDORA ELIZANGELA GELINSKI.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 3270/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

Resolve:

Prorrogar, a partir de 14/10 à 12/11/2014, licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora pública municipal **Elizangela Gelinski**, servidora pública municipal**,** ocupante do cargo de Educador Infantil, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F250C9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA TECHARLLES JOHNN CZELUSNIAK MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, CONCURSO REALIZADO EM 2012.

A Secretária Municipal de Saúde solicita o comparecimento de **Techarlles Johnn Czelusniak,** dia 30 de Outubro do corrente, as 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de Médico Otorrinolaringologista, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Palmeira, 28 de Outubro de 2014.

Atenciosamente,

DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:58676820

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 10.739 DE 24/10/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/11/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014

ALOIZE PAWLAK	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
ANTONIO LICEU DOMINGOS GONÇALVES	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
EUGENIO CEZANOSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
JAIR SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
JOEL PACIESNY	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
PEDRO NEPOMUCENO DA SILVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
PEDRO MARTINS DO ROZÁRIO	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014
VALDEMAR EURICH	TRABALHADOR BRAÇAL	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:27C97E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.742 DE 28/10/2014 - FÉRIAS IVANDIR ANTONIO BORGES

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/11/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Ivandir Antonio Borges**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Outubro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7F2929D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.743 DE 28/10/2014 - FÉRIAS CEZAR ALENCAR HEMBECKER DA SILVA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/11/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Cezar Alencar Hembecker da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Outubro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:75E50837

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.744 DE 28/10/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/11/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
JOSÉ DANILO RAGUGNETI	MÉDICO DERMATOLOGISTA	2013/2014
RULLYAN BRUNO FELICIANO DA SILVA DE PAULA	ENFERMEIRO	2013/2014
RUTH KOOP DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2013/2014

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:060EE6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.745 DE 28/10/2014 - FÉRIAS NELSON TELEGINSKI C.L.T

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/11/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Nelson Telegisnki**, ocupante do cargo de Agente de Combate à Dengue, Regime C.L.T, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Outubro 2013.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:516D2C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.303 DE 28/10/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 1.030,00

Ementa: Abre Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.775 de 23/10/2014,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.030,00 (mil e trinta reais) , destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal da Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.073. Pagamentos de salários e encargos, estagiários e previsão de novas contratações.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R$ 1.030,00
Total Suplementação: R$ 1.030,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal da Fazenda
06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação de Municipal
06.002.04.128.0007.2.077. Capacitação de funcionários
3.3.90.14.00.00- DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 1.030,00
Total: R$ 1.030,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7B53F72E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.368/2014 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.921,20 (Oito mil novecentos e vinte e um Reais e vinte centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**11.01**	**GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	*Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100504.99.99	Material de Consumo	8.921,20
TOTAL			**8.921,20**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro da fonte 1504 do exercício de 2013 no valor de R$ 8.921,20 (Oito mil novecentos e vinte e um Reais e vinte centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:783F851B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - MIRIAM STIEGLER

Piên/PR, 24 de outubro de 2014

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **MIRIAM STIEGLER,** convocado pelo Edital nº 28/2014, residente e domiciliada em Rua São Cristovão, Centro, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.593.534/SC, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Agente de Serviços Gerais,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

_____
MIRIAM STIEGLER

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8B1C0057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 31/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 31/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de outubro de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
48º	LUCILDA PEREIRA DE SOUZA

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4ADB5DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 168/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA INGRID RUBIANE DE BASSI PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Ingrid Rubiane de Bassi**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.795.293-0/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Orçamento e Convênios – símbolo CC5,** a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:94F65EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 169/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA DIRCEU JOÃO STOECKLY PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Dirceu João Stoeckly**, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.621.473-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Desenvolvimento Econômico,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FBD8B599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 170/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA SALVADOR FAGUNDES DA CRUZ PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Salvador Fagundes da Cruz**, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.087.778-9/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Habitação – símbolo CC4,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:992B1C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA JOÃO NUNES PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **João Nunes**, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.643.340/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Indústria e Comércio – símbolo CC4,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:341D070E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 172/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA FLAVIA FURTADO PANSARELLI CHAVARELLI PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Flavia Furtado Pansarelli Chavarelli**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14.252.888-6/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Suprimentos e Patrimônio Escolar – símbolo CC6,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7619ED81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXONERA SERVIDOR EFETIVO - JOÃO ADEMIR KRAJEWSKI JUNIOR,

DECRETO Nº 175/2014, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **João Ademir Krajewski Junior,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.148.734-0/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo,** desde 01 de junho de 2000, a contar de 27 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BF4A77F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/14

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: NERCINDA TEREZINHA AMARAL RODRIGUES, com endereço na Rua Padre João Leconte, nº 256, cidade de Piraquara no Estado do Paraná. **Modalidade:** DISPENSA POR JUSTIFICATIVA – Processo nº. 386/14. **Objeto**: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de refeições comerciais. **Valor Global: R$ 35.937,50, (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Data da assinatura**: 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:BD3EF315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para despesas com alimentação e locomoção para a servidora Regina Aparecida de Almeida que irá para Foz do Iguaçu/Pr nos dias 05 e 06 de novembro participar da 5ª Reunião Descentralizada do COGEMAS para apresentar a experiência de nosso município em Vigilância Socioassistencial a convite do presidente do COGEMAS
Justificativa nº 274/2014
Processo Administrativo nº 390/2014.
Emissão: 27 de outubro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Piraquara, 28 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2EF6E280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para despesas com alimentação e locomoção para o servidor Marcelo Alcine da Silva que irá participar da 2ª CNPDC (Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil) que será realizada de 04 a 07 de novembro em Brasília.
Justificativa nº 275/2014
Processo Administrativo nº 391/2014.
Emissão: 27 de outubro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Piraquara, 28 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2E40D6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2014

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** CAPP & VERGES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - **Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresas especializadas no atendimento de

exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, conforme valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam o Sistema Único de Saúde. - **Processo Administrativo nº 264/2014 – Inexigibilidade nº 31/2014** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 20/10/2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B155479F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: Telesaúde Serviços de Telemedicina Avançada Ltda - CNPJ n.º 13.230.924/0001-26. **DO PRAZO**: Constitui objeto deste, **aditivo de prazo** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de telecardiograma com laudo. (aparelho cedido em sistema de comodato), pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08 de outubro de 2014 e findando em 07 de outubro de 2015. **DO VALOR**: O valor global a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA**: 08 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:60DF5CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 050/14
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 050/14 – **processo** 367/14 – **Objeto**: Registro de preço para aquisição de combustíveis automotivos, gasolina, etanol e diesel S10 para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda, com sede na Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438 – Sala 01 – Bairro Tindiquera, CEP: 83.708-135 e CNPJ sob nº. 01.466.091/004-60, vencedor dos Itens: 01, 02 e 03. Pelo valor (Global) de R$ 907.162,24 (Novecentos e sete mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:27694E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preço para aquisição de combustíveis automotivos, gasolina, etanol e diesel S10 para abastecimento da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses.
ATA Nº 153/2014 - Contratada: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda, com sede na Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438 – Sala 01 – Bairro Tindiquera, CEP: 83.708-135 e CNPJ sob nº. 01.466.091/004-60, vencedor dos Itens: 01, 02 e 03

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 28 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:EC709519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2014-SRP

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 52/2014, Processo Administrativo nº 374/2014**, que tem por objeto *Registro de Preço para aquisição de material educativo e material odontológico de consumo para atender o programa de saúde bucal pelo período de 12 (doze) meses*, **fica SUSPENSA,** em virtude de análise de impugnação. A nova data de abertura será publicada em momento oportuno.

Piraquara, 28 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:458DC8BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. **Objeto: aditivo de prazo** referente à Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de Iluminação Pública no Município de Piraquara, pelo período de 30 (trinta) dias. **Modalidade:** Justificativa nº 260/2014. **Prazo de Vigência:** 30 (trinta) dias. **Prazo de Execução:** 30/10/2014 á 28/11/2014**. Data de Assinatura:** 20/10/2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:001017E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA QUE DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 7981/2014

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 8100/2014

PORTARIA Nº 7981/2014
(LEIA-SE:PORTARIA Nº 8100/2014)

Altera a Portaria 7985/2014 que designa Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio do Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Lei federal nº 8666/93, artigo 3º, inciso IV da Lei federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 2516/2004, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar, os seguintes servidores como Pregoeiros (as) da Administração Pública Municipal

I. Emerson Antonio Zapchau, CPF nº 015.711.519- 40,
II. Maria da Glória Rocha Menossi, CPF nº 865.574.679- 72,
III. Rafaella Krüger de Souza, CPF nº 027.467.739- 37.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores, como membros da Equipe de Apoio ao (a) Pregoeiro (a) Municipal

I. Antonio Dias da Cruz, CPF nº 914.843.089- 72,
II. Maria Cicarelli de Lima, CPF nº 027.467.739- 37,
III. Patrícia Arantes da Luz, CPF nº 963.321.239-15,
IV. Silvano Cardoso, CPF nº 018.373.229- 45.

Art. 3º. Delegar competências ao Pregoeiro, para praticar os atos previstos na Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 2516/2004.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7985/2014, que designou Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio do Pregoeiro.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de outubro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A55FCE9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal, referente ao mês de outubro/2014.
Justificativa nº 278/2014
Processo Administrativo nº 395/2014.
Emissão: 28 de outubro de 2014
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11788/2008
Valor: R$ 31.985,00

Piraquara28 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitaçõe

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:507DA911

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 78/2014

VSubdivide o lote nº 14, da quadra nº 27, localizado na Rua Bahia e Itapuí, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 4.321, no CRI de Porecatu – PR, com área de 408,80m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o **lote nº 14-REM, da quadra nº 27, localizado na Rua Rua Bahia e Itapuí,** com área de 588,00 m², passando a constituir os **lotes: nº 14-REM e 14-1,** a seguir descritos:

Lote nº 14-REM: Ao Norte: com o lote nº 15, medindo 21,00 metros e; **Ao Sul:** com o lote nº 14-A, numa extensão de 12,80 metros e com a Rua Bahia, medindo 8,20 metros; **A Leste:** com o lote nº 13, medindo 28,00 metros; **A Oeste:** com a Rua Itapuí, medindo 14,00 metros e com o lote 14-A, medindo 14,00 metros, formando a área de 408,80 m².

Lote nº 14-A: Ao Norte: com o lote nº 14-REM, medindo 12,80 metros e; **Ao Sul:** com a Rua Bahia medindo 12,80 metros; **A Leste:** com o lote nº 14-REM, medindo 14,00 metros; **A Oeste:** com a Rua Itapuí, medindo 14,00 metros formando a área de 179,20 m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:AB7999C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2014-CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO AZUL/PARANÁ
Lei nº 717/2013 de 11.11.13; Decreto nº 156/2013 aprova o Regimento Interno do CME.

Dispõe sobre normas, critérios, procedimentos e cronograma para o ingresso de crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, para o ano letivo de 2015, na Rede Municipal de Ensino, através de cadastro, classificação e efetivação de matrícula, e regulamenta o processo de prioridade para vagas existentes.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Azul, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 717/2013, o Regimento Interno do CME aprovado pelo Decreto Municipal nº 156/2013 e, OBSERVANDO o contido na Lei Federal 9.394/96 e alterações através da Lei nº 12.796/13; Lei nº 8.069/90; na Resolução nº 5 de 17.12.2009 do Ministério da Educação, no Parecer nº 08/11 do Conselho Nacional de Educação, nas Deliberações nº 02/05; nº 08/06, nº 02/10 ambas do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, na Resolução SESA nº 0162/05 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, e considerando:
a) A competência do Conselho Municipal de Educação em estabelecer critérios e procedimentos, após ampla discussão junto aos setores de Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público entre outros, para a seleção de matrículas para atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil, quando a demanda de atendimento de crianças for maior que o número de vagas ofertadas por estes, tudo nos termos do art. 4º, inciso XIX, da Lei Municipal 717/2013;
b) A necessidade de prever a quantidade de crianças que desejam ingressar na Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escolar nos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino,
c) A necessidade de disciplinar os critérios e procedimentos para fins de prestar um bom atendimento à população,
d) A aprovação por unanimidade de votos, da presente Resolução, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 17 de outubro de 2014,
RESOLVE: Art. 1º- Regulamentar, na forma disposta nesta Resolução, normas, critérios, procedimentos e cronogramas atinentes a cadastro, classificação e efetivação de matrícula nas unidades dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Rio Azul.
Parágrafo único- O cadastro, a relação de classificados e a efetivação de matrícula para os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal, obedecerão as datas de início e término conforme cronograma estabelecido no **Anexo I**, desta Resolução.
Art. 2º- O número de crianças por turma nos Centros Municipais de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2015, deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta, conforme **Anexo II,** desta Resolução, atentando para a capacidade física de cada sala de aula.
Parágrafo único- Não será confirmada a matrícula da criança que não atender ao disposto neste artigo, sem prejuízo de realizar outra matrícula no mesmo estabelecimento ou em outro onde exista vaga.
Art. 3º- Os pais ou responsáveis deverão fazer o cadastro das crianças para o ano de 2015, obedecendo o local, a data de início e término, conforme cronograma estabelecido no **Anexo I,** desta Resolução.

Art. 4º- Para efetuar o cadastro, os pais e/ou responsáveis pelas crianças deverão comparecer com original e cópia dos seguintes documentos:
I- Certidão de nascimento da criança;
II- Cartão de vacina atualizado;
III- Apresentação de declaração de guarda, para crianças que convivem com responsáveis, emitida pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude;
IV- Comprovante de residência (talão de luz);
V- Identidade dos pais ou do responsável legal;
VI- Cartão do Bolsa Família (se beneficiário), do responsável pela criança;
VII- Declaração de trabalho da mãe ou do responsável legal fornecida pelo empregador, a qual deverá conter a jornada de trabalho e o referido horário em que a mãe ou responsável legal encontra-se no exercício da atividade.
VIII- Documentação comprobatória da renda familiar dos pais ou responsáveis.
Parágrafo único- Não tendo trabalho formal, também deverá ser preenchida pelos pais ou responsáveis, a declaração de atividade profissional autônoma e informações adicionais afins, utilizando-se de documento próprio conforme modelo expedido pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 5º- Fica estabelecido pela presente Resolução, os critérios abaixo elencados para fins de classificação para os atendimentos prioritários para as matrículas do ano letivo de 2015, nos Centros Municipais de Educação Infantil, os quais seguirão a seguinte ordem:
I - Crianças declaradas pelos órgãos de proteção da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social.
II- Pertencer a família que a mãe ou responsável legal trabalhe fora do lar, considerando primeiramente o trabalho em tempo integral e posteriormente em tempo parcial.
III- Menor renda bruta familiar declarada e comprovada, considerando a remuneração dos pais e/ou responsáveis.
IV- Residir em distância mais próxima onde o CMEI esteja localizado.
§ 1º- Para a comprovação de menor renda bruta familiar serão exigidos a apresentação dos seguintes documentos dos pais ou responsáveis: contracheque do último mês de remuneração; declaração de atividade profissional autônoma (conforme **parágrafo único,** do Art. 4º, desta Resolução); Bloco de notas (se produtor rural) ou outros documentos legais que venham a comprovar os rendimentos.
§ 2º- A falta da apresentação da documentação nas datas estabelecidas pode acarretar na ausência de comprovação pelos interessados dos critérios de classificação, interferindo no resultado da mesma.
Art. 6º - Os pais ou responsáveis que efetivarem a matrícula das crianças em turmas ofertadas em período integral deverão obrigatoriamente manter a frequência das crianças em período integral.
Parágrafo único- Os casos que envolverem frequência em período parcial para crianças que foram matriculadas em período integral nos Centros Municipais de Educação Infantil, serão passíveis de apuração pelo Conselho Municipal de Educação, o qual poderá declarar pela perda da vaga após confirmado de que todas as medidas cabíveis, (conforme Regimento Escolar), foram tomadas quanto ao reingresso da criança no ambiente escolar.
Art. 7º- As relações contendo os nomes das crianças selecionadas conforme critérios de prioridades estabelecido pela presente Resolução, estarão à disposição dos pais ou responsáveis, conforme o estabelecido no **Anexo I**, desta Resolução.
Art. 8º- Para efetuar a matrícula os pais ou responsável legal pela criança, deverão comparecer no local e dentro do prazo previsto, conforme o contido no **Anexo I** desta Resolução.
Art. 9º- Utilizar-se-á para a efetivação da matrícula, a cópia dos documentos entregues na fase de cadastro, não sendo exigida aos pais ou responsáveis pelas crianças, nova apresentação dos documentos descritos no Art. 4º, desta Resolução.
Art. 10- A demanda levantada será atendida de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas nos Centros Municipais de Educação Infantil deste Município.
Art.11- Os candidatos para as etapas creche e Pré-escolar que não forem contemplados, passarão a compor lista de espera, que ficará à disposição na Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento e controle social.
Parágrafo único - Novos candidatos poderão se inscrever para vaga ao longo do ano, sabendo que sua inscrição será acrescentada ao final da lista de espera inicial, aplicando-se aos mesmos, os critérios de prioridade descritos no Art.5º desta Resolução.
Art.12- A ordem de classificação só poderá ser alterada nos casos em que se comprove vulnerabilidade e risco social, mediante encaminhamento feito por órgãos de proteção da criança e do adolescente.
Art.13- Encerrado o período de matrícula, caso ainda existam vagas a serem preenchidas ou ocorram transferências, poderão ser efetuadas novas matrículas.
Art.14- O Conselho Municipal de Educação constituirá uma Comissão Especial, a qual será composta por membros integrantes do Conselho Municipal de Educação e designada através de ato próprio do CME, tendo esta, a responsabilidade em realizar a seleção das matrículas para o ano de 2015, conforme critérios de prioridade descritos no Art. 5º, desta Resolução.
Art. 15- A referida Comissão será composta pelos seguintes membros titulares que integram o CME:
I- Representante dos Professores e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS;
II- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III- Representante do Conselho Tutelar;
IV- Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social;
V- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VI- Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFS - das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.
VII- Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Parágrafo único- Os membros integrantes elegerão um representante a fim de presidir a Comissão.
Art.16- Caberá ao CME, através da Comissão Especial designada, e também à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pela fiscalização e cumprimento da ordem de classificação da lista de espera, respeitando os critérios estabelecidos.
§ 1º- É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação fazer ampla divulgação em período que antecederá os períodos de cadastro e matrículas, a fim de informar a toda comunidade sobre os trâmites destes processos.
§ 2º- O Conselho Municipal de Educação, através da Comissão de Especial designada, deverá zelar pela transparência dos mesmos, assim como garantir o sigilo das informações pessoais das crianças.
Art.17- Em caso de suspeita ou denúncia, o Conselho Municipal de Educação fará a revisão das matrículas com o acompanhamento da Secretária Municipal de Educação, a fim de se apurar as matrículas que não tenham obedecidos aos critérios estabelecidos nesta Resolução.
Parágrafo único - As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsáveis serão de inteira responsabilidade dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os responsáveis responderão, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 18- Os interessados em manifestar suas razões de discordância com o resultado final da classificação poderão interpor recursos ao Conselho Municipal de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da decisão final, o qual somente podem versar a respeito de equívoco na apuração dos critérios contidos no Art. 5º, da presente Resolução.
Art. 19- É de responsabilidade do Conselho Municipal de Educação fazer cumprir esta Resolução, sendo que os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 20- Os anexos I e II desta Resolução fazem parte integrante da mesma.
Art. 21- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 01/2013/CME.

Rio Azul, 17 de outubro de 2014.

EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Municipal de Educação
Resolução nº 01/14 - CME

ANEXO I
CRONOGRAMA

03 à 07 DE NOVEMBRO/2014	CADASTRO
14 DE NOVEMBRO/2014	Repasse das listas com a relação dos nomes das crianças classificadas à Secretaria Municipal de Educação.
24 à 28 DE NOVEMBRO/2014	Matrículas para as crianças contempladas com as vagas para o ano letivo de 2015.

Parágrafo único- O cadastro, a relação de classificados e a efetivação de matrícula para os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal, obedecerão as datas de início e término conforme cronograma estabelecido no **Anexo I**, desta Resolução.
Obs:. O cadastro e matrícula para os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal, para o ano letivo 2015, serão realizados exclusivamente nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação de Rio Azul, situada à Rua Getúlio Vargas, 270 – centro, no horário das 08h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, conforme os períodos definidos no cronograma acima.**
Resolução nº 01/14 - CME

ANEXO II

Parágrafo único- O cadastro, a relação de classificados e a efetivação de matrícula para os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal, obedecerão as datas de início e término conforme cronograma estabelecido no **Anexo I**, desta Resolução.
Obs:. O cadastro e matrícula para os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal, para o ano letivo 2015, serão realizados exclusivamente nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação de Rio Azul, situada à Rua Getúlio Vargas, 270 – centro, no horário das 08h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, conforme os períodos definidos no cronograma acima.**
Resolução nº 01/14 - CME

ANEXO II

Relação de CMEI's	Modalidades de Ensino	Períodos dos atendimentos	Faixa Etária de atendimento	Nº de Turmas	Nº máximo de crianças por turma
CMEI Dep. Aníbal Khury	Creche Infantil I	Integral	Crianças de 1 a 2 anos de idade.	2	12
	Infantil II	Integral	Crianças de 2 a 3 anos de idade.	2	20
	Pré-escolar Infantil III	Integral	Crianças que completarão 4 anos de idade no decorrer de 2015.	1	20
	Infantil IV	Parcial (tarde)	Crianças a partir de 4 anos de idade completos.	1	20
	Creche Infantil I	Integral	Crianças de 1 a 2 anos de idade.	1	12
CMEI Vereador Pedro Chauszcz	Infantil II	Integral	Crianças de 2 a 3 anos de idade.	1	20
	Pré-escolar Infantil III	Parcial (tarde)	Crianças que completarão 4 anos de idade no decorrer de 2015.	1 1	15 20
	Infantil IV	Parcial (tarde)	Crianças a partir de 4 anos de idade completos.	2	20
CMEI Pequeno Polegar II	Pré-escolar Infantil IV	Parcial (tarde)	Crianças a partir de 4 anos de idade completos.	2	16
CMEI Cristo Rei	Pré-escolar Infantil III e Infantil IV	Parcial (tarde)	Crianças a completar 04 anos de idade no decorrer de 2015.	1	20

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:A4D25F24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 131/2014

SÚMULA: "SUSPENDE A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE UM TERÇO DA LICENÇA PRÊMIO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os §§ 5º e 6º, do artigo 103 da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, a partir desta data, suspenso por tempo indeterminado, a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) da Licença Prêmio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de outubro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8A63CF6F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – DECRETO 129/2014

O Decreto Nº129/2014, publicado na Edição nº 0609, de 23/10/2014, páginas 84 a 87 e, 133 a 134, do Diário Oficial dos Municípios do PR, têm pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Em seu Art. 1º, onde lê-se:

13	**Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas - DOP**	
1554100021.019	**Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	205.000,00

Leia-se:

13	**Secretaria M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas - DOP**	
1545100021.019	**Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	205.000,00

Em seu Art. 2º, onde lê-se:

267820002.052	**Terminal Rodoviário**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	347,52

Leia-se:

2678200022.052	**Terminal Rodoviário**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	347,52

E ainda, onde lê-se:

16	**Instituto Prev.Servidores Municipais de Rio Negro - IPRERINE**	
001	**Instituto Prev.Servidores Municipais de Rio Negro - IPRERINE**	
0912200022.061	**Atividades do IPRERINE**	
3.1.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	5.000,00

Leia-se:

16	**Instituto Prev.Servidores Municipais de Rio Negro - IPRERINE**	
001	**Instituto Prev.Servidores Municipais de Rio Negro - IPRERINE**	
0912200022.061	**Atividades do IPRERINE**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	5.000,00

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0538DF59

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 132/2014

SÚMULA: "ESTABELECE LIMITE PARA DATA DE REALIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES".

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a proximidade do término do Exercício 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica determinado que o prazo final para realização de compras será o dia 14 de novembro de 2014, exceto aquelas relacionadas a Convênios com prazo de execução até 31 de dezembro de 2014.
Parágrafo único - Todas as secretarias municipais deverão realizar levantamento das necessidades de compras, encaminhando as respectivas requisições ao Departamento de Compras até o dia 04 de novembro do corrente.

Art. 2º - Fica determinado ainda, que no período de 01 a 20 de janeiro de 2015, as compras e licitações serão suspensas, com a finalidade de realizar ajustes no sistema para inclusões das dotações do exercício 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de outubro de 2014.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:97DC2F77

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 485/2014

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO".

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor público municipal ***Johnny Helton Uhlmann***, matrícula n.º 1690-0/2, com base nos incisos V, VI, XVI do artigo 181 e inciso XV, do artigo 182, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Francisco José Moreira***
Membro: ***Adaucio João Pereira***
Membro: ***Thiago Gustavo Pfeuffer Worms***

Rio Negro, 28 de outubro de 2014.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7E32FDCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 365/2014 CONCORRÊNCIA PUBLICA NACIONAL N.008/2014

TERMO DE RETIFICAÇÃO II
Fica incluído no Edital acima referido o seguinte subitem.
6.4.12 - A documentação descrita nos itens 6.4.10 e 6.4.11 deverá ser apresentada **por ocasião da contratação.**
É a retificação.

Rio Negro, 28 de outubro de 2014.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:36612583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO 03/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2014 - CMR

CARTA CONVITE Nº 01/2014

Data: 10/11/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua Presidente, Sra. Sabine Denise Giesen e Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Anderson Franzão, informa para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, Processo Licitatório 03/2014, sob a modalidade CARTA CONVITE N.º 01/2014, **TIPO MENOR PREÇO**, cuja data para recebimento dos envelopes será até o dia 10.11.2014, das 12h00min às 13h30min e abertura dos envelopes no dia 10.11.2014 às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Rolândia, sito à Rua Duque de Caxias, 288, centro, Rolândia-PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada que forneça os seguintes serviços de informática: **1)** Sistema de Controle Legislativo com Sistema de Controle de Usuários; **2)** Sistema de Sítio Eletrônico da Câmara Municipal de Rolândia (site), integrado com protocolo do SIC; **3)** Sistema de Integração ao Sítio Eletrônico da Câmara e; **4)** Transmissão ao vivo das Sessões em Flash para até 250 usuários.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital Integral poderá ser obtido junto a CPL, lotada no Prédio da Câmara Municipal de Rolândia, sito à Rua Duque de Caxias, 288, centro, Rolândia-PR, nos dias úteis nos horários de 12h00min às 18h00min. Fone: (43) 3255-7100 e pelo site: http://www.cmrolandia.pr.gov.br.

Rolândia – PR, 28 de outubro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente da CMR

ANDERSON FRANZÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:798D7A24

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.329/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **JULIANA HONÓRIO SILVA SÓCIO,** portadora do RG nº. **8.548.742-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **036.821.699-38**, do **Cargo de Assessor Executivo II – Símbolo CC05,** à partir de **01/10/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5D71991D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.330/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **FRANCIELE DA SILVA,** portadora do RG nº. **8.253.530-6** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **054.565.219-70**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor Executivo II - Símbolo CC 05**, à partir de **13/10/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:151A830E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.331/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** à Pedido o Senhor **MARCO ANTÔNIO GOMES DE LIMA ALMEIDA,** portador do RG nº. **8.539.691-5** RP/PO, cadastrado no CPF/MF nº **010.829.589-30**, do **Cargo de Agente Operacional,** à partir de **16/10/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:26FB46D7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.332/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **FÁTIMA REGINA RUIZ LAZARIN,** portadora do RG nº. **5.885.229-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **864.571.369-15**, do **Cargo de Agente Comunitário Saúde PSF,** à partir de **13/10/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5C8D9FA6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.333/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **MARIA D'OLIVO CORBETA,** portadora do RG nº. **4.643.087-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **612.388.309-78**, do **Cargo de Agente de Gestão Municipal A,** à partir de **24/10/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AF34CA70

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.334/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ODIVALDO MORENO ALVES,** portador do RG nº. **1.269.651** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **235.763.679-34**, do **Cargo de Assessor Executivo I – Símbolo CC04,** à partir de **27/10/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0F59B287

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.335/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ANA MARIA FISCHER,** portadora do RG nº. **7.029.203-3** SSP/Pr, cadastrada no CPF/MF nº **041.598.819-55**, do **Cargo de Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **27/10/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E835F292

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.336/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ANA MARIA FISCHER,** portadora do RG nº. **7.029.203-3** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **041.598.819-55**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor Executivo I - Símbolo CC 04**, à partir de **28/10/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3AD2CBFB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7590, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 70.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1571	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00
Dotação	**1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1420	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 - FUNDEB

Dotação	1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB - Fundamental	Fonte	Valor
1943	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	20.000,00
Dotação	**1236500086.044 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1965	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	30.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	10304000092.050 – Atividades das Ações de Vigilância Sanitária	Fonte	Valor
2434	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	6.000,00
2450	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	2.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1339100142.071 – Manutenção do Patrimônio Histórico, artístico e Arqueológico	Fonte	Valor
3400	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1555	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	1.000,00
1557	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	1.000,00
Dotação	**1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1394	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	104	5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 - FUNDEB

Dotação	1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB - Fundamental	Fonte	Valor
1933	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	101	20.000,00
Dotação	**1236500086.044 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1970	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	30.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	10304000092.050 – Atividades das Ações de Vigilância Sanitária	Fonte	Valor
2432	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	303	1.000,00
2442	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	1.000,00
2446	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	303	6.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1339100142.071 – Manutenção do Patrimônio Histórico, artístico e Arqueológico	Fonte	Valor
3396	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	500,00
3398	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	500,00
3409	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00
3413	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	000	2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236100086.038	3.1	000	Outubro	2.000,00
08091236100086.037	3.1	104	Outubro	5.000,00
08101236100086.043	3.1	101	Outubro	20.000,00
08101236500086.044	3.1	101	Outubro	30.000,00
09111030400092.050	3.1	303	Outubro	8.000,00
14181339100142.071	3.1	000	Outubro	5.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08091236100086.038	3.1	000	Outubro	2.000,00
08091236100086.037	3.1	104	Outubro	5.000,00
08101236100086.043	3.1	101	Outubro	20.000,00
08101236500086.044	3.1	101	Novembro	30.000,00
09111030400092.050	3.1	303	Novembro	8.000,00
14181339100142.071	3.1	000	Novembro	5.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:8DB5F008

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7588, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 28.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais , e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DIRETORIA DE GABINETE

Dotação	0412200022.003 – Serviços de Alistamento Militar	Fonte	Valor
93	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.013 – Manutenção da Diretoria de Políticas de Pessoal	Fonte	Valor
500	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	6.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.082 – Manutenção dos Serviços de Limpeza	Fonte	Valor
3869	31.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	2.000,00
3885	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	0206200032.009 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
295	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	18.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECONOMICO

Dotação	2212200122.063 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3093	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	000	6.000,00

18 – SECRETARIA ESP. DA MULHER E DA FAMÍLIA
23 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200182.084 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3984	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	500,00
3986	3.1.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	500,00
4003	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,000
4005	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02010412200022.003	3.1	000	Outubro	10.000,00
04040412200042.013	3.1	000	Outubro	6.000,00
17221545200172.082	3.1	000	Outubro	12.000,00
TOTAL				28.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
03030206200032.009	3.1	000	Outubro	18.000,00
12162212200122.063	3.1	000	Outubro	6.000,00
18230412200182.084	3.1	000	Outubro	4.000,00
TOTAL				28.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:236273BE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7591, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 180.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.047 – Manutenção das Atividades da Central de Ambulância	Fonte	Valor
2272	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	000	2.000,00
Dotação	**1030500092.051 – Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2503	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	150.000,00
2511	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	28.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412200062.024 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
909	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	30.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2642	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	30.000,00

12 – SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECONOMICO

Dotação	2212200122.063 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3093	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	20.000,00
3107	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3110	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
Dotação	**2266100122.064 – Atividades de Incentivo a Indústria e ao Comércio**	**Fonte**	**Valor**
3139	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	15.000,00
3148	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	3.000,00
3152	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	0412200132.066 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3207	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3209	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
3210	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
Dotação	**1854100132.068 – Manutenção das Ações Ambientais**	**Fonte**	**Valor**
3238	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	20.000,00
Dotação	**1854100132.069 – Manutenção do Aterro Sanitário**	**Fonte**	**Valor**
3294	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
3298	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3300	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2369500142.065 – Manutenção das Ações de Turismo	Fonte	Valor
3524	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	10.000,00
3537	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3539	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
3540	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
20 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412200022.074 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3593	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR	000	1.000,00
3610	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3612	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMONIO
21 – DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Dotação	0412200162.075 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3639	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR	000	1.000,00
3657	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
3658	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
Dotação	**0412200162.076 – Manutenção das Atividades de Compras e Licitações**	**Fonte**	**Valor**
3666	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS DO SERVIDOR	000	1.000,00
3668	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	20.000,00
3677	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

17 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	0412200172.078 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3735	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	10.000,00
3751	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030100092.047	3.1	000	Outubro	2.000,00
09111030500092.051	3.1	000	Outubro	178.000,00
TOTAL				180.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
06070412200062.024	3.1	000	Novembro	30.000,00
10120824400102.054	3.1	000	Novembro	30.000,00
12182212200122.063	3.1	000	Novembro	22.000,00
12182266100122.064	3.1	000	Novembro	19.000,00
13170412200132.066	3.1	000	Novembro	3.000,00
13171854100132.068	3.1	000	Novembro	20.000,00
13171854100132.069	3.1	000	Novembro	3.000,00
14182369500142.065	3.1	000	Novembro	14.000,00
15200412200022.074	3.1	000	Outubro	3.000,00
16210412200162.075	3.1	000	Novembro	3.000,00
16210412200162.076	3.1	000	Novembro	22.000,00
17220412200172.078	3.1	000	Novembro	11.000,00
TOTAL				180.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:000221FF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7589, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 126.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412300052.017 – Manutenção das Atividades de Tesouraria	Fonte	Valor
672	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00
Dotação	**0412900052.020 – Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributária**	**Fonte**	**Valor**
809	3.1.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	6.000,00
827	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	6.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412700062.025 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
958	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1545200072.030 – Manutenção de Praças Parques e Jardins	Fonte	Valor
1086	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	4.000,00
1089	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1212200082.033 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
1253	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	000	30.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0812200102.052 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2567	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	000	30.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERV. DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2712200112.060 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2911	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	30.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1339100142.071 – Manutenção do Patrimônio Histórico, artístico e Arqueológico	Fonte	Valor
3400	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.081 – Manutenção do Horto Municipal	Fonte	Valor
3833	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412200052.016 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
621	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	500,00
623	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	500,00
Dotação	**0412300052.018 – Manutenção dos Serviços Contábeis**	**Fonte**	**Valor**
703	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	1.000,00
Dotação	**0412500052.019 – Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliário**	**Fonte**	**Valor**
764	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Dotação	0427100052.023 – Encargos com inativos e Pensionistas	Fonte	Valor
871	3.1.90.03 – PENSÕES, EXCLUSIVE RPPS	000	10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412200062.024 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
909	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200072.026 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
990	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	1.000,00
1007	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
1010	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
Dotação	**2060600072.031 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais**	**Fonte**	**Valor**
1118	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	1.000,00
1120	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	1.000,00
Dotação	**2678200072.032 – Conservação de Vias Urbanas**	**Fonte**	**Valor**
1190	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	1.000,00
1204	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1392	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	10.000,00
1396	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	5.000,00
1400	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	15.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2642	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	30.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERV. DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2781100112.061 – Manutenção das Atividades esportivas	Fonte	Valor
2953	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	30.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1312200142.070 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3366	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	500,00
3368	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	500,00
3384	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3386	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
3387	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
Dotação	**1339200142.072 – Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura**	**Fonte**	**Valor**
3464	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200172.079 – Manutenção dos Serviços Funerários	Fonte	Valor
3776	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	1.000,00
3778	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	1.000,00
3789	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05050412300052.017	3.1	000	Outubro	2.000,00
05050412900052.020	3.1	000	Outubro	12.000,00
06070412700062.025	3.1	000	Outubro	5.000,00
07081545200072.030	3.1	000	Outubro	9.000,00
08091212200082.033	3.1	000	Outubro	30.000,00
10120812200102.052	3.1	000	Outubro	30.000,00
11152712200112.060	3.1	000	Outubro	30.000,00
14181339100142.071	3.1	000	Outubro	5.000,00
17221545200172.081	3.1	000	Outubro	3.000,00
TOTAL				126.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05050412200052.016	3.1	000	Outubro	1.000,00
05050412300052.018	3.1	000	Outubro	1.000,00
05050412500052.019	3.1	000	Outubro	2.000,00
05060427100052.023	3.1	000	Outubro	10.000,00
06070412200062.024	3.1	000	Outubro	5.000,00
07080412200072.026	3.1	000	Outubro	3.000,00
07082060600072.031	3.1	000	Outubro	2.000,00
07082678200072.032	3.1	000	Outubro	4.000,00
08091236100086.037	3.1	000	Outubro	30.000,00
10120824400102.054	3.1	000	Outubro	30.000,00
11152781100112.061	3.1	000	Outubro	30.000,00
14181312200142.070	3.1	000	Outubro	4.000,00
14181339200142.072	3.1	000	Outubro	1.000,00
17221545200172.079	3.1	000	Outubro	3.000,00
TOTAL				126.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:92EE3B1F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7592, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 14.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
426	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	8.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236600082.040 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Fonte	Valor
1832	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	6.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
421	3.3.90.14 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	000	2.000,00
442	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	1.000,00
445	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236600082.040 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Fonte	Valor
1828	3.1.90.05 – OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	1.000,00
1830	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	000	1.000,00
1841	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
1845	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
1847	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:5648CBBC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7593, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236700082.041 – Manutenção do Ensino Especial	Fonte	Valor
1867	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	2.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.068 – Manutenção das Ações Ambientais	Fonte	Valor
3256	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1728	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	2.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.069 – Manutenção do Aterro Sanitário	Fonte	Valor
3303	3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3308	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	1.000,00
3312	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	500,00
3314	3.3.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	000	500,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236700082.041	3.1	000	Outubro	2.000,00
13171854100132.068	3.3	000	Outubro	3.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08091236500086.039	3.3	000	Outubro	2.000,00
13171854100132.069	3.3	000	Outubro	3.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:6CB7A8F7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7597, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 135.317,77 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e 12º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 135.317,77 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
5258	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	785	29.172,66
5258	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	786	16.714,30
5260	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	787	8.039,98
5261	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	788	2.489,19
5262	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	789	64.300,00
5263	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	790	14.601,64

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 135.317,77 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de provável excesso de arrecadação nas fontes de recursos: 785,786,787,788,789 e 790.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 135.317,77 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
10120824400102.054	3.3	785	Outubro	29.172,66
10120824400102.054	3.3	786	Outubro	16.714,30
10120824400102.054	3.3	787	Outubro	8.039,98
10120824400102.054	3.3	788	Outubro	2.489,19
10120824400102.054	3.3	789	Outubro	64.300,00
10120824400102.054	3.3	790	Outubro	14.601,64
TOTAL				135.317,77

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 27 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:B3F3887D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DA DISPENSA 015/2014

No Aviso e na Ratificação, onde se lê:

"**Dotação Orçamentária/Recursos**: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 161-8."

Leia-se:
"**Dotação Orçamentária/Recursos**: 789 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 161-4."

Rolândia, 28 de outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3F034F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DA DISPENSA 016/2014.

No Aviso e na Ratificação, onde se lê:

"**Dotação Orçamentária/Recursos**: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 158-4."

Leia-se:
"**Dotação Orçamentária/Recursos**: 785 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 158-4."

Rolândia, 28 de outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F77E71F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DA DISPENSA 017/2014.

No Aviso e na Ratificação, onde se lê:

"**Dotação Orçamentária/Recursos**: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 159-2."

Leia-se:
"**Dotação Orçamentária/Recursos**: 786 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 159-2."

Rolândia, 28 de outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D9C333CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DA DISPENSA 019/2014.

No Aviso e na Ratificação, onde se lê:

"**Dotação Orçamentária/Recursos**: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 162-2."

Leia-se:
"**Dotação Orçamentária/Recursos**: 790 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 162-2."

Rolândia, 28 de outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CF4D4E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DA DISPENSA 020/2014.

No Aviso e na Ratificação, onde se lê:

"**Dotação Orçamentária/Recursos**: 788 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 157-6."

Leia-se:
"**Dotação Orçamentária/Recursos**: 787 – Caixa Econômica Federal 0404 – Operação: 006 – Conta 157-6."

Rolândia, 28 de outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1DD89F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de óculos, incluindo lentes e armações de metal ou acrílica.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido Anual: R$ 81.989,80 (oitenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 12/NOVEMBRO/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 28 de outubro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:57090485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DELIBERATIVA PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, através da Secretaria de Assistência Social, comunica a todos que realizará ASSEMBLEIA DELIBERATIVA PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO em atendimento às disposições constantes na Lei Municipal nº 1.192/2007, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providência.

A Assembleia será realizada no dia 05 de novembro de 2014, a partir das 13h00min, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Santa Amélia – PR.
E, para conhecimento público, foi expedido e publicado o presente edital.

Santa Amélia, 21 de outubro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:CF39B157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2014

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 03 novembro de 2014 a Sra. **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE**, matrícula 3394, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de outubro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:9BFF51F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 598/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Chefe do Poder Público Municipal a criar matricula de área branca que menciona e dá outras providências.

O Senhor ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ

SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:
LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir matrícula de imóvel área branca, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme Plano de Expansão que cria o lote nº 58 da quadra nº 27, com área de 2.400 m2, do Município de Santa Lúcia, com os seguintes limites e confrontações: ao Noroeste, limita-se com os lotes nº 55 e nº 56 da mesma quadra, com extensão de 35 metros cada, totalizado 70,00 metros; ao Nordeste, limite com a Rua do Ipê, com 60,00 metros; ao Sudeste, limita-se com a testada das Ruas Ipê e Padre Estanislau Polon, com 10,00 metros; ao Sul, limita-se com a Rua Estanislau Polon, com extensão de 84,85 metros.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar todos os atos necessários, junto aos órgãos competentes, para a devida efetivação do que trato o art. 1º.
Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:D90C0957

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 174/2014

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Santa Lúcia e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 256/2007, e alterações Lei Municipal Nº 452/2012, de 31 de maio de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio de 2014-2016, a contar da presente data, composta com os seguintes conselheiros:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal
Jair Gehlen Titular
Nair Elizabete Alves Paião Suplente
Gisele Maria Rios Titular
Teresinha Matos Suplente

b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública
Regeane Aparecida Dallazen Panho Titular
Adriane Lúcia Padilha Suplente

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Tânia Cristina Sgarbossa da Silva Titular
Odirley Leandro dos Santos Suplente

d) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
Tereza Carnoski Rangel Titular
Renata dos Santos Galvão Tortelli Suplente

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Kelin Regina Reitter Titular
Deliane Fátima Dallazen Suplente
Marlene Schimidt Zenaro Titular
Dilson Lopes Pereira Suplente

f) Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública
Maria de Lourdes da Silva Crossilecia Titular
Douglas Coletto Suplente
Rosa de Bastiane Titular
Rosane Soutier Suplente

g) Representantes do Conselho Tutelar
Marisa Janete Treter Titular
Zelia Fiorese Suplente

Art. 2º - Fica Revogado a contar da presente data o Decreto nº 035/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:0D8FAFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2013

Aquisição de Medicamentos por meio da Contratação de Farmácias para o fornecimento emergencial, entrega imediata e direta ao paciente, mediante receita médica para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CLEUSA MARIA SCALCO ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de vigência e execução do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com incício em 24/10/2014 e término em 23/02/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução/vigência: 23/02/2015.

Data da Assinatura: 24/10/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B681CAA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 166/2014 REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP;

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou Empresa Especializada em Processo de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal.

Valor: R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais).

Prazo de Execução: 25/04/2015.

Prazo de Vigência: 25/04/2015.

Data da Assinatura: 28/10/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A846F392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 167/2014
REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 76/2014.V

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA - ME;

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Ferramentas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor: R$ 7.586,00 (Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais).

Prazo de Execução: 27/10/2015.

Prazo de Vigência: 27/10/2015.

Data da Assinatura: 28/10/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2301B3CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 88/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Roçada Mecanizada, para prestar Serviços no Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SERGIO LUIZ GUERRIRO PINHEIRO 01813473935**, com o valor de R$ 4.879,45 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
CONTRATO Nº: 238/14
VIGENCIA: 6(Seis) Meses.

Sapopema Pr, 22 de outubro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E6F82BA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA MUNICIPIO DE SENGÉS NA EDIÇÃO Nº ANO III/0611 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014 DESTE DIÁRIO OFICIAL, FOI PUBLICADO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2014 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 077/2014.

Esclarece-se que, a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido Aviso, uma vez que o número do Pregão estava incorreto, isto é o número foi digitado errado, que passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ :	**LEIA-SE :**
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 **OBJETO:** Aquisição de um veículo de passeio, novo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.**VALOR MÁXIMO GLOBAL**:– R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)- ***Recurso da Emenda Parlamentar 28450017).*** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10**/11/2014 às 8:30. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10**/11/2014 às 08:30h. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10**/11/2014 às 9:00h.Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com, ou através do sistema **"Licitações-e"**. Sengés, 24 de outubro de 2014. Elietti Jorge /Prefeita- Ademir Aparecido Moreira/SMS	**- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2014 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 077/2014** **OBJETO:** Aquisição de um veículo de passeio, novo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.**VALOR MÁXIMO GLOBAL**:– R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)- ***Recurso da Emenda Parlamentar 28450017).*** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10**/11/2014 às 8:30.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10**/11/2014 às 08:30h. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10**/11/2014 às 9:00h.Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com, ou através do sistema **"Licitações-e"**. Sengés, 24 de outubro de 2014. Elietti Jorge /Prefeita- Ademir Aparecido Moreira/SMS .

Sengés, 28 de Outubro de 2014

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FFAB9E68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 074/2014

OBJETO: Aquisição de um veículo para passageiros (tipo van), novo, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR:PROVENCE VEÍCULOS LTDA, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais) .

HOMOL/ADJ: 28/10/2014.

Obs.1 - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 28 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA RIBEIRO COPETTI
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A55B89FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2014

Sumula:- Concede regime suplementar para a professora DANIELE FELIX BRAZ, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a professora **DANIELE FELIX BRAZ**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 20/10/2014 até 17/12/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/10/2014.

Município de Sengés, 23 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7EE0F0E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2014

Sumula:- Concede regime suplementar para a professora MARIA DAS GRAÇAS DE S. VIEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a professora **MARIA DAS GRAÇAS DE S. VIEIRA,** conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 20/10/2014 até 17/12/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/10/2014.

Município de Sengés, 23 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C518AD0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2014

Sumula:- Revoga Portaria nº 347/2014 que concedia regime suplementar para a professora JOSÉLIA DE ANHAIA DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Revogar a portaria 347/2014, regime suplementar para a professora **JOSÉLIA DE ANHAIA DA SILVA**,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15/10/2014.

Município de Sengés 23 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FF837341

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 669/2014

Súmula:- Concede Licença Especial Parcelada da Sra. ZENEIDE CHICHURA DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 3708 DE 20/10/2014.

DECRETA:-

Art. 1.° - Conceder à Sra. **ZENEIDE CHICHURA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF 047.999.858-25, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-8, nível 8I, LICENÇA ESPECIAL PARCELADA de 60 (sessenta) dias, ref. ao quinquênio 2008/2013, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 21/10/2014 à 18/01/2015.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir da data de 21/10/2014.

Município de Sengés, 28 de Outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:85C4E712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 137/13

LICITAÇÃO: Pregão Presencial **83/2013**
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços DE PLANTÕES MÉDICOS.
CONTRATADA: VASILAKIS E CIA LTDA - ME, com sede à Rua Maria Guimarães, 987, Bairro Centro, CEP: 84.350-000, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 08.923.513/0001-86.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo REAJUSTAR o VALOR do contrato n° 137/2013, de 11/09/2013.
O valor do acréscimo será de R$ 3.553,20 (Três mil quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos) na mensalidade, equivalente à 6,58% (Seis décimos e cinqüenta e oito centésimos percentuais) do valor inicial do contrato.

Teixeira soares, 18 de Outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:ED7B6829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 50/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICA, COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL, EM CARACTER DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 06/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 11.303 DE 09/07/2014.**

CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES – ME, com sede à Rua Tiradentes, 635, Bairro Vila Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 14.915.981/0001-01.

VALOR total: R$ 2.007,60 (Dois mil e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 23 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:32410961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 370, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2026 – Manutenção do Consórcio Intermun. de Saúde- CISVALI

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio (178)	50.000,00
TOTAL CRÉDITO			**50.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2026 – Manutenção do Consórcio Intermun. de Saúde - CISVALI

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.72.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (179)	50.000,00
TOTAL CRÉDITO			**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5F449C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO N.° 038/2014 - PROCESSO N.° 260/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação com Pessoa Física ou Jurídica especializada em Engenharia de Minas devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia - CREA - para elaboração de requerimentos, planos e projetos necessários aos procedimentos de Registro de Extração junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral e aos procedimentos de licenciamento ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná, para área de mineração de basalto localizada no município de União da Vitória.
CONTRATADO: Luis Fernando Sosinski (Engenheiro de Minas).
VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2014.
TERMO DE CONTRATO: N.º 403/2014 – Seqüência n.º 2471.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2CF613F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - TOMADA DE PREÇO Nº 39/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2014 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de União da Vitória, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e

alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional que possua Certificado de Conclusão de Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe, 02 (dois) profissionais de nível médio para atuar no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS/TRABALHO.

CONTRATADA: Debora Camargo da Cruz Drosda – Serviço Social
CONTRATO Nº 000402/2014 – Sequencia nº 2470
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: Valor Mensal R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);
CONTRATADA: Loriziane Elvira Marcondes De Albuquerque – Administrativo Nível Médio
CONTRATO Nº 000401/2014 – Sequencia nº 2469
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: Valor Mensal R$ 1.145,72 (mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos);
CONTRATADA: Kathleen Hoberg Andre – Administrativo Nível Médio
CONTRATO Nº 000400/2014 – Sequencia nº 2468
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: Valor Mensal R$ 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

União da Vitória, 28 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9BAF7259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 103/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 292/2014

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material lúdico, esportivo, educativo e materiais para artesanato em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Presente Edital

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 14 de novembro de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 28 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BA575094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E SEMI PERECIVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAIS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	PERNIL PORCO E S/ PELE	DA CASA	KG	300,00	13,320	3.996,00
6	MÚSCULO PICADO	DA CASA	KG	1.500,00	14,760	22.140,00
10	IOGURTE PCTE 1 LITRO	POLY	PCT	1.000,00	3,500	3.500,00
15	FERMENTO BARRA	ITAQUARA	KG	150,00	14,860	2.229,00
					Total do Fornecedor:	**31.865,00**
Fornecedor- LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	COXA E SOBRE COXA	PRAMIM	KG	3.000,00	7,700	23.100,00
17	PÃO FRANCÊS	KATUXA	KG	1.000,00	8,000	8.000,00
					Total do Fornecedor:	**31.100,00**
Fornecedor- CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	CARNE MOÍDA DE 2ª	FILEZAO	KG	2.500,00	13,200	33.000,00
					Total do Fornecedor:	**33.000,00**
Fornecedor - J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	FRANGO INTEIRO RESFRIADO	MARINGÁ	KG	500,00	6,220	3.110,00
3	LINGUIÇA MISTA	SADIA	KG	100,00	16,120	1.612,00
7	PEITO DE FRANGO	MARINGÁ	KG	500,00	9,310	4.655,00
8	SALSICHA	SADIA	KG	1.000,00	7,500	7.500,00
9	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	POLLY	UNID	400,00	3,730	1.492,00
11	IOGURTE BANDEJA 540 GR	BATAVO	UNID	50,00	4,110	205,50
12	LEITE DE SOJA 1 LITRO	PURITI	UNID	30,00	5,840	175,20
13	MARGARINA COM SAL 500 GR	COAMO	UNID	700,00	4,670	3.269,00
14	PICOLÉ EM PALITO SABOR FRUTAS (VARIADOS)	GEBON	UNID	5.000,00	1,530	7.650,00
16	FILÉ DE MERLUSA 1KG	COPACOL	PCT	50,00	14,530	726,50
					Total do Fornecedor:	**30.395,20**

Barbosa Ferraz, 23 de Outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:83CE34C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.181/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 170/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 087/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E SEMI PERECIVEIS , PARA ATENDER AS SECRETARIAS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 087/2014, firmado com a empresa **REGINA ANGELA GONZALEZ PAVAM – EPP** conforme abaixo:

Fornecedor - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	PERNIL PORCO E S/ PELE	DA CASA	KG	300,00	13,320	3.996,00
6	MÚSCULO PICADO	DA CASA	KG	1.500,00	14,760	22.140,00
10	IOGURTE PCTE 1 LITRO	POLY	PCT	1.000,00	3,500	3.500,00
15	FERMENTO BARRA	ITAQUARA	KG	150,00	14,860	2.229,00
					Total do Fornecedor:	**31.865,00**

Barbosa Ferraz, 24 de Outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C4F5DDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.182/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 170/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 087/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E SEMI PERECIVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 087/2014, firmado com a empresa **LEO SUPERMERCADO LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor- LEO SUPERMERCADO LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	COXA E SOBRE COXA	PRAMIM	KG	3.000,00	7,700	23.100,00
17	PÃO FRANCÊS	KATUXA	KG	1.000,00	8,000	8.000,00
					Total do Fornecedor:	**31.100,00**

Barbosa Ferraz, 24 de Outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E05BAE41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.183/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 170/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 087/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E SEMI PERECIVEIS , PARA ATENDER AS SECRETARIAS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°.087/2014, firmado com a empresa **CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDAME** conforme abaixo:

Fornecedor- CASA DE CARNES PASCHOAL GUERRA LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	CARNE MOÍDA DE 2ª	FILEZAO	KG	2.500,00	13,200	33.000,00
					Total do Fornecedor:	**33.000,00**

Barbosa Ferraz, 24 de Outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6261689F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.184/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 170/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 087/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E SEMI PERECIVEIS , PARA ATENDER AS SECRETARIAS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 087/2014, firmado com a empresa **J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor - J. A. RUFINO GARCIA E CIA LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	FRANGO INTEIRO RESFRIADO	MARINGÁ	KG	500,00	6,220	3.110,00
3	LINGUIÇA MISTA	SADIA	KG	100,00	16,120	1.612,00
7	PEITO DE FRANGO	MARINGÁ	KG	500,00	9,310	4.655,00
8	SALSICHA	SADIA	KG	1.000,00	7,500	7.500,00
9	LEITE LONGA VIDA 1 LITRO	POLLY	UNID	400,00	3,730	1.492,00
11	IOGURTE BANDEJA 540 GR	BATAVO	UNID	50,00	4,110	205,50
12	LEITE DE SOJA 1 LITRO	PURITI	UNID	30,00	5,840	175,20
13	MARGARINA COM SAL 500 GR	COAMO	UNID	700,00	4,670	3.269,00
14	PICOLÉ EM PALITO SABOR FRUTAS (VARIADOS)	GEBON	UNID	5.000,00	1,530	7.650,00
16	FILÉ DE MERLUSA 1KG	COPACOL	PCT	50,00	14,530	726,50
					Total do Fornecedor:	**30.395,20**

Barbosa Ferraz, 24 de Outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CD421321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 65/2014

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
145/2014	Pregão Presencial nº. 65/2014	- Contratação de instrutor para cursos básico de fabricação de bolachas e panetones, que será realizado no CRAS.	- Idagir Maria Sarot	08/10/2014	07/04/2015	R$ 2.200,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:31BF33B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 56/2014

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
148/2014	Pregão Presencial nº 56/2014	Aquisição de equipamentos: 01 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4, R$ 264.000,00; 01 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, R$ R$ 260.000,00	KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA,, CNPJ: 08.482.610/0001-80	23/10/2014	22/10/2015	R$ 524.000,00	07..001.15.451.0007.2025.4.4.90.52.00.00 - FONTE 00608 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5817DBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 69/2014

147/2014	Pregão Presencial nº. 69/2014	- Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.	Telefonia Brasil AS – CNPJ: 02.558.157/0001-62	22/10/2014	21/10/2015	R$ 40.039,56	03.001. 04.122.0003.2004. 3.3.90.39.00.00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:311085B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 103/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Dutramed Distribuidora Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de fios para sutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda., conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
12	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES (FECHAMENTO), NR.0, COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA, AGULHA DE 48 MM ESTRIADA, ENVELOPE COM 01 FIO DE SUTURA DE 90CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, COM TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSOS NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CX C/ 24 UNID	POINT SUTURE DO BRASIL	CX	20	73,11	1.462,20

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata do Município de Loanda, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de outubro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FABRÍCIO DA SILVA DUTRA
Dutramed Distribuidora LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7F4A974F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 111/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Gerhan Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, em atendimento as familias carentes, Programa Benefício Cidadão Loandense (Lei Municipal nº 018/2009), do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO
Valor do Lote Único: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	02 (DOIS) PACOTES DE ARROZ DE 1ª QUALIDADE TIPO 01 (UM), LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS – MARCA: BONI; 02 (DOIS) FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML – MARCA: COCAMAR; 02 (DOIS) PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM	UNID	400	95,00	38.000,00

	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 QUILO – MARCA: FLORIANI; 02 (DOIS) EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 GRAMAS – MARCA: D'AJUDA; 04 (QUATRO) LATAS DE SARDINHA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 135 GRAMAS – MARCA: BURGUESA; 04 (QUATRO) PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 01 DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO – MARCA: UEDA; 01 (UM) PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS – MARCA: YOKI; 01 (UM) PACOTE DE SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO – MARCA: UNIÃO; 01 (UM) PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS – MARCA: CRISTALMAR; 01 PACOTE DE FÚBA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 QUILO – MARCA: NUTRI NOVO; 02 (DOIS) PACOTE DE CAFÉ DE 1º QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS – MARCA: PARDAL; 01 (UM) PACOTE DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) QUILOS V: BADOTTI; 02 (DOIS) PACOTES DE BOLACHA DE SAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS – MARCA: RACINE; 02 (DOIS) PACOTES DE BOLACHA DOCE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS – MARCA: RACINE; 01 (UM) PACOTE DE ACHOCOLATADO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS – MARCA: MUKI; 02 (DUAS) CAIXAS DE CHÁ MATE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS – MARCA: MISSÃO; 05 (CINCO) UNIDADES DE SABONETE DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS – MARCA: MOTIVUS; 02 (DOIS) PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 60 METROS COM 04 (QUATRO) ROLOS – MARCA: KARINO; 03 (TRÊS) UNIDADES DE CREME DENTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 GRAMAS – MARCA: FREEDENT; 02 (DOIS) PACOTES DE SABÃO EM PEDRA COM 05 (CINCO) UNIDADES CADA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO – MARCA: BARRA NOVA; 01 (UM) PACOTE DE PALHA DE AÇO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 44 GRAMAS CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES – MARCA: INOVE; 01 (UM) PACOTE DE SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILO – MARCA: INOVE.				

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 22 de outubro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDMIR MELLA
Gerhan Comércio de Produtos Alimentícos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ADD8BA57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 098/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Juliano Braga da Silva ME

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informatica, para atender as unidades administrativas desta Municipalidade, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
41	FONTE REDUNDANTE DE 600W, DEVENDO SER COMPATÍVEL COM GABINETE SERVER SC 5650 BRP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	INTEL/CHASSI	UN	04	999,00	3.996,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JULIANO BRAGA DA SILVA
Juliano Braga da Silva ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D8CEB6CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/10/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **R.A FAVERO E CIA LTDA - ME**, sito à Rua Paraná, 3479 - CEP: 85810010 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.118.069/0001-66, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Levantamento Planialtimétrico: Plano Altimétrico da Área Urbana com Curva de Nível Equidistante de 1 em 1 metro e Curva de Nível Mestre de 5 em 5 metros, no valor de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais),** por um período de **30 Dias**, conforme abaixo descrito:

R.A FAVERO E CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO DE ÁREA URBANA Plano Altimétrico da Área Urbana com Curva de Nível Equidistante de 1 em 1 metro e Curva de Nível Mestre de 5 em 5 metros com elaboração de Mapa.		SR	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL							6.000,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 28/10/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:79BD6302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/10/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA - ME**, sito à Av. Orlando Luiz Zampronio, 265 - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.847.569/0001-39, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:** Aquisição de Equipamentos e Ferramentas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de **R$ 7.586,00 (Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais),** por um período de **12 Meses**, conforme abaixo descrito:

AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ENXADA MEDIA	TANE	UN	15,00	27,00	405,00
1	2	CAVADEIRA	TRAMONTINA	UN	10,00	70,00	700,00
1	3	LIMA PARA AFIAR ENXADA	K&F	UN	18,00	12,00	216,00
1	4	LIMA PARA MOTOSSERRA	K&F	UN	40,00	6,00	240,00
1	5	CORDAS DIVERSAS	TROPICAL	MTS	120,00	1,20	144,00
1	6	FOICE	PANDOLFO	UN	10,00	15,00	150,00
1	7	MARTELO C/ CABO	TRAMONTINA	UN	10,00	17,00	170,00
1	8	CORRENTE DE MOTOSSERRA /DENTE	STHIL	UN	10,00	50,00	500,00
1	9	SERINGA DESC. 20ML S/AG	VALMOR	UN	30,00	2,00	60,00
1	10	CABO DE ENXADA	PANDOLFO	UN	15,00	11,00	165,00
1	11	CABO DE FOICE	PANDOLFO	UN	10,00	10,00	100,00
1	12	FACÃO GRANDE	TRAMONTINA	UN	15,00	13,00	195,00
1	13	SERROTE	PARABONE	UN	10,00	25,00	250,00
1	14	MARETA C/ CABO	PANDOLFO	UN	8,00	32,00	256,00
1	15	ARAME LISO 3,00MM ROLO 1.000 MTS	GERDAL	UN	5,00	320,00	1.600,00

1	16	RASTEL 30CM AÇO	PANDOLFO	UN	10,00	17,00	170,00
1	17	VASSOURA 50 CM PLASTICA C/ CABO	ODIN	UN	20,00	17,00	340,00
1	18	SERINGA DESC. 60 ML	VALMOR	UN	30,00	4,00	120,00
1	19	CORRENTE ELO 5 KM	SAN RAFHAEL	UN	10,00	18,00	180,00
1	20	ADUBO 10 20 20 SC C/50KG	HERINGER	SC	15,00	65,00	975,00
1	21	URÉIA 46/00/00 SC C/50KG	HERINGER	SC	10,00	65,00	650,00
TOTAL							7.586,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 28/10/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5449E9B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de Preços*** nº ***7/2014***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE IES OU EMPRESA, ESPECIALIZADAS, EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO: Contratação de Instituição de Ensino Superior Especializada ou Empresa Especializada em Processo de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficou classificada a empresa da seguinte maneira: **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP.**

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Especializados Relativos e realização de Processo de Concurso Público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal compreendendo todos os serviços inerentes a realização de Concurso Público Municipal.	INSTITUTO SABER	SR	1,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL							55.000,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28/10/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:433C42C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 004/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 172/2014, de 01 de agosto de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1 - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Turvo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2014.

2 – A convocação dos candidatos aos cargos de Motorista Veículo Leve, Motorista Veículo Pesado, Motorista Transporte Escolar e Operador de Máquinas, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta pontos), para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2014, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura Municipal de Turvo, PR, às 08 horas, para o deslocamento ao local da prova prática.

3 - A convocação dos candidatos aos cargos de Atendente de Creche e Professor, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta pontos), para a realização da prova de títulos, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2014, das 08 às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Turvo, PR.

ACS - ESF SEDE - M. 03

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
448612	GISLAINE DE MEIRA	23/04/1993	21,00	27,00	14,00	16,00	**78,00**
448604	EMILIANO FERREIRA CAMARGO	21/02/1990	24,00	30,00	20,00	0,00	**74,00**
447408	DOUGLAS RIVA DINIZ DE RAMOS	24/06/1995	18,00	30,00	14,00	12,00	**74,00**
449898	LUCELIA VENNEK	11/05/1982	18,00	18,00	16,00	16,00	**68,00**
446656	MAIKON OLIVEIRA DOS SANTOS	18/06/1995	18,00	24,00	18,00	4,00	**64,00**
445166	RAPHAELLY LEMOS MARCONDES	26/11/1982	21,00	21,00	10,00	8,00	**60,00**
446311	ELIZANA APARECIDA EURICH	19/11/1994	24,00	15,00	14,00	4,00	**57,00**
447964	MARIELE BUCZAK DE LARA	08/04/1993	15,00	21,00	10,00	8,00	**54,00**
446850	ANA ROSA DE GOIS RIBEIRO	18/07/1972	15,00	6,00	18,00	12,00	**51,00**
450261	LUCIELE FERNANDES FERREIRA	10/01/1989	15,00	12,00	10,00	8,00	**45,00**
450049	LOURDES DE FATIMA PEREIRA	25/02/1971	15,00	9,00	12,00	8,00	**44,00**
449198	JOELMA DA SILVA DUTRA	24/11/1979	18,00	6,00	16,00	4,00	**44,00**
448377	JOCINIR APARECIDO DZURDA SEIXAS	10/10/1995	15,00	12,00	12,00	4,00	**43,00**
447486	DIOCLECIO DEL ANTONIO	29/10/1968	6,00	18,00	10,00	8,00	**42,00**
447859	DORALICE NEVES DE OLIVEIRA	15/03/1979	12,00	6,00	14,00	8,00	**40,00**
446119	ADRIANA VENNEK	03/11/1987	15,00	9,00	16,00	0,00	**40,00**
447969	NILZA DE AQUINO AFONSO DA SILVA	03/04/1972	9,00	15,00	2,00	12,00	**38,00**
446644	DEBORA LECHUK PORTELA	15/03/1997	9,00	12,00	12,00	4,00	**37,00**
448647	ROSA BUENO DA SILVA	15/11/1984	9,00	9,00	14,00	4,00	**36,00**
449348	MARCIA REGIANA TRATCH	11/06/1984	9,00	12,00	10,00	4,00	**35,00**
450358	GLOVER JUNIOR DELGADO RIBASKI	20/07/1995	6,00	6,00	14,00	8,00	**34,00**
448263	ADRIANE DE CAMPOS DE ANDRADE	26/09/1989	15,00	6,00	6,00	0,00	**27,00**
446059	ROSENILDA GONCALVES DOS SANTOS	19/02/1980	12,00	0,00	6,00	4,00	**22,00**
446017	ELIZANA REGINA DE OLIVEIRA	05/11/1984					**Aus.**
445427	LUCAS BULATY	25/05/1986					**Aus.**
448829	MARICLEIA GLICERIO MATHIAS	19/03/1993					**Aus.**
448780	DAIANE LINO DA SILVA	09/05/1994					**Aus.**

ACS - ESF FAXINAL DA BOA VISTA - M. 04

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
446170	MARILENE DA AP. DOS SANTOS DA CRUZ	13/07/1987	12,00	21,00	18,00	8,00	**59,00**
449436	JOVERLI CAETANO CARRIEL	15/01/1986	21,00	15,00	14,00	8,00	**58,00**
449439	CLAUDIANE RIBEIRO	30/12/1992	12,00	15,00	12,00	8,00	**47,00**
445123	MONICA CRISTINA NOVAKOSKI	29/04/1992	9,00	15,00	8,00	12,00	**44,00**
445650	SOELI DA SILVA	13/06/1985	9,00	12,00	12,00	8,00	**41,00**
447498	CLEOMIR ANTONIO MARQUES	21/12/1978	6,00	15,00	12,00	4,00	**37,00**
450011	DEMARIS FIUZA WEBER	20/01/1975	12,00	6,00	12,00	4,00	**34,00**
446179	ELAINE WEBER DE ALMEIDA	18/07/1996	12,00	9,00	6,00	0,00	**27,00**
446095	MADALENA PIRES MACHADO DE OLIVEIRA	20/02/1970	6,00	6,00	6,00	4,00	**22,00**
447475	SOELI DO BELEM M. DA SILVA CARVALHO	01/02/1979	6,00	3,00	0,00	0,00	**9,00**

ACS - ESF CACHOEIRA DOS TURCOS - M. 12

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
447206	EMERSON JOSE RODRIGUES	28/05/1992	12,00	30,00	14,00	8,00	**64,00**
445329	NEIVA DE FATIMA DA FAMA	13/08/1973	9,00	0,00	14,00	4,00	**27,00**

ACS - ESF SAUDADE - M. 17

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
446127	JOSNEI ANTONIO DE GOES JUNIOR	30/03/1993	15,00	24,00	16,00	8,00	**63,00**
445367	ELIANE APARECIDA PEDROSO	17/04/1992	18,00	15,00	18,00	4,00	**55,00**
446702	JEVERSON SCHINEMANN MARCONDES	09/01/1995	12,00	15,00	14,00	4,00	**45,00**
445366	SIMONE ARAUJO LIMA	03/06/1986	6,00	12,00	10,00	0,00	**28,00**
445923	ODETE NEUMANN DOS SANTOS	06/03/1983					**Aus.**

ACS - ESF FAXINAL DA BOA VISTA - M. 22

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
448817	IZABEL MENDES RODRIGUES	17/08/1992	15,00	21,00	16,00	8,00	**60,00**
450316	LETICIA DOS SANTOS DA SILVA	16/07/1994	12,00	24,00	12,00	12,00	**60,00**
447070	CELMA DA APARECIDA DA SILVA MENDES	12/07/1987	15,00	12,00	10,00	8,00	**45,00**
449334	MARISTELA RIBEIRO	11/01/1996	12,00	12,00	14,00	4,00	**42,00**
445529	ELIANE BILOBRAM	04/08/1986	15,00	3,00	14,00	8,00	**40,00**
447219	ROSANA DA SILVA MACHADO RIBEIRO	24/08/1971	9,00	9,00	6,00	0,00	**24,00**
446502	JOELSON CARRIEL	10/10/1973	3,00	3,00	10,00	0,00	**16,00**
447924	TAMIREZ VIEIRA BRYK	02/07/1987					**Aus.**
446176	CIRLENE APARECIDA GONCALVES	08/09/1989					**Aus.**

ACS - ESF SEDE - M. 35

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
445202	SELENA DE LARA CARRIEL	21/04/1995	24,00	24,00	12,00	8,00	**68,00**
450345	RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO	04/09/1983	12,00	30,00	12,00	4,00	**58,00**
448676	LUCIANE IZIDORO	18/08/1977	18,00	21,00	10,00	8,00	**57,00**
450467	ROSILDA BARBOSA DA SILVA	10/11/1978	15,00	21,00	12,00	8,00	**56,00**
449243	LIGIA FRANCOSO	04/10/1990	21,00	12,00	16,00	4,00	**53,00**
448391	LEANDRO MACIEL	23/08/1987	21,00	21,00	6,00	4,00	**52,00**
450099	MARCIA DE ALMEIDA	12/01/1985	9,00	18,00	8,00	12,00	**47,00**
446056	LEIDIANE PEREIRA	02/03/1989	6,00	9,00	10,00	8,00	**33,00**

ACS - ESF SEDE - M. 36

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
447789	JULIANE APARECIDA GARCIA	12/07/1982	24,00	24,00	16,00	16,00	**80,00**
450321	RAFAEL RIBAS	19/05/1993	27,00	30,00	12,00	8,00	**77,00**
450393	CLAUDINEIA BALES DE CAMPOS	24/01/1989	18,00	18,00	6,00	12,00	**54,00**
446616	APARECIDA DE FATIMA BORGATO LEME	19/11/1967	9,00	18,00	10,00	12,00	**49,00**
448946	ELEANDRO DE MATOS CARVALHO	06/06/1979	12,00	15,00	14,00	0,00	**41,00**
445928	DAIANE KRESKIUSKI	13/07/1991	12,00	9,00	12,00	0,00	**33,00**
447091	MARINETE ANTUNES MOREIRA	23/10/1977	15,00	3,00	12,00	0,00	**30,00**
448671	LEANDRO MARCOS MORAES	11/06/1991					**Aus.**
446874	KELI FIUZA DE OLIVEIRA	30/03/1992					**Aus.**
449043	DEBORA BRASIL DOS SANTOS	16/10/1996					**Aus.**

ACS - ESF SEDE - M. 37

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
445799	SIMONE TABORDA	02/11/1994	27,00	18,00	16,00	8,00	**69,00**
445164	RAQUEL FAGUNDES	12/02/1979	9,00	15,00	4,00	8,00	**36,00**
447986	LENI TEREZINHA DA ROSA	21/05/1987	9,00	0,00	8,00	0,00	**17,00**

ARQUITETO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
449736	ALEXANDRE EISFELD	29/05/1976	14,00	6,00	36,00	**56,00**
448245	DANIELA LINDENMAYR	16/05/1983	14,00	6,00	28,00	**48,00**
448920	LUCAS GIORDANI CALLEYA	24/08/1984	8,00	8,00	32,00	**48,00**
450322	MAYCON CESAR FERREIRA PADOVEZZI	22/01/1987	10,00	6,00	32,00	**48,00**
449165	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	03/07/1985	14,00	8,00	24,00	**46,00**
449140	ANGELISA TAMIOZZO	04/05/1988	8,00	8,00	20,00	**36,00**
446717	CAROLINA GRACIOLLI GUIMARAES	04/04/1978				**Aus.**
446998	ANA PAULA JUSTI	13/11/1987				**Aus.**
447350	JESSICA MARIA MONTEIRO	16/01/1990				**Aus.**

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
449332	MARIA CRISTINA BANHOS PERAZZOLO	11/11/1960	10,00	10,00	52,00	**72,00**
450386	LUCINEI DAS GRACAS PEDROSO	09/04/1971	16,00	8,00	48,00	**72,00**
448446	THAIS GONCALVES WELTER	07/04/1992	14,00	10,00	48,00	**72,00**
449981	HELLEN CRISTHINA VAZ DE SOUZA	15/09/1987	12,00	10,00	48,00	**70,00**
449958	IARA TATIANE RICKEN WESSLER	10/05/1988	10,00	8,00	52,00	**70,00**
449751	JOCIELE SANDRA BRAZ EURICH	25/11/1983	8,00	12,00	48,00	**68,00**
449670	JOANA KOCHINSKI	19/08/1984	12,00	12,00	44,00	**68,00**
445583	EDNA MARIA FAGUNDES	18/06/1971	4,00	6,00	56,00	**66,00**
448440	ANA SABRINA LAWRYNIUK	29/11/1986	4,00	18,00	44,00	**66,00**
447364	ELIS MARINA CARRARO	04/03/1991	14,00	8,00	44,00	**66,00**
450514	RODRIGO MAYER COLACO	07/04/1991	10,00	12,00	44,00	**66,00**
445215	RONILDO JOSE DA SILVA	14/10/1975	6,00	10,00	48,00	**64,00**
446032	MICHEL NEVES DOS SANTOS	20/01/1991	10,00	14,00	40,00	**64,00**
450456	TALITA MARIA SOARES	25/01/1985	10,00	8,00	44,00	**62,00**
447331	CHARLES ADRIANO BAYER	17/04/1987	6,00	12,00	44,00	**62,00**
449141	JESSICA ELOISE VOLSKI DIAS	02/07/1992	16,00	10,00	36,00	**62,00**
445354	TEREZINHA ZELOI SOUZA CORREA	18/10/1974	8,00	4,00	48,00	**60,00**
447344	ANGELITA ADRIANA GOMES DE PAULA	21/03/1975	6,00	6,00	48,00	**60,00**
447211	HELENA ULEK	08/09/1982	8,00	12,00	40,00	**60,00**
445887	JOSEANE GUTELVIL	06/07/1983	10,00	10,00	40,00	**60,00**
450073	ANDRESSA APARECIDA PULGA	10/10/1983	6,00	6,00	48,00	**60,00**
446784	MICHELI JOHANN	07/06/1989	8,00	12,00	40,00	**60,00**
447020	AGNALDO LENDZION	25/02/1991	8,00	8,00	44,00	**60,00**
445655	MARCIA REGINA DOS SANTOS COGO	21/12/1979	16,00	6,00	36,00	**58,00**
446446	ADELAYNE FERREIRA DE CAMPOS	16/05/1988	12,00	6,00	40,00	**58,00**
449699	FRANCIELI REGINA DA SILVA	27/06/1988	6,00	8,00	44,00	**58,00**
445232	MARIA ANGELITA CORREA OLIVEIRA	12/05/1975	10,00	10,00	36,00	**56,00**
446896	SILVANE DE FATIMA KELTEL	23/09/1976	10,00	10,00	36,00	**56,00**
449383	DIONEIA EDLYNG MACIEL	21/10/1985	12,00	8,00	36,00	**56,00**
449686	VANIELI APARECIDA VALERIO	01/05/1986	10,00	10,00	36,00	**56,00**
450476	MARILEIA OLIVEIRA	29/01/1989	2,00	6,00	48,00	**56,00**
449056	CARLA CINTIA NIEDUZIAK	24/09/1990	12,00	8,00	36,00	**56,00**
445252	KARLA ELAINE ZALUSKI	06/01/1992	14,00	6,00	36,00	**56,00**
450249	SIRLENE DE SOUZA ANDRADE	13/11/1970	10,00	8,00	36,00	**54,00**
449839	TATIANA DE SORDI GALLON	28/06/1976	6,00	8,00	40,00	**54,00**
449956	ELIS CRISTINA RICKLI HORST MATIAS	13/03/1981	6,00	8,00	40,00	**54,00**
446491	ELAINE KELIN	03/06/1988	6,00	8,00	40,00	**54,00**
447385	SAMARA RUBILAR PEREIRA	11/09/2014	8,00	10,00	36,00	**54,00**
446220	MARCIA APARECIDA DA ROSA CALDAS	05/03/1984	12,00	8,00	32,00	**52,00**
445326	LIDIANE FERNANDA VIESBA DOS SANTOS	14/05/1992	6,00	10,00	36,00	**52,00**
448884	IVETE TEREZINHA CAMARGO DE LIMA	20/12/1970	8,00	6,00	36,00	**50,00**
446114	GISLANE APARECIDA DE PAULA	02/05/1984	10,00	8,00	32,00	**50,00**
450374	DEBORA BUENO DE SOUSA	17/08/1984	8,00	10,00	32,00	**50,00**
445633	TIAGO PORFIRIO	21/04/1987	10,00	12,00	28,00	**50,00**
447072	ISABELA CRISTINA MANNES	02/05/1987	8,00	6,00	36,00	**50,00**
450382	JULIANE AP. FERRAZ ROSA COELHO	20/06/1989	12,00	10,00	28,00	**50,00**
449296	GISELLE GREZOSKI	18/07/1983	6,00	6,00	36,00	**48,00**
445823	MAYARA CHRISTINA CZAIKA	21/07/1989	6,00	10,00	32,00	**48,00**
446883	LETICIA BINDE	12/03/1991	10,00	6,00	32,00	**48,00**
446660	ERIETE APARECIDA RODRIGUES SANTOS	27/09/1991	8,00	12,00	28,00	**48,00**
445967	JOSIEL ZAFARI	25/04/1987	8,00	10,00	28,00	**46,00**
446338	KAMILA CAETANO PADILHA	07/02/1992	2,00	6,00	36,00	**44,00**
447300	ALINE ULTS DOMINGUES CALDAS ROCHA	14/02/1992	10,00	8,00	24,00	**42,00**
446860	THAIS ALESSANDRA SCHMITT	07/03/1992	6,00	8,00	28,00	**42,00**

450267	MARIZELI MARCONDES DE ANDRADE	08/08/1957	8,00	12,00	20,00	**40,00**
446676	BIANCA GOIS	27/04/1988	10,00	6,00	24,00	**40,00**
448984	CLEIA MARA ANDRADE	29/09/1976	2,00	4,00	32,00	**38,00**
446267	MARCIELI OLIVEIRA CARNEIRO	10/03/1987	6,00	4,00	28,00	**38,00**
447045	SUZANA PACHECO	14/08/1978	4,00	8,00	24,00	**36,00**
450092	FRANCIELE ANTUNES CAMARGO	20/01/1988	8,00	4,00	24,00	**36,00**
448300	NADIR TEREZINHA CORDEIRO	01/06/1968	6,00	2,00	24,00	**32,00**
448273	ILIANE DJUBATY DOS SANTOS	28/09/1985	4,00	10,00	16,00	**30,00**
447597	DRIELLE FERNANDA GONCALVES	22/05/1989				**Aus.**
445052	HELENA FILIPIAK	02/05/1985				**Aus.**
446182	LALINI MOREIRA CHIARELLO	28/12/1991				**Aus.**
450067	LOURDES MONTES	01/08/1964				**Aus.**
446349	LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	30/12/1977				**Aus.**
449797	MARIANA MACIEL BATISTA	14/02/1987				**Aus.**
445808	MARINETE DE MATOS SANTOS	24/08/1974				**Aus.**
446054	VIVIANE ROTH VIANA	16/11/1982				**Aus.**

AT. DE CRECHE UN. CMEI IRMÃ ANCILA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
448122	TATIANE DE FATIMA ANDRADE STORI	26/07/1986	14,00	18,00	14,00	28,00	**74,00**	**Classif.**
447521	SUELLEN CRISTINE DO VALE	16/11/1988	16,00	14,00	16,00	24,00	**70,00**	**Classif.**
448906	MARLI PENTEADO	14/01/1988	12,00	20,00	12,00	20,00	**64,00**	**Classif.**
450542	THAIS SCHNEIDER	29/11/1989	10,00	8,00	12,00	28,00	**58,00**	**Classif.**
449652	GABRIELA R. BITTENCOURT BORGES	01/12/1996	4,00	4,00	14,00	32,00	**54,00**	**Classif.**
448491	EDILAINE DE OLIVEIRA DE LIMA	16/11/1993	8,00	12,00	12,00	20,00	**52,00**	**Classif.**
446863	KEILA BEZERRA	04/11/1989	8,00	12,00	8,00	20,00	**48,00**	Descl.
447561	LUCIA FOLMER	17/04/1980					**Aus.**	Descl.
446489	DEBORA LECHUK PORTELA	15/03/1997					**Aus.**	Descl.

AT. DE CRECHE UN. CMEI SEMENTE DO AMANHÃ

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
447221	IRINEIA MICHALICHEN	16/10/1981	8,00	12,00	12,00	28,00	**60,00**	**Classif.**
447093	KELER DE FATIMA BARBOSA	28/03/1992	8,00	12,00	10,00	28,00	**58,00**	**Classif.**
448193	ADRIANE AMERICANO RODRIGUES	31/07/1991	8,00	14,00	10,00	24,00	**56,00**	**Classif.**
448313	JULIANE GURNASKI NEVES	20/06/1978	6,00	10,00	12,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
449621	DALVANA HONORIO	02/03/1988	6,00	6,00	10,00	28,00	**50,00**	**Classif.**
445977	ROSANGELA APARECIDA LIGOSKI	13/07/1989	8,00	6,00	10,00	24,00	**48,00**	Descl.
449819	MARCELA APARECIDA WYNNEK	04/10/1992	14,00	4,00	10,00	16,00	**44,00**	Descl.
445388	LUCINDA DO ROSARIO DA FONSECA FARIAS	06/02/1970	4,00	6,00	14,00	16,00	**40,00**	Descl.
448791	ROSANGELA AP. POTEREIKO DA SILVA	05/12/1972	8,00	8,00	10,00	8,00	**34,00**	Descl.
445950	MARLI GERTRUDE DALLAGNOL	23/12/1978	12,00	2,00	6,00	12,00	**32,00**	Descl.
448789	SOLANGE MEIRA DE SOUZA POCZENEK	17/11/1976	4,00	2,00	10,00	8,00	**24,00**	Descl.
447768	ROSILENE DE FATIMA FOLQUENIM	28/06/1984					**Aus.**	Descl.
449115	FRANCIELE DE PAULA FERREIRA	19/04/1991					**Aus.**	Descl.

AT. DE CRECHE UN. CMEI VÓ LUIZA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
446777	JULIANE MIRANDA DE RAMOS	19/06/1990	14,00	14,00	12,00	32,00	**72,00**	**Classif.**
446371	JUCIMARA DOS SANTOS	21/04/1978	10,00	16,00	14,00	24,00	**64,00**	**Classif.**
448331	DANIELE NOQUEIRA MACHADO DE MATOS	02/06/1985	8,00	18,00	10,00	28,00	**64,00**	**Classif.**
446105	KELLY CRISTINA ROSA DE SOUZA	16/02/1987	12,00	16,00	14,00	20,00	**62,00**	**Classif.**
446291	ELIZANDRA APARECIDA GHIDIN RODRIGUES	24/06/1987	10,00	10,00	18,00	24,00	**62,00**	**Classif.**
445882	FRANCESLAINE FERREIRA DA SILVA	22/08/1990	8,00	10,00	16,00	28,00	**62,00**	**Classif.**
448112	ALINE POTERIKO	29/08/1991	10,00	14,00	10,00	28,00	**62,00**	**Classif.**
448850	ADRIANE REGINA CHORTOSZKO	21/08/1982	10,00	8,00	14,00	20,00	**52,00**	**Classif.**
448188	JOSIBEL FATIMA DA SILVA	15/12/1993	8,00	8,00	12,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
445915	ANGELITA DE CASSIA GARCIA	12/09/1985	8,00	8,00	10,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
448212	MARISTELA DE FATIMA SCHULZ	01/07/1988	10,00	8,00	12,00	20,00	**50,00**	**Classif.**
446905	DAYANE DE MOURA	04/12/1989	4,00	8,00	14,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
447175	NOEMI SCHEINEIDER FIUZA	16/02/1983	8,00	6,00	14,00	20,00	**48,00**	Descl.
448886	ANAIDE TEREZINHA TORTELI	05/01/1973	6,00	4,00	10,00	20,00	**40,00**	Descl.
449865	SANDRA ANA PAULUK	17/01/1983	2,00	4,00	14,00	20,00	**40,00**	Descl.
445975	ANDREIA KOROBINSKI	05/12/1975	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**	Descl.
449038	MARCIA AP. CORDEIRO DOS SANTOS EURICH	21/03/1987	8,00	6,00	16,00	8,00	**38,00**	Descl.
447341	ELAINE KRUGER SCHEIFFER	07/07/1990	2,00	8,00	8,00	20,00	**38,00**	Descl.
448007	LUCIMARA DO ROCIO ROCHA	13/08/1981	8,00	4,00	8,00	16,00	**36,00**	Descl.
448589	SIMONE BATISTA DA FAMA	03/09/1987	2,00	4,00	12,00	12,00	**30,00**	Descl.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
449189	ETSON ANTONIO DE ANDRADE	11/06/1989	10,00	12,00	6,00	36,00	**64,00**
449127	MAX GUSTAVO EURICH	25/06/1993	14,00	8,00	10,00	32,00	**64,00**
446571	WAGNER PAULO GONCALVES	28/12/1992	14,00	14,00	6,00	24,00	**58,00**
446811	LETICIA BONFIM	27/04/1984	10,00	4,00	8,00	28,00	**50,00**
448802	ROSIMERI FATIMA CANTELE	14/09/1992	10,00	6,00	6,00	28,00	**50,00**
447135	MARINA DE FATIMA MACHADO	30/07/1995	10,00	10,00	6,00	24,00	**50,00**
450395	DAYANE LAIS DE LARA DE ALMEIDA	28/04/1996	6,00	4,00	10,00	28,00	**48,00**
449943	ROZELI CORDEIRO MACHADO GLUCHAK	10/04/1973	12,00	10,00	4,00	20,00	**46,00**
445905	FREDERICO PEREIRA DE QUEIROZ	26/10/1986	6,00	12,00	8,00	20,00	**46,00**
450332	ELAINE GUIBES	08/01/1987	6,00	16,00	8,00	16,00	**46,00**
447682	VIVIANE DE CACIA BUHRER	30/05/1988	10,00	8,00	6,00	20,00	**44,00**
448441	MARIA EUGENIA LAWRYNIUK	21/09/1985	8,00	12,00	10,00	12,00	**42,00**
445601	CAMILA MARTINAZZO	28/05/1992	10,00	6,00	6,00	20,00	**42,00**
449745	VANEZA KARINA DE CAMPOS	30/04/1996	6,00	6,00	10,00	20,00	**42,00**
450246	JOILTON NOGUEIRA DA ROSA	19/10/1996	10,00	8,00	6,00	16,00	**40,00**
448303	LIZANDRO HORST DE ALMEIDA	03/10/1986	8,00	10,00	4,00	16,00	**38,00**
450403	TALITA PAULOWSKI	02/09/1994	4,00	6,00	8,00	20,00	**38,00**

446809	MONIQUE BELLE	25/10/1994	6,00	4,00	8,00	20,00	**38,00**
447400	JAQUELINE PORTELA	24/03/1991	10,00	10,00	0,00	16,00	**36,00**
450046	JOAO RICARDO MOREIRA SILVEIRA	27/12/1992	6,00	2,00	4,00	24,00	**36,00**
449539	THOMAZ AFONSO MOREIRA	21/04/1993	4,00	8,00	8,00	16,00	**36,00**
450080	MARIA CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	15/01/1994	6,00	12,00	2,00	16,00	**36,00**
446067	MARISTELA KANAREK	15/02/1995	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**
447186	LUANE JOHANN	30/08/1995	12,00	4,00	0,00	20,00	**36,00**
447900	SABRINA DE ALMEIDA ZENI	11/10/1995	12,00	8,00	4,00	12,00	**36,00**
446625	NATACHA CONTINI	13/12/1996	10,00	6,00	10,00	8,00	**34,00**
448616	VANDERLEI JOSE DA LUZ	01/05/1972	10,00	0,00	2,00	20,00	**32,00**
450487	ELAINE CRISTINA ALVES	19/01/1982	4,00	4,00	4,00	20,00	**32,00**
447580	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	22/12/1982	6,00	8,00	2,00	16,00	**32,00**
448504	MARIA GORETI TONON BERNARDINO	30/11/1985	6,00	4,00	6,00	16,00	**32,00**
445667	JOELSON DA SILVA	07/01/1993	6,00	8,00	6,00	12,00	**32,00**
449966	LUCIANE TURCZEN FLIZICOSKI	05/03/1993	6,00	2,00	8,00	16,00	**32,00**
445325	LUCAS IZIDORO LEMOS	29/12/1996	8,00	6,00	2,00	16,00	**32,00**
446395	LUIZ FELIPE RUDIAK	14/05/1997	6,00	12,00	6,00	8,00	**32,00**
449240	JULIANE APARECIDA CARRIEL DE ALMEIDA	10/02/1991	6,00	2,00	6,00	16,00	**30,00**
447220	LILIAN REGINA MARQUES DA SILVA	20/01/1979	8,00	4,00	4,00	12,00	**28,00**
449374	VANIA VARMUTH	06/02/1986	4,00	4,00	8,00	12,00	**28,00**
446472	JOSELIA DE FATIMA DE LIMA	21/08/1991	4,00	8,00	8,00	8,00	**28,00**
445151	ELIZANDRA PERON DE SOUZA	14/11/1992	4,00	6,00	6,00	12,00	**28,00**
446355	ELITON JOSE VENANCIO CHICOSKI	24/07/1994	6,00	6,00	8,00	8,00	**28,00**
447393	TATIANE PEREIRA DA SILVA FIUZA	31/12/1995	10,00	8,00	6,00	4,00	**28,00**
446653	ALAN HENRIQUE XAVIER	01/04/1991	8,00	8,00	10,00	0,00	**26,00**
445727	LUCIELI FARIAS	14/12/1995	6,00	4,00	4,00	12,00	**26,00**
449191	ELAINE SIQUEIRA ARAUJO	17/08/1996	8,00	2,00	4,00	4,00	**18,00**
450236	ADIR JUNIOR CHAGAS	27/08/1992					**Aus.**
448838	ANDRE LUIZ ROCHA	13/12/1984					**Aus.**
447077	ANTONIO AUGUSTO KARNOSKI POCZENEK	30/06/1992					**Aus.**
450360	CAMILA PEREIRA LUSTOSA	11/02/1997					**Aus.**
445801	CLAUDIOMAR DO ROSARIO MARINS	27/03/1995					**Aus.**
445870	EDUARDA DE MORAIS	04/09/1995					**Aus.**
450023	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	01/10/1996					**Aus.**
445085	JULIO CESAR LISBOA	12/11/1968					**Aus.**
446245	ROBSON MARCELO MIRANDA PAULOWSKI	08/03/1982					**Aus.**

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
445293	TELMA REGINA DE OLIVEIRA	09/04/1982	18,00	30,00	14,00	16,00	**78,00**
447009	EZIQUIEL MATIAS DE LIMA	13/12/1991	24,00	24,00	14,00	12,00	**74,00**
450297	CESAR AUGUSTO CARDOSO CORDEIRO	08/12/1993	21,00	27,00	18,00	8,00	**74,00**
448338	EDINA MARIA BASTOS	18/06/1980	21,00	15,00	16,00	20,00	**72,00**
447547	MARILHAENE DE FATIMA BATISTA PEREZ	22/04/1994	18,00	21,00	14,00	16,00	**69,00**
449816	BIANCA TAIZ OLIVEIRA	12/04/1995	21,00	21,00	14,00	12,00	**68,00**
445796	GISELE DE PAULA NEVES	23/03/1990	18,00	18,00	14,00	16,00	**66,00**
450086	KELLY REGINA STORI	10/09/1993	18,00	24,00	12,00	12,00	**66,00**
450163	HELLEN CRISTIANY ZANONI	17/06/1986	21,00	21,00	12,00	8,00	**62,00**
446766	HAMANDA CONRADO CORDEIRO	14/03/1995	24,00	15,00	10,00	12,00	**61,00**
447555	VALDERIZE APARECIDA FELIPAK	15/08/1992	15,00	15,00	14,00	16,00	**60,00**
446048	MARCIA KRYK DOS SANTOS	04/05/1984	12,00	15,00	16,00	16,00	**59,00**
450434	BRUNA RAIRA PATKO	04/03/1996	18,00	21,00	10,00	8,00	**57,00**
445203	GUILHERME PORTES	20/08/1979	21,00	9,00	14,00	12,00	**56,00**
450415	JANICE PAULOWSKI	20/06/1981	15,00	21,00	12,00	8,00	**56,00**
449453	SANDRA WEBER	19/08/1990	15,00	15,00	10,00	16,00	**56,00**
445289	MICHELLY RODRIGUES JASKULSKI	28/10/1983	15,00	12,00	16,00	12,00	**55,00**
447228	JOSIELE VAIZ KUCHLA	14/06/1995	21,00	12,00	10,00	12,00	**55,00**
448481	SANDRA DE FATIMA RIBEIRO	10/02/1991	15,00	24,00	10,00	4,00	**53,00**
447477	DAIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA	08/05/1993	15,00	12,00	18,00	8,00	**53,00**
446669	ALESSANDRA HELOISA DE SOUZA FEIO	03/03/1994	18,00	9,00	14,00	12,00	**53,00**
450404	MAYARA PRESTES MARCONDES	24/06/1993	15,00	9,00	12,00	16,00	**52,00**
450338	REGIANE VERHAGEN	28/10/1994	15,00	15,00	14,00	8,00	**52,00**
446984	ARI JUNIOR SILVEIRA	27/05/1997	12,00	18,00	14,00	8,00	**52,00**
446945	JOSIELLY RODRIGUES	05/06/1993	9,00	15,00	12,00	12,00	**48,00**
450379	SAMILA RUBILAR PEREIRA	01/03/1992	15,00	12,00	12,00	8,00	**47,00**
447429	CARLA ANIZIA DE MIGUEL	03/06/1996	12,00	15,00	12,00	8,00	**47,00**
448673	ANA CARINA MARCONDES	27/09/1996	21,00	6,00	16,00	4,00	**47,00**
448812	LUCIA APARECIDA NAVROSKI	15/01/1981	9,00	15,00	14,00	8,00	**46,00**
448632	JOSELIA KLOSTER DE MEIRA	16/05/1996	18,00	12,00	8,00	8,00	**46,00**
447574	ROSENILDA DO AMARAL	11/01/1983	6,00	15,00	16,00	8,00	**45,00**
447361	ROSANGELA VELOSO MAIA	03/05/1982	9,00	9,00	14,00	12,00	**44,00**
447612	JANAINA MARCONDES	16/09/1992	6,00	15,00	14,00	8,00	**43,00**
449895	KAUONE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	24/05/1994	24,00	9,00	6,00	4,00	**43,00**
446774	ANDRESSA RIBEIRO EUFRASIO	03/02/1991	6,00	6,00	14,00	16,00	**42,00**
447517	MARCIA MARIA DE ANDRADE	12/02/1996	15,00	3,00	12,00	12,00	**42,00**
447515	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	07/11/1994	9,00	12,00	8,00	12,00	**41,00**
446542	JOICIANE LECHUK PORTELA	15/12/1994	9,00	0,00	16,00	16,00	**41,00**
449629	DONARIA CARRIEL DE OLIVEIRA	18/06/1984	15,00	9,00	8,00	8,00	**40,00**
448532	EDINEIA BAHLS DE CAMPOS	07/01/1991	9,00	12,00	10,00	8,00	**39,00**
447484	RAFAELA NOVAKOSKI	20/10/1990	18,00	0,00	14,00	4,00	**36,00**
448586	DIEUVANA VARGE DE OLIVEIRA	12/09/1995	12,00	6,00	10,00	8,00	**36,00**
449292	ADRIANA ERICA DE OLIVEIRA	28/03/1991	6,00	12,00	10,00	4,00	**32,00**
449901	DANIEL MATIAS DE LIMA	08/06/1994	9,00	6,00	8,00	8,00	**31,00**
446388	AMANDA RIBEIRO DE LARA	26/12/1996	9,00	6,00	8,00	8,00	**31,00**
445512	FLAVIA GRESILE	13/09/1993	9,00	3,00	6,00	12,00	**30,00**
446116	KATIANE MENDES BRUGGE	01/11/1995	12,00	12,00	6,00	0,00	**30,00**
446848	RAFAELE CAMPOS GALESKI	20/08/1996	12,00	3,00	6,00	0,00	**21,00**
446815	ROSILDA DE FATIMA MOREIRA	08/06/1973					**Aus.**

450117	ELAINE SOUZA OLIVEIRA	31/10/1982					**Aus.**
446247	THAINARA FACHIN	22/12/1994					**Aus.**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
445970	ADRIANA JACK	23/04/1988	21,00	24,00	18,00	16,00	**79,00**
449877	AMABEL DE ALMEIDA E SILVA GRALAK	14/02/1968	24,00	21,00	8,00	16,00	**69,00**
448004	GERONI APARECIDA CAMARGO	06/05/1960	24,00	18,00	10,00	12,00	**64,00**
448798	MARIA ELIZABETH NEVES DOS SANTOS	16/05/1970	15,00	15,00	14,00	20,00	**64,00**
449499	JUCENIR ANTONIO GRESILE	04/05/1964	12,00	27,00	12,00	4,00	**55,00**
448177	LAONILIA ONYSZKO FLORENTINO	04/02/1968	9,00	15,00	10,00	20,00	**54,00**
446172	LURDES SOLARSKI	12/06/1974	12,00	15,00	10,00	16,00	**53,00**
450323	CRISTIANE HANYSZ	15/10/1994	12,00	18,00	8,00	12,00	**50,00**
450331	ALINE HANYSZ	26/03/1990	12,00	21,00	12,00	4,00	**49,00**
449812	MARIZA DE FATIMA CORDEIRO	22/03/1988	12,00	9,00	10,00	16,00	**47,00**
447558	ROSA JAK POCZYNEK	16/04/1970	9,00	15,00	8,00	12,00	**44,00**
448774	CATARINA BROTSKO	23/09/1978	3,00	9,00	12,00	20,00	**44,00**
445714	EDINA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	20/10/1977	0,00	15,00	6,00	20,00	**41,00**
446894	NEUZI TEREZINHA KUCHILA	24/07/1966	9,00	15,00	12,00	4,00	**40,00**
447691	LIDIA BENTO DA SILVA KRESKIUSKI	19/07/1967	21,00	3,00	8,00	4,00	**36,00**
446462	IRAMIS FATIMA CALAZAM	01/05/1978	6,00	6,00	16,00	8,00	**36,00**
448925	TERESA FERREIRA XALAO	10/07/1964					**Aus.**
449710	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES	10/09/1993					**Aus.**

AUXILIAR DE MECANICA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
449310	ELITON DE LARA BASTOS	29/12/1989	21,00	30,00	12,00	20,00	**83,00**
447664	CLEBER ANTONIO GENIPLO	03/04/1981	18,00	27,00	16,00	8,00	**69,00**
450241	ELIAS E SILVA DE LIMA	15/08/1996	12,00	24,00	18,00	12,00	**66,00**
446279	JOILSON KRUGER	29/11/1995	6,00	30,00	14,00	8,00	**58,00**
445725	SAULO DE ALMEIDA	17/10/1987	15,00	24,00	14,00	4,00	**57,00**
447345	PAULO SERGIO CAMARGO DE QUADROS	16/12/1995	15,00	9,00	12,00	12,00	**48,00**
446974	EDINALDO BRUGGE	01/01/1982	12,00	15,00	12,00	8,00	**47,00**
450543	ALISSON FELIPE DA CRUZ	12/09/1993	3,00	18,00	14,00	12,00	**47,00**
449448	EDENILSON JOSE MACHADO DE CAMPOS	03/08/1979	3,00	12,00	14,00	16,00	**45,00**
447869	JOELITON JACK	26/04/1994	9,00	18,00	8,00	8,00	**43,00**

AUXILIAR DE SANEAMENTO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
448077	ROSE MARIA RUDK	28/10/1984	18,00	30,00	14,00	20,00	**82,00**
450383	RENATA DE OLIVEIRA ARAUJO	02/10/1986	15,00	24,00	14,00	12,00	**65,00**
448985	ANAIZIS MAZUROK	19/11/1981	18,00	6,00	14,00	20,00	**58,00**
449909	LEIDI SUELEM DOS SANTOS	30/01/1994	9,00	12,00	12,00	12,00	**45,00**
450447	EDER FIEKER ROUTH	23/09/1993	12,00	3,00	12,00	4,00	**31,00**

AUXILIAR OPERACIONAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
447838	ARTHUR FELIPE KELTEL GUIMARAES	17/01/1995	21,00	27,00	16,00	12,00	**76,00**
445306	ROSELI FIUZA	15/12/1971	18,00	27,00	12,00	16,00	**73,00**
448864	ALINE CRISTINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	01/01/1997	21,00	27,00	14,00	0,00	**62,00**
450108	DEROSTELHA ONESZKO OPATSKI	12/02/1964	15,00	21,00	12,00	12,00	**60,00**
446255	JANETE APARECIDA DE ANDRADE	27/02/1976	12,00	15,00	12,00	12,00	**51,00**
449302	SIRLEI DA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	05/10/1972	12,00	9,00	6,00	8,00	**35,00**
450294	JOSE EDSON ALVES FAGUNDES	05/11/1971	3,00	18,00	10,00	0,00	**31,00**
447131	MARILDA CARRIEL DE OLIVEIRA	26/06/1976	6,00	3,00	6,00	8,00	**23,00**
450088	VALMOR JOSE RAMOS	15/10/1954	3,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
447892	RICARDO LUIZ	15/11/1962					**Aus.**

CARPINTEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
445485	JOAO MARIA DE RAMOS	10/11/1968	9,00	30,00	18,00	12,00	**69,00**
445244	VALDEMILSON DA SILVA	13/10/1967	15,00	24,00	12,00	16,00	**67,00**
448394	JOSE OSMAR PESKE	23/10/1961	15,00	24,00	18,00	8,00	**65,00**
447796	ROGERIO MOTEKA REMES	15/07/1988	15,00	27,00	10,00	12,00	**64,00**
445234	JULIANO SOARES MEDEIROS	23/03/1986	15,00	24,00	16,00	8,00	**63,00**
445394	VALDEVINO RIBEIRO DE ALMEIDA	19/07/1969	12,00	24,00	10,00	16,00	**62,00**
445934	ANTONIO OPATSKI	04/04/1958	9,00	30,00	14,00	4,00	**57,00**
447573	JACKSON MILER PEREIRA	14/09/1992	9,00	21,00	10,00	16,00	**56,00**
445756	SANDOALDO EURICH	12/11/1954	15,00	21,00	4,00	4,00	**44,00**
446515	WANDERLEY DELGADO	10/04/1974	6,00	15,00	12,00	8,00	**41,00**
448895	SEDIRLEI CARLOS STORI	24/06/1967	6,00	15,00	10,00	4,00	**35,00**
446072	JAIR BERNARDINO DE RAMOS	25/01/1956	3,00	12,00	6,00	12,00	**33,00**
449464	JOAO MARIA PORTELA	27/12/1957	9,00	9,00	4,00	8,00	**30,00**
445869	ABRAO KUCHLA	26/02/1954					**Aus.**

CIRURGIÃO DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
446043	JEAN ERICK LANGOSKI	31/12/1992	20,00	12,00	60,00	**92,00**
445798	HUGO VIEIRA DE SANTANA	30/09/1989	14,00	12,00	60,00	**86,00**
450159	MATEUS ALEXANDRE DE FARIA	13/07/1990	18,00	8,00	60,00	**86,00**
445312	ELIANE YURIKO KAWATA	01/03/1971	20,00	6,00	56,00	**82,00**
450529	ANDREA MANENTE LAZERIS	20/06/1978	14,00	12,00	56,00	**82,00**
445066	LIEGE DE OLIVEIRA GOUVEIA	21/08/1985	18,00	8,00	56,00	**82,00**
445814	ANA CAROLINA RIBEIRO GOES	23/08/1993	12,00	10,00	60,00	**82,00**
449775	FERNANDA DA SILVA BORGES	19/10/1988	12,00	8,00	60,00	**80,00**
445106	CLAUHAN DIN DE MORAES VIAN	21/06/1991	12,00	6,00	60,00	**78,00**

445291	CAROLINA EURICH MAZUR	28/06/1992	10,00	16,00	52,00	**78,00**
446899	FRANCINE MORAES	20/02/1988	14,00	10,00	52,00	**76,00**
445239	LETICIA TOSSOLINI RITA	28/04/1989	12,00	12,00	52,00	**76,00**
448081	ROSANA FATIMA FERREIRA	22/02/1993	14,00	10,00	52,00	**76,00**
449440	STEPHANIE C. L. DO NASC. AMARAL	12/01/1991	14,00	4,00	56,00	**74,00**
449746	GABRIELA LUANA ZIBETTI	25/06/1993	12,00	10,00	52,00	**74,00**
447504	CLARISSA MARCONDES ALMEIDA	09/09/1988	12,00	10,00	48,00	**70,00**
449800	KARLA PAOLA KUTZ NASS	25/04/1992	14,00	8,00	48,00	**70,00**
448102	MAYARA BRUGER	27/05/1993	14,00	6,00	48,00	**68,00**
447127	GISLAINE PONTAROLLO	09/02/1992	8,00	10,00	48,00	**66,00**
447642	PAOLA FERNANDA BUDNY	04/03/1974	8,00	12,00	44,00	**64,00**
449358	PAULA DAL SANTOS	19/07/1993	8,00	6,00	48,00	**62,00**
448771	IVAN MAXIMO JUNIOR	02/10/1980	10,00	8,00	40,00	**58,00**
447319	POLIANA BELLE	14/05/1991	8,00	4,00	44,00	**56,00**
445817	LUAN BIANCHI MORES	29/10/1991	8,00	8,00	40,00	**56,00**
445161	MARLON MARAGNO BUENO	01/11/1986	8,00	4,00	36,00	**48,00**
448372	DAIANE DAL SANTOS	31/05/1987	10,00	2,00	36,00	**48,00**
447769	DIEGO MEURER	16/06/1988				**Aus.**
447912	WILLIAN MARTINS AZEREDO	16/04/1990				**Aus.**
447545	TATIANE COUTINHO DE PAULA	17/11/1991				**Aus.**

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
450237	FRANK WILLIAN SOUZA	23/11/1988	14,00	16,00	52,00	**82,00**
450291	DIEGO RAFAEL OKONOSKI	27/06/1983	12,00	16,00	52,00	**80,00**
449254	KELLY APARECIDA DE LIMA	27/03/1992	14,00	16,00	48,00	**78,00**
449871	ANTONIO OSNI MATHIAS	10/09/1969	12,00	12,00	44,00	**68,00**
450438	FRANCIELI APARECIDA PADILHA	24/10/1992	14,00	10,00	32,00	**56,00**
448272	RENATA BOCCA	17/07/1992	6,00	14,00	28,00	**48,00**
449079	BENEVENUTO DEMARCO JUNIOR	16/03/1981	12,00	14,00	20,00	**46,00**
447615	ALINE TALMA	24/10/1988	12,00	6,00	28,00	**46,00**
445259	MARIA THEREZA DA SILVA	23/10/1992	12,00	6,00	28,00	**46,00**
450044	JOSIANE ZAFARI	04/12/1982	8,00	16,00	20,00	**44,00**
449728	CRISTIAN DOS SANTOS	05/06/1980	10,00	6,00	20,00	**36,00**
448950	ELITON LOPES DOS SANTOS	02/07/1974				**Aus.**
449696	MARCIO ANDERSON MIQUETA	19/09/1975				**Aus.**
450363	CLESTIANE ANA COLLA	06/07/1976				**Aus.**
448945	WEUSLLER MEURER DA SIVLA	26/09/1987				**Aus.**
448651	HIGOR FELIPE MARCUZ	02/05/1991				**Aus.**

CONTROLADOR INTERNO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
450466	LEILA CRISTINA KRUGER	18/03/1982	20,00	16,00	44,00	**80,00**
448330	EVERTON DOERTZBACHER	30/10/1981	12,00	10,00	48,00	**70,00**
449861	BRUNA BEATRIZ MOREIRA	05/03/1990	14,00	14,00	40,00	**68,00**
448735	PAULO ROGERIO BRANCO	22/05/1978	12,00	8,00	44,00	**64,00**
448638	ANTONIO BEZUSKO SOBRINHO	29/08/1979	8,00	14,00	40,00	**62,00**
449462	RENAN ALVES DA SILVA	05/12/1988	10,00	4,00	48,00	**62,00**
449592	ELVIS RAFAEL DE LIMA	06/03/1991	14,00	12,00	36,00	**62,00**
448803	ERICA CORDEIRO ALVES	13/03/1984	8,00	8,00	44,00	**60,00**
449567	DULCE PEREIRA FRANCISCO MARQUES	18/09/1991	12,00	12,00	36,00	**60,00**
450541	LEANDRO CARLOS BOSKA	13/10/1972	6,00	8,00	44,00	**58,00**
449521	CLOVIS NOVAKOSKI	16/02/1977	6,00	14,00	32,00	**52,00**
449274	ANDRE LUIZ BEE	16/10/1980	6,00	12,00	32,00	**50,00**
446598	CARLOS ALBERTO SCHIMANSKI JUNIOR	25/10/1982	14,00	4,00	32,00	**50,00**
446405	VICTOR JOSE ZAVOROCHUKA	10/01/1985	10,00	8,00	32,00	**50,00**
447683	DIRCEU DE JESUS CARRIEL	25/02/1980	4,00	4,00	40,00	**48,00**
445249	GUILHERME KARAM	11/09/1986	8,00	8,00	32,00	**48,00**
449692	RODRIGO MACHADO DIAS	14/08/1987	10,00	6,00	32,00	**48,00**
449546	MILTON HENRIQUE PEREIRA HEY	05/03/1988	8,00	8,00	32,00	**48,00**
446493	FERNANDA DE FATIMA K. ANTUNES	04/04/1988	14,00	6,00	28,00	**48,00**
445359	LUCRECIA XAVIER DE PAULA	06/12/1968	10,00	8,00	28,00	**46,00**
449045	MARCOS ROBERTO CALISTRA	01/12/1973	10,00	8,00	28,00	**46,00**
449924	EICON ELLISON DENCK	09/07/1993	12,00	14,00	20,00	**46,00**
449328	FELIPE JOLY DA CRUZ	23/11/1993	10,00	8,00	28,00	**46,00**
446570	EDER LUIZ ROCHA	03/10/1986	8,00	8,00	28,00	**44,00**
445837	ROSANGELA DO NASCIMENTO	21/01/1980	14,00	8,00	20,00	**42,00**
450100	LIDIA VEREIA DE CAMPOS FERREIRA	15/12/1963	8,00	4,00	28,00	**40,00**
445547	PAULO HENRIQUE SCHOEMBERGER	23/07/1977	12,00	8,00	20,00	**40,00**
449234	THIAGO ALVES TABORDA	19/05/1988	10,00	10,00	20,00	**40,00**
449663	ROBERTA MACHADO DIAS	08/11/1983	6,00	8,00	24,00	**38,00**
445126	RAFAEL CARLOS DE MELLO	19/11/1982	10,00	10,00	16,00	**36,00**
447306	LUCIANA PELIZARI	28/08/1980	12,00	10,00	8,00	**30,00**
446418	SAMUEL LAWRYNIUK	28/03/1983	6,00	6,00	16,00	**28,00**
446636	JULIANA CUSTODIO OSTER	28/07/1989	8,00	8,00	12,00	**28,00**
446599	MADINEIA CORREIA DOS SANTOS	29/04/1985	6,00	4,00	16,00	**26,00**
448907	RODRIGO ZANOVELLO	08/02/1996	8,00	6,00	12,00	**26,00**
449721	KETHELIN ALINE ROCHA	12/07/1984	8,00	8,00	4,00	**20,00**
447048	ADILSON CUNHA COSTA	09/01/1967				**Aus.**
450499	CLARI MARIA SOARES	24/04/1968				**Aus.**
448260	CLAUDIANE DEON	26/07/1988				**Aus.**
448490	ELAINE CRISTINA SUZUKI	21/07/1975				**Aus.**
450059	GEOVANE PONTAROLO	01/03/1984				**Aus.**
450204	JOEL AURELIO	05/10/1965				**Aus.**
447296	JOSE PEDRO TRAIN	26/07/1964				**Aus.**
446796	KEITHY CARLA DALLASTRA MINO	24/10/1984				**Aus.**
446800	MAURICIO MOREIRA MINO	13/09/1989				**Aus.**
449884	RODRIGO SILVA	22/11/1973				**Aus.**

450104	SERGIO WEGNER DE VARGAS	10/07/1980					**Aus.**

COZINHEIRA – MERENDEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
446135	ELENICE DE FATIMA RAMOS	21/03/1989	18,00	21,00	16,00	16,00	**71,00**
450025	JHENIFFER KAROL DA SILVA	27/07/1990	15,00	18,00	14,00	20,00	**67,00**
450228	GEANE CORREA CAMARGO	28/12/1990	21,00	18,00	12,00	16,00	**67,00**
445891	CLEUDITE DE FATIMA DOS SANTOS	14/02/1990	15,00	15,00	14,00	20,00	**64,00**
446075	ROSELAINE GERLACH NEGRETI	22/05/1978	6,00	24,00	14,00	16,00	**60,00**
447877	MARCIELE DE FATIMA KOPASZK	27/07/1988	15,00	15,00	14,00	16,00	**60,00**
446840	MARCIELE DE FATIMA DELGADO	06/04/1989	15,00	21,00	8,00	16,00	**60,00**
449707	VERA LUCIA PEREIRA	07/07/1975	15,00	12,00	12,00	20,00	**59,00**
448571	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	15/10/1975	12,00	18,00	12,00	16,00	**58,00**
446723	MARGARETE DA APARECIDA DE OLIEIRA	09/10/1962	12,00	9,00	16,00	20,00	**57,00**
445303	ANDREIA LOPES DA ROSA	26/10/1988	12,00	12,00	12,00	20,00	**56,00**
448853	ELIANE CONRADO CORREA	28/09/1983	12,00	12,00	14,00	16,00	**54,00**
448794	GELCI VARGE DE MELLO	03/08/1971	18,00	9,00	10,00	16,00	**53,00**
449996	JANICE PORTELA	27/05/1985	12,00	9,00	16,00	16,00	**53,00**
446579	JOELMA FERREIRA IZIDORO	18/04/1986	12,00	15,00	6,00	20,00	**53,00**
447619	CLARETE MACHADO DA SILVA	06/02/1981	21,00	12,00	8,00	8,00	**49,00**
449627	HIDERLENE TRATCH ARRUDA	13/03/1976	6,00	6,00	16,00	20,00	**48,00**
447354	LUANA APARECIDA MENDES	28/09/1983	6,00	12,00	10,00	20,00	**48,00**
448363	DENIZE APARECIDA FRANCA	16/10/1979	15,00	12,00	12,00	8,00	**47,00**
447871	SUZANA MARIA VALENGA	04/11/1957	15,00	9,00	14,00	8,00	**46,00**
446798	IVONE M. DA APARECIDA M. DOS SANTOS	09/05/1964	12,00	12,00	14,00	8,00	**46,00**
447926	JOSIANE AP. DE OLIVEIRA PENTEADO	04/02/1981	9,00	12,00	8,00	16,00	**45,00**
448743	ZENI APARECIDA CORREA	30/08/1975	6,00	6,00	12,00	20,00	**44,00**
449501	TEREZINHA PERES VIEIRA GRESILE	29/07/1966	18,00	3,00	6,00	16,00	**43,00**
449327	TEREZINHA AP. DE OLIVEIRA RAIFFER	20/12/1967	3,00	12,00	6,00	20,00	**41,00**
449903	MARILETE CORREIA DA LUZ	13/04/1986	9,00	6,00	10,00	16,00	**41,00**
450344	FABIANE REGINA DOS SANTOS	30/08/1992	12,00	9,00	4,00	16,00	**41,00**
446088	DALVANI WIONCZIK MOREIRA	15/08/1993	9,00	12,00	8,00	12,00	**41,00**
450289	ANGELA MARIZA PACHECO	26/04/1989	12,00	6,00	4,00	16,00	**38,00**
446884	NADIR APARECIDA BRUNO	31/05/1975	9,00	3,00	14,00	8,00	**34,00**
446705	LEONILDA DA CRUZ	02/01/1987	9,00	9,00	8,00	8,00	**34,00**
447822	ADRIANA DE LIMA MACHADO	14/01/1996	6,00	9,00	6,00	12,00	**33,00**
445489	LILIANE DOS SANTOS	04/01/1984	15,00	3,00	6,00	8,00	**32,00**
447352	JOCELI TEREZINHA BONFIM	03/10/1973	9,00	0,00	10,00	12,00	**31,00**
448492	NATALIA MACHADO	25/12/1968	15,00	6,00	4,00	4,00	**29,00**
447788	ROSANE RIBEIRO DA SILVA	22/06/1981	9,00	0,00	10,00	4,00	**23,00**
448517	ROSILDAALVES FERREIRA	20/05/1965	6,00	9,00	2,00	4,00	**21,00**
446750	MARIA ISABEL FURQUIM	30/06/1984					**Aus.**

DESENHISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
448058	LAIZE KARINE VOLSKI	03/04/1994	10,00	8,00	12,00	16,00	**46,00**

ELETRICISTA GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
447681	ALISSON ALAN DE OLIVEIRA PROCOPIO	15/08/1992	24,00	30,00	16,00	12,00	**82,00**
450388	LEONARDO DIAS MACIEL	20/11/1994	21,00	30,00	14,00	8,00	**73,00**
450470	PAULO JOAO COSTA	01/06/1968	12,00	30,00	14,00	16,00	**72,00**
445314	EDSON MASAO KISAWA	18/09/1978	21,00	27,00	12,00	12,00	**72,00**
447543	ANDRE WETERMAN ANNES	01/05/1990	21,00	30,00	12,00	8,00	**71,00**
447178	EDGAR ARNO WENSKI	08/05/1985	9,00	15,00	12,00	4,00	**40,00**

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
447386	PRICILA REGINA SIKORA	07/05/1987	14,00	10,00	60,00	**84,00**
446919	JULIANA STUQUI MASTINE	30/09/1988	16,00	12,00	52,00	**80,00**
445201	GRACIELLE DE MATTOS IANSEN	09/12/1980	16,00	14,00	48,00	**78,00**
445167	MICHELE PIOLI CAETANO	27/12/1982	14,00	8,00	56,00	**78,00**
449329	NARIANY POLLYANNE DA SILVA SCATOLIN	26/07/1991	16,00	14,00	48,00	**78,00**
445888	ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	13/07/1983	16,00	12,00	48,00	**76,00**
446639	GLALCIMERI SIQUEIRA	12/11/1971	16,00	10,00	48,00	**74,00**
449186	CRISTOPHER KARPINSKI	28/10/1987	12,00	12,00	48,00	**72,00**
446193	TABATA NAIARA SOARES	14/10/1988	14,00	10,00	48,00	**72,00**
449562	FLAVIA MARIA DERHUN	26/08/1993	10,00	10,00	52,00	**72,00**
449622	CAROLINA FAVARAO MARTON	24/12/1993	14,00	6,00	52,00	**72,00**
446444	FLAVIO HENRIQUE GONCALVES	05/05/1988	12,00	14,00	44,00	**70,00**
449113	JESSICA TAIS BRESAN	26/12/1991	14,00	12,00	44,00	**70,00**
448757	MARINEI BUDIN	13/10/1974	14,00	6,00	48,00	**68,00**
447998	ROSANGELA MARA DE LIMA	23/08/1981	10,00	14,00	44,00	**68,00**
445938	LUCIELE DE LIMA WROBEL	09/06/1982	12,00	8,00	48,00	**68,00**
448480	EMANUELE CRISTINA GIRELLI CECCATO	16/03/1987	12,00	8,00	48,00	**68,00**
448140	KLEITHON RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/07/1988	14,00	14,00	40,00	**68,00**
449247	CAMILA SZYMANSKI TLUSKI SIQUEIRA	24/10/1990	10,00	14,00	44,00	**68,00**
449381	LUCELIA DAS GRACAS K. RODRIGUES	06/03/1969	12,00	6,00	48,00	**66,00**
446514	KARINNY PAULA TRAMONTINA	02/03/1975	16,00	6,00	44,00	**66,00**
448454	CECILIA APARECIDA FEDERLE	09/09/1977	12,00	6,00	48,00	**66,00**
445640	KATSCIANE TIEKO YOKOTA	27/11/1984	8,00	10,00	48,00	**66,00**
446953	RODRIGO DE ASSIS BAYER	08/02/1985	12,00	14,00	40,00	**66,00**
446573	KAUANA ANTONIELI BIANEK	18/11/1987	14,00	8,00	44,00	**66,00**
450239	MARIANA RIBAS DA SILVA FERREIRA	23/04/1989	14,00	4,00	48,00	**66,00**
450047	DIRCE APARECIDA FINOTTO	20/12/1975	10,00	10,00	44,00	**64,00**
446628	LEILA DE FATIMA SANDMANN	15/04/1978	10,00	10,00	44,00	**64,00**
445467	FRANCIELE SUTIL DE OLIVEIRA	29/07/1981	12,00	12,00	40,00	**64,00**

448630	FRANCELIZE MARQUARDT DE FREITAS	26/10/1981	10,00	6,00	48,00	**64,00**
447084	JOSLEI EDNER PALINSKI	26/07/1984	12,00	4,00	48,00	**64,00**
446185	MARICELI ELOISA NOGUEIRA	01/03/1987	12,00	8,00	44,00	**64,00**
449184	DIELENN MIRANDA DA ANGELA	23/05/1987	14,00	6,00	44,00	**64,00**
448881	CARLA CRISTIELE ZANOVELLO BERNARDI	22/04/1989	12,00	4,00	48,00	**64,00**
445697	PATRICIA ANASTACIO	21/03/1992	10,00	6,00	48,00	**64,00**
449013	SILVANE DO CARMO GAVRONSKI	15/05/1980	12,00	6,00	44,00	**62,00**
449480	DANIELLE DE SOUZA ALMEIDA	22/01/1982	10,00	4,00	48,00	**62,00**
450078	SORIANE LOURES	09/01/1989	12,00	6,00	44,00	**62,00**
449542	SUELEN CAMILA ALVES DOS SANTOS	04/07/1989	10,00	8,00	44,00	**62,00**
446776	ROBERTA ANDRESSA REINISCH FRUSCALSO	08/02/1990	14,00	8,00	40,00	**62,00**
445511	CLAUDETE DE FATIMA RIBAS	06/06/1979	10,00	6,00	44,00	**60,00**
450185	MERILAINE DE JESUS	22/02/1984	12,00	12,00	36,00	**60,00**
445689	ITYARA CRISTINA BUSETTI	09/01/1986	8,00	8,00	44,00	**60,00**
448049	SARA MASSUQUETO DIAS	02/04/1986	8,00	12,00	40,00	**60,00**
449756	RAFAELA CARLA CARDOSO	20/07/1986	10,00	10,00	40,00	**60,00**
448208	TALISSA CAROLINE ZERBINATTI	01/09/1987	12,00	8,00	40,00	**60,00**
446131	LUCIANA FERRI	03/04/1989	12,00	8,00	40,00	**60,00**
449612	ELAINE SILVA RAMOS	09/05/1989	6,00	14,00	40,00	**60,00**
445866	DIEGO RHULIANO COBLINSKI	11/06/1990	8,00	12,00	40,00	**60,00**
446019	JAQUELINE BRUGGE DOS SANTOS	12/09/1991	14,00	10,00	36,00	**60,00**
447030	DIAMY LEIA GARCIA	02/11/1976	14,00	8,00	36,00	**58,00**
445504	MARISA DE FATIMA TESSARI	22/04/1982	12,00	10,00	36,00	**58,00**
446992	MARCIA CHRYSTINA PITTNER	21/08/1983	14,00	8,00	36,00	**58,00**
446196	KATIELLI CARINA ALMEIDA MARCON	21/10/1986	8,00	6,00	44,00	**58,00**
447121	VITOR HUGO RECK PORTELA	24/05/1989	14,00	8,00	36,00	**58,00**
446903	FLAVIA SILVA DE SOUZA	19/04/1990	8,00	10,00	40,00	**58,00**
447817	NAYARA DANIELO COTERLI	26/12/1990	8,00	6,00	44,00	**58,00**
445226	ELIZIANE GUIBES NEVES	23/12/1991	12,00	6,00	40,00	**58,00**
447811	SARA CAMILA TOMEN	08/04/1992	8,00	10,00	40,00	**58,00**
447837	ALINE PENAFIEL DOS SANTOS FONTANELLA	25/02/1987	16,00	12,00	28,00	**56,00**
447368	WILLIAN ARTHUR BRAUTIGAM	25/01/1988	10,00	10,00	36,00	**56,00**
449794	IZABELA CORREA BATISTA	08/03/1990	10,00	10,00	36,00	**56,00**
445237	FRANCINE MEIRA DA CRUZ	03/08/1991	10,00	6,00	40,00	**56,00**
449331	MURIEL BOEIRA DA SILVA	10/08/1992	8,00	8,00	40,00	**56,00**
446713	RAFAELLY KULTZ SILVESTRE	01/11/1992	12,00	8,00	36,00	**56,00**
449335	MICHELI DE ANDRADE	13/07/1978	10,00	4,00	40,00	**54,00**
446557	KARINA KARLA ROQUE ALVES	08/01/1979	12,00	6,00	36,00	**54,00**
446357	ISABELLE CRISTINA CURY DE ANDRADE	19/07/1985	10,00	8,00	36,00	**54,00**
445465	THAIS KRISSA SILVESTRI	27/05/1986	10,00	8,00	36,00	**54,00**
445345	JULIANA MOLETA	30/10/1990	12,00	10,00	32,00	**54,00**
445243	JESSICA DAL SANTOS OTTONI	19/09/1991	8,00	10,00	36,00	**54,00**
449111	PAMELA CAROLINE FURLANETO	09/05/1994	14,00	8,00	32,00	**54,00**
450063	NEUZA MARIA DE SIQUEIRA CORDEIRO	07/07/1969	4,00	8,00	40,00	**52,00**
450493	DENIZE DA LUZ ROSA	14/09/1970	8,00	8,00	36,00	**52,00**
449138	ELISANGELA APARECIDA MARTINS GOMES	18/12/1973	8,00	8,00	36,00	**52,00**
445216	CLELIA RIBEIRO DOS SANTOS	27/07/1976	6,00	6,00	40,00	**52,00**
445662	ROBISON FERNANDO MENDES	18/08/1976	6,00	6,00	40,00	**52,00**
448367	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	04/12/1977	10,00	6,00	36,00	**52,00**
447989	JULIO CESAR WORUBY	16/06/1983	10,00	10,00	32,00	**52,00**
446123	KETLIN CRISCIANE P. LOCATELLE	19/03/1984	12,00	4,00	36,00	**52,00**
450138	DANDILA AURELIO COSA	20/02/1987	10,00	6,00	36,00	**52,00**
447616	WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA COLLARES	18/05/1989	12,00	8,00	32,00	**52,00**
446970	POLIANE ELOYZE TOSTES DA SILVA	22/09/1990	10,00	10,00	32,00	**52,00**
447176	DEBORA CALAZANS COSTA ROSA	29/04/1993	10,00	6,00	36,00	**52,00**
449579	SOLANGE DA COSTA	09/11/1971	8,00	10,00	32,00	**50,00**
445114	JOSEANE DE ALMEIDA PENSZKOWSKI	22/01/1975	6,00	8,00	36,00	**50,00**
450050	FLAVIO NUNES DA SILVA	20/09/1979	4,00	6,00	40,00	**50,00**
447426	ANTONIA SZENDELA	17/09/1980	6,00	8,00	36,00	**50,00**
445759	ANGELA MARIA BARBOSA DE PAULA	08/09/1983	10,00	8,00	32,00	**50,00**
449279	VANESSA FIUZA MONTEIRO	02/08/1984	10,00	4,00	36,00	**50,00**
449844	JULIANA TALITA PRADO SANTOS	24/06/1986	12,00	10,00	28,00	**50,00**
446482	DEBBIE GEFFER KRUGER	30/12/1987	12,00	6,00	32,00	**50,00**
447119	JULIANE SANTOS PIRES	16/03/1988	8,00	10,00	32,00	**50,00**
448470	MILANE SCARPARI	26/12/1988	12,00	6,00	32,00	**50,00**
449880	CEZAR AUGUSTO KRUPPA	03/08/1990	12,00	10,00	28,00	**50,00**
446240	MARESSA BARBARA DE CAMPOS VAZ	18/09/1990	10,00	8,00	32,00	**50,00**
445405	EMILLY CAROLINE SAKURAI	27/01/1992	12,00	2,00	36,00	**50,00**
445157	DAIZE DALZOTTO DALA ROSA	31/12/1993	12,00	6,00	32,00	**50,00**
447708	IDEIR PEREIRA DE OLIVEIRA VALOTTO	29/04/1962	14,00	2,00	32,00	**48,00**
448174	MARTA LENART	27/08/1967	8,00	4,00	36,00	**48,00**
449968	TEREZINHA DE FATIMA DE MONTEIRO	27/05/1973	4,00	12,00	32,00	**48,00**
446346	FABIOLA FERNANDES	04/10/1977	10,00	10,00	28,00	**48,00**
445448	GISSELE BUSSOLOTTO EDER	15/12/1981	12,00	4,00	32,00	**48,00**
450435	ALICE DE FATIMA DE LARA	22/02/1982	8,00	4,00	36,00	**48,00**
448613	ALINI MAZOTTI GIMENES	27/04/1985	8,00	8,00	32,00	**48,00**
445973	LUIZ GUSTAVO COSTA MARTINS	10/07/1985	6,00	6,00	36,00	**48,00**
448499	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	27/09/1985	8,00	8,00	32,00	**48,00**
445111	FRANCIELI REBONATTO MACHADO	01/09/1986	10,00	6,00	32,00	**48,00**
449173	JOELMA DA APARECIDA ALBINO	20/03/1988	6,00	10,00	32,00	**48,00**
450516	JULIANA SOARES FRAGOSO	22/03/1988	10,00	6,00	32,00	**48,00**
447952	LETICIA FEDERLE DOS PASSOS	18/06/1990	10,00	6,00	32,00	**48,00**
449204	TALITA CZEKSTER	11/08/1991	10,00	6,00	32,00	**48,00**
448287	CRISTIANO ROSSI	13/05/1992	6,00	6,00	36,00	**48,00**
445120	JESSICA GISIANE TEIXEIRA	25/06/1994	8,00	8,00	32,00	**48,00**
445116	NILCEIA MARIA ANTUNES CRISTO	20/03/1965	8,00	6,00	32,00	**46,00**
446673	CLAUDIA FRANCIOSI PINTO MARTINS	30/09/1972	12,00	2,00	32,00	**46,00**
449239	MARCIA CRISTINA BATISTA	22/04/1976	6,00	4,00	36,00	**46,00**
447842	ROSILDA AP. PACHINSKI DE CAMPOS	28/05/1977	4,00	6,00	36,00	**46,00**

449230	VIVIANE HARUMI KIMURA	02/09/1981	10,00	8,00	28,00	**46,00**
445335	DENISE DEZEVENKA	23/10/1982	12,00	6,00	28,00	**46,00**
449116	ELLYSE HENRARD	19/09/1987	6,00	4,00	36,00	**46,00**
446381	BARBARA DOS PRAZERES KULIK	04/12/1989	8,00	10,00	28,00	**46,00**
445337	THAIS FERNANDA SILVEIRA	18/04/1990	12,00	6,00	28,00	**46,00**
445506	LUANA HLATKI	19/06/1991	8,00	10,00	28,00	**46,00**
450060	GABRIELA PASQUAL	03/10/1991	12,00	10,00	24,00	**46,00**
448650	ANNA PAULLA BALZAN	03/04/1992	10,00	8,00	28,00	**46,00**
448152	JAILA ASSANI GONCALVES LAURENTINO	15/08/1993	8,00	6,00	32,00	**46,00**
448718	ARLETE FIALKOSKI TOLEDO	19/04/1974	4,00	4,00	36,00	**44,00**
449209	CELIA TEREZINHA PERIN	20/04/1974	10,00	6,00	28,00	**44,00**
450220	FRANCIELE APARECIDA ALVES GOMES	05/07/1983	8,00	4,00	32,00	**44,00**
446490	ROSINELI DE FATIMA VENDEL	05/11/1986	10,00	2,00	32,00	**44,00**
446610	DAIHANE BREANCINI BINDA	06/12/1986	6,00	6,00	32,00	**44,00**
447163	DEBORA BARBOSA SCHECHELECK	07/03/1987	14,00	6,00	24,00	**44,00**
447673	ALEX JUNIOR SANTOS PEREIRA	02/07/1990	4,00	8,00	32,00	**44,00**
449940	TAISE ZANGRANDE	30/01/1991	6,00	10,00	28,00	**44,00**
448807	PATRICIA RAIANA CORDEIRO SANTANA	19/02/1991	6,00	6,00	32,00	**44,00**
445625	LUANA ALVES STRONTZK	31/05/1992	12,00	4,00	28,00	**44,00**
445256	MAYNZER OLIVEIRA FOSS	17/01/1993	12,00	4,00	28,00	**44,00**
450280	JOAO MARCELO TEIXEIRA ROCHA	10/04/1993	4,00	4,00	36,00	**44,00**
450183	ELOIZA ROCHA DE SIQUEIRA	28/01/1973	6,00	8,00	28,00	**42,00**
448253	ZENILDA CUCHENERI	08/12/1979	6,00	4,00	32,00	**42,00**
445441	JOAO ELIZANGELO ALVES DE ALMEIDA	23/03/1980	8,00	10,00	24,00	**42,00**
446100	FRANCIELE VOLOCHEN OPUCHKEVITCH	07/11/1989	6,00	8,00	28,00	**42,00**
449326	ANA PAULA CALGAROTO	05/03/1990	10,00	8,00	24,00	**42,00**
445450	JESSICA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/08/1992	8,00	2,00	32,00	**42,00**
449150	DIANA DOS SANTOS	15/10/1965	6,00	6,00	28,00	**40,00**
450263	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	12/06/1973	8,00	8,00	24,00	**40,00**
449558	ROSA TERESINHA ANDRADE GUSSO	27/06/1973	4,00	4,00	32,00	**40,00**
448247	FRANCINE TEIXEIRA DOS SANTOS	30/03/1981	10,00	2,00	28,00	**40,00**
450533	ALINE GUIMARAES RIBEIRI	09/10/1987	4,00	8,00	28,00	**40,00**
445214	JESSICA DE MORAES KARAM	12/04/1988	8,00	8,00	24,00	**40,00**
447672	LAIS CRISTINA VAZ HORST	12/11/1990	6,00	10,00	24,00	**40,00**
446568	VIVALDO DOS SANTOS SOUZA	04/12/1965	10,00	4,00	24,00	**38,00**
445585	SONIA DE FATIMA TASCA	02/08/1981	6,00	8,00	24,00	**38,00**
445460	LUIZ CEZAR SERATTO	14/12/1982	8,00	6,00	24,00	**38,00**
450313	PRISCILA ECCO DA SILVA	20/09/1984	4,00	6,00	28,00	**38,00**
447055	KLEIDE MARIS ZARDO	17/08/1986	6,00	4,00	28,00	**38,00**
448387	CAROLINE CAMARGO GRACA	03/05/1988	8,00	6,00	24,00	**38,00**
450461	IHARA PAULA DA SILVA ROCHA CAMARGO	28/11/1990	14,00	4,00	20,00	**38,00**
446769	MARLUCE CAVASSIM	14/05/1991	10,00	4,00	24,00	**38,00**
446040	MARTA LUCIA MYSZKA BALABA	11/02/1970	6,00	6,00	24,00	**36,00**
448866	AURIO ANTONIO GONCALVES	24/07/1975	2,00	2,00	32,00	**36,00**
448215	SANDRA MARA VALENTIM	21/09/1976	4,00	4,00	28,00	**36,00**
446372	DENILDA APARECIDA FERREIRA	20/08/1978	6,00	6,00	24,00	**36,00**
445457	ROSANE HORST	09/03/1987	6,00	6,00	24,00	**36,00**
448691	CASSIANE APARECIDA MACHADO	13/02/1989	14,00	6,00	16,00	**36,00**
447820	ROSELI APARECIDA TORRES GONCALVES	09/03/1964	6,00	4,00	24,00	**34,00**
446378	JOELITA DE OLIVEIRA PADILHA	29/11/1984	6,00	4,00	24,00	**34,00**
445661	PAOLLA YHASMIN K. R. PRESTES DE JESUS	15/08/1992	8,00	6,00	20,00	**34,00**
449602	DAIANE MIERZWA	26/10/1992	6,00	4,00	24,00	**34,00**
448753	FRANCIELE LUSTOSA BARBOSA	31/10/1978	10,00	6,00	16,00	**32,00**
449772	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	01/09/1990	6,00	2,00	24,00	**32,00**
446020	LUCIELI MAIZEN	30/11/1993	8,00	8,00	16,00	**32,00**
446143	NERLI DOMINGUES	06/05/1974	4,00	4,00	20,00	**28,00**
446294	NELSON CARRIEL	15/11/1976	4,00	8,00	16,00	**28,00**
450207	KARINE BOCHNIA	18/07/1982	8,00	4,00	16,00	**28,00**
447013	DRIELE GUTUBIR	28/02/1989	2,00	6,00	20,00	**28,00**
448500	CAROLINE LOURES TUSSOLINI RAMOS	13/08/1991	6,00	2,00	20,00	**28,00**
445371	NELCEMARA VIEIRA RUDEK	07/06/1982	8,00	2,00	16,00	**26,00**
447721	QUEROLEEN CRISTINA PUTTKAMER	09/06/1993	6,00	4,00	12,00	**22,00**
446498	JONATAN ANTUNES	18/07/1989	6,00	6,00	8,00	**20,00**
448776	ADELITA ABREU	15/02/1976	4,00	2,00	12,00	**18,00**
447047	ADRIANA VAZ ALVES	23/12/1975				**Aus.**
445322	ANA VITORIA POLLI	09/10/1978				**Aus.**
448205	ANDREIA LUCIA BIANCATO	05/04/1979				**Aus.**
449190	BRUNA JAUER RIBEIRO	09/04/1993				**Aus.**
447338	CAMILA PASTERNAK	14/09/1989				**Aus.**
445426	CARLA DE MATTOS FARIA	14/08/1980				**Aus.**
445419	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	11/12/1967				**Aus.**
450359	CAROLINNE VERDI	27/05/1992				**Aus.**
448973	CRISTIANO DE LIMA	07/01/1987				**Aus.**
445769	ERICA BIANCHESSI PEREIRA	17/03/1990				**Aus.**
448305	EVA PINTO DE ANDRADE	17/05/1972				**Aus.**
446609	FELIPE VISENTIN	06/08/1990				**Aus.**
446408	ISABELA YUMI UMEMURA	23/06/1986				**Aus.**
450135	IVANI ALVES DE SOUZA	02/03/1974				**Aus.**
445162	JACQUELINE TONELLI	29/12/1989				**Aus.**
450319	JAQUELINE DE FATIMA NICOLAU	03/12/1983				**Aus.**
448418	JAQUELINE MANFRINI GUAIUME	11/12/1992				**Aus.**
448010	JOCIMARA DELATTRE BRANDALISE	15/12/1960				**Aus.**
450401	JOSIANE SILVA COLACO	05/09/1977				**Aus.**
447792	KARINA FERREIRA HONORIO	01/12/1989				**Aus.**
448640	LEIZIANE APARECIDA RODRIGUES	29/05/1985				**Aus.**
445886	MARJORIE RABEL CORSO	04/12/1990				**Aus.**
447920	MAYARA FERNANDA GABIATO	18/12/1989				**Aus.**
445505	RAFAELA CAMANA	17/08/1983				**Aus.**
445270	RAQUEL TEREZINHA BERNARDINI	27/12/1974				**Aus.**

449495	REGINALDO FURLAN	12/11/1982				**Aus.**
449600	ROBERTO ELIAS ROTH JUNIOR	20/04/1989				**Aus.**
446460	RONALDO TAKEO HONDA	15/11/1981				**Aus.**
448896	SOLANGE CRISTINA TREUK	13/04/1972				**Aus.**
450017	TALITA FERNANDA DE FARIAS	05/03/1990				**Aus.**
446734	THIAGO BARBOSA NUNES	25/12/1985				**Aus.**
446944	TIAGO DOS SANTOS GOMES	30/05/1990				**Aus.**

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
448530	CRISTIANE ROMANICHEN	09/02/1988	10,00	14,00	40,00	**64,00**
447914	BARBARA MENDES PAZ	26/04/1990	10,00	8,00	36,00	**54,00**
446641	JENAIA NAVROSKI TESKE	06/03/1983	14,00	8,00	28,00	**50,00**
445702	FERNANDA CAROLINA PEDROSA	03/07/1990	10,00	8,00	28,00	**46,00**
449842	ISIANE KRAVEC LARA	26/10/1985	10,00	6,00	24,00	**40,00**
446834	MARCIELI DAIANE MARTINS	18/04/1986	8,00	8,00	24,00	**40,00**
448246	RODRIGO JARDIM	04/08/1989	2,00	6,00	32,00	**40,00**
447309	MARCELO PELIZARI	13/04/1989	6,00	8,00	20,00	**34,00**
446760	ALINE BEREZOSKI	03/08/1990	10,00	8,00	12,00	**30,00**
448139	MICHELE CAROLINE MILANEZ	21/08/1990				**Aus.**

FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
449275	MARCOS ANTONIO CHMILOUSKI	08/07/1993	16,00	18,00	14,00	32,00	**80,00**
447173	WAGNER SILVESTRE WUCHRYN MARTINS	08/08/1996	16,00	18,00	10,00	28,00	**72,00**
446930	ALISSON RICARDO DE GOES	16/01/1987	10,00	12,00	16,00	20,00	**58,00**
448482	ELZA MARIA TRIANOUSKI BONATO	21/08/1960	12,00	8,00	10,00	24,00	**54,00**
450439	CLEBER ANSELMO ROUTH	07/03/1991	8,00	12,00	14,00	20,00	**54,00**
446575	MARINES APARECIDA DA LUZ	08/01/1996	8,00	12,00	6,00	28,00	**54,00**
449304	EDENILDA CORREA EURICH	06/06/1984	14,00	6,00	4,00	28,00	**52,00**
446999	KELVIN FREDERICO NEUMANN DOS SANTOS	29/08/1995	8,00	2,00	10,00	32,00	**52,00**
450427	ELIANDRO MARTINS GOMIERO	25/05/1985	6,00	12,00	12,00	20,00	**50,00**
449205	VALDINEI DE ANDRADE	18/04/1978	10,00	14,00	8,00	16,00	**48,00**
449752	MARCIO JOSE SERBAI	27/03/1979	8,00	10,00	6,00	24,00	**48,00**
449516	DANIEL IZAIAS MIRANDA	05/12/1990	4,00	10,00	10,00	24,00	**48,00**
448220	DAIANE ALVES	01/12/1986	6,00	8,00	8,00	24,00	**46,00**
449074	TIAGO DA LUZ PORTELA	30/07/1991	6,00	12,00	12,00	16,00	**46,00**
445115	ANELISE SCHEIFER NEIVERTH	28/06/1993	12,00	6,00	4,00	24,00	**46,00**
448145	ANDRESSA CAROLINE NEHLS COUTINHO	31/01/1995	12,00	4,00	6,00	24,00	**46,00**
447819	MAYKOHN MUCHEN MONTEIRO	11/03/1989	12,00	8,00	4,00	20,00	**44,00**
450040	SANDRES BEMBEN JUNIOR	12/01/1992	8,00	10,00	10,00	16,00	**44,00**
450302	MARIA TEREZA FASSINI	22/11/1993	10,00	8,00	6,00	20,00	**44,00**
446638	HENRIQUE AUGUSTO KARNOSKI POCZENEK	05/06/1994	8,00	8,00	8,00	20,00	**44,00**
448707	GREGORY DAVID SZUMILO	28/07/1994	8,00	4,00	8,00	24,00	**44,00**
448581	RAFAEL MARLON GRZESZCZYSZEN	21/04/1995	10,00	10,00	4,00	20,00	**44,00**
446756	VANIA FOLETTO	18/10/1978	6,00	0,00	8,00	28,00	**42,00**
445117	LIA GIL DE JESUS	01/08/1990	12,00	4,00	10,00	16,00	**42,00**
447695	JHEIFFERSON LUAN BIANKI	15/12/1991	10,00	6,00	10,00	16,00	**42,00**
449828	ROMAN SCHLAFNER	04/08/1993	10,00	14,00	6,00	12,00	**42,00**
445995	TAELEN CRISTINI DA SILVA	15/08/1993	16,00	4,00	6,00	16,00	**42,00**
447645	JULIO CESAR DA SILVA TERNOPOLSKI	24/11/1980	6,00	6,00	12,00	16,00	**40,00**
445119	MARCIO SCHERF	24/03/1988	10,00	4,00	10,00	16,00	**40,00**
445190	ELIZABEL CORREA EURICH	07/05/1988	4,00	6,00	6,00	24,00	**40,00**
449891	TAIS APARECIDA DOS SANTOS	21/07/1991	8,00	4,00	8,00	20,00	**40,00**
449199	JANAINA CRISTINA IENSEN	03/02/1992	8,00	12,00	4,00	16,00	**40,00**
449419	SIDINEI MARCOS MORAES	07/09/1992	6,00	12,00	6,00	16,00	**40,00**
446922	MARILIA GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA	05/04/1993	10,00	6,00	8,00	16,00	**40,00**
448503	PEDRO SKUTNITZKI	07/09/1977	10,00	6,00	10,00	12,00	**38,00**
448634	DAIANE DO ROCIO FRANCA	09/02/1988	6,00	6,00	6,00	20,00	**38,00**
447917	ANTONIO MARCOS CIRINEU DA SILVA	30/12/1991	6,00	10,00	6,00	16,00	**38,00**
445611	BIANCA GEMIM	28/03/1992	10,00	4,00	4,00	20,00	**38,00**
446503	FREDERICO MAX SCHULZE	06/05/1994	8,00	4,00	10,00	16,00	**38,00**
450276	ANDRESSA MENDES CAITANO	16/07/1994	8,00	10,00	8,00	12,00	**38,00**
447934	GUILHERME ALEXANDRE DE OLIVEIRA	17/11/1995	4,00	12,00	6,00	16,00	**38,00**
448408	JULIANA BORODIAK	12/11/1981	12,00	6,00	2,00	16,00	**36,00**
447489	SIRLENE CAMARGO	02/03/1986	6,00	2,00	8,00	20,00	**36,00**
449221	IONARA DE JESUS BASTOS	24/10/1989	4,00	8,00	8,00	16,00	**36,00**
447146	ALEX SANDRO TILPE	29/12/1994	8,00	6,00	10,00	12,00	**36,00**
449722	ACIR JOSE CORDEIRO MACHADO	10/03/1975	4,00	4,00	6,00	20,00	**34,00**
448225	ALLAN CORDEIRO PINTO	22/08/1983	6,00	2,00	10,00	16,00	**34,00**
448063	GELSON KELNER DA SILVA	19/01/1988	6,00	10,00	2,00	16,00	**34,00**
450264	DANILO CORREIA FERREIRA	14/10/1992	6,00	12,00	8,00	8,00	**34,00**
448335	DARVIN GARCIA CORREA	31/07/1993	4,00	2,00	12,00	16,00	**34,00**
446303	JACO RUTES DA SILVA	06/03/1973	6,00	4,00	6,00	16,00	**32,00**
449993	ERIVELTO SEBASTIAO ANTUNES	06/06/1975	10,00	4,00	10,00	8,00	**32,00**
449655	MARCIELE MOREIRA DE OLIVEIRA	26/08/1987	12,00	0,00	8,00	12,00	**32,00**
449673	ALDRI RAFAELI BAHLS	04/05/1992	6,00	4,00	6,00	16,00	**32,00**
450199	ADRIALDO DE ALMEIDA CONRADO	26/02/1994	10,00	6,00	4,00	12,00	**32,00**
447687	JANE APARECIDA ANDRADE GUSSO FIUZA	14/08/1970	6,00	2,00	6,00	16,00	**30,00**
450457	DELSON DE SOUZA	24/04/1982	6,00	2,00	14,00	8,00	**30,00**
446630	JULIAN SCHIO DE OLIVEIRA	23/07/1986	8,00	0,00	6,00	16,00	**30,00**
449864	CRISTIANO PEREIRA KRUGER	14/08/1986	4,00	10,00	8,00	8,00	**30,00**
448020	JOSIANE PEREIRA	14/09/1989	2,00	12,00	4,00	12,00	**30,00**
450262	JOZIAS BRUGGE GONSALVES	12/01/1990	6,00	10,00	6,00	8,00	**30,00**
449505	BRUNA CAROLINA GOIS	01/11/1993	6,00	6,00	6,00	12,00	**30,00**
446707	JOELTON ZALUSKI	30/11/1993	6,00	4,00	4,00	16,00	**30,00**
447919	LAURIANA DOS SANTOS DA SILVA	15/12/1990	6,00	6,00	4,00	12,00	**28,00**
446389	MAYCON JONATHAN DA LUZ CHIMILOSKI	22/09/1993	6,00	10,00	8,00	4,00	**28,00**

450202	WALAN DE ALMEIDA CONRADO	15/05/1995	4,00	4,00	4,00	16,00	**28,00**
446763	PRISCILA DE CASSIA GARCIA DE LARA	27/02/1996	6,00	4,00	2,00	16,00	**28,00**
449012	JULIO CESAR LISBOA	12/11/1968	6,00	10,00	6,00	4,00	**26,00**
448620	SOLANGE UTRI	26/02/1977	6,00	4,00	4,00	12,00	**26,00**
447627	GEOVANE CORDEIRO	28/12/1980	4,00	10,00	4,00	8,00	**26,00**
450271	EVAMARA BASNIAK	01/12/1982	8,00	4,00	6,00	8,00	**26,00**
450507	FABIO DINILSON FONTOURA	25/04/1982	2,00	6,00	4,00	12,00	**24,00**
447634	DORILDA DE FATIMA SILVA	24/10/1978	10,00	4,00	4,00	4,00	**22,00**
449984	JACKSON DOS SANTOS VIEIRA	06/01/1990	4,00	8,00	4,00	4,00	**20,00**
449132	ALAN CRISTIAN PRESTES	09/11/1993					**Aus.**
445295	ALESSANDRA LOPES ZAVELINSKI	20/10/1989					**Aus.**
446926	BARBARA MARCELA DA SILVA	25/09/1994					**Aus.**
450405	DISA CRISTIANE DE MIRANDA DA ROSA	27/12/1988					**Aus.**
446989	EDRA L. DE BARROS	27/12/1979					**Aus.**
449941	EMERSON AMARO FERREIRA	04/08/1977					**Aus.**
446612	FELIPE MELO DE FREITAS	26/11/1992					**Aus.**
450004	HIRAN DENERMANN FERNANDES NEVES	03/01/1987					**Aus.**
448605	JEFERSON FLIZICOSKI	18/06/1994					**Aus.**
450318	JHONATAN ANDRADE	15/02/1993					**Aus.**
449576	JULIANA DA PARECIDA FERREIRA	21/05/1986					**Aus.**
445939	LEONILSO MEDEIROS	20/06/1977					**Aus.**
445777	LORENNA TAYRINI DE OLIVEIRA	08/09/1994					**Aus.**
449717	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES	10/09/1993					**Aus.**
449148	PAMELA THAIS OLENCA	13/12/1988					**Aus.**
450336	PATRICIA MACHADO	15/09/1987					**Aus.**
445917	PERICLES FRANCISCO PEREIRA	10/09/1981					**Aus.**
446615	RAFAEL MOREIRA ZENI	07/10/1992					**Aus.**
449838	REGINALDO CAROBA DA SILVA	30/08/1990					**Aus.**
446071	RENATA CAMARGO	08/02/1990					**Aus.**

FISCAL GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
448899	JOEL PILATI JUNIOR	04/02/1990	10,00	12,00	10,00	28,00	**60,00**
448943	ELIZABETE IVATIUK	04/07/1973	12,00	16,00	8,00	20,00	**56,00**
450308	DIOGENES FELIPE HAAN	12/07/1991	10,00	12,00	4,00	16,00	**42,00**
449788	JOAO ADMIR BRUGGE	22/03/1963	8,00	6,00	2,00	0,00	**16,00**
447397	IVAN EDINALDO PEREIRA LOPES	09/11/1977					**Aus.**

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
446517	THAIMOTY A. DE CARVALHO MEDEIROS	20/01/1988	14,00	8,00	60,00	**82,00**
448868	HILANA RICKLI FIUZA MARTINS	26/11/1983	14,00	8,00	52,00	**74,00**
445061	CAMILA RICKLI	26/06/1990	12,00	12,00	48,00	**72,00**
445340	LARISSA KAROLINE PAIXAO	15/06/1992	12,00	8,00	48,00	**68,00**
446586	LUIZA HELENA DRUCHAK DELLE	02/06/1993	10,00	10,00	48,00	**68,00**
446600	DEBORA DE QUADROS	07/10/1992	12,00	6,00	48,00	**66,00**
448495	SUZANA FREITAS DE LIMA	01/06/1988	10,00	10,00	44,00	**64,00**
449228	DOUGLAS ARIAS ZIERHUT	02/07/1991	10,00	6,00	48,00	**64,00**
446191	JUSSARA PAULA DA LUZ	25/07/1992	14,00	6,00	44,00	**64,00**
449517	FABRICIO ARAMONI	23/06/1986	10,00	8,00	44,00	**62,00**
447454	ERIANE SILVA THIBES DE ABREU	11/02/1983	14,00	2,00	44,00	**60,00**
446401	JOCIANE DE LIMA	23/07/1992	10,00	6,00	44,00	**60,00**
449759	ELISAMA ZANETTI MEHRET	05/10/1990	6,00	12,00	40,00	**58,00**
448221	LETICIA NASCIMENTO NOVAK	01/12/1988	10,00	6,00	40,00	**56,00**
449881	ALINE DIAS MACIEL	28/01/1989	10,00	8,00	36,00	**54,00**
447314	FRANCIELI MAZUR	28/03/1989	4,00	10,00	40,00	**54,00**
449929	LORENA MACOHIN SILVA STROPARO	14/03/1990	10,00	8,00	36,00	**54,00**
446024	LARISSA DOS SANTOS MACHADO	12/12/1992	10,00	8,00	36,00	**54,00**
448890	FERNANDA CURY MARTINS TEIGAO	18/01/1989	12,00	8,00	32,00	**52,00**
449656	RAPHAEL FIUZA SENISKI	09/01/1987	8,00	6,00	36,00	**50,00**
447238	POLIANA RICKLI	29/04/1991	8,00	10,00	32,00	**50,00**
445522	ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS	21/02/1977	8,00	8,00	32,00	**48,00**
447378	CRISTIANE FATIMA ZIN	08/02/1985	8,00	8,00	32,00	**48,00**
449961	CRISTHIAN WILLIAN LICHS	22/05/1990	8,00	8,00	32,00	**48,00**
447036	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	16/07/1990	10,00	2,00	36,00	**48,00**
449827	JAQUELINE SANTANA KIRCHBANER	17/07/1991	8,00	8,00	32,00	**48,00**
446580	LINA LEVINSKI LIMA	03/02/1971	6,00	4,00	36,00	**46,00**
446430	LEIDIANE JULIA PACHECO	17/08/1979	14,00	4,00	24,00	**42,00**
446996	FRANCIELI DALL PIZZOL	03/05/1988	8,00	6,00	28,00	**42,00**
446835	LORENA CRISTHINE BUHRER DANGUY	08/03/1990	10,00	4,00	28,00	**42,00**
449229	JOELIZE MARTINS WALTER	27/04/1991	4,00	6,00	32,00	**42,00**
448460	MARIANE MARIA SILVEIRA VIEIRA	13/02/1991	8,00	0,00	32,00	**40,00**
449510	ELISIANE CORREIA	20/09/1990	8,00	4,00	24,00	**36,00**
450408	ISABELA FINATTO	11/01/1993	10,00	6,00	20,00	**36,00**
446455	CAMILA FERNANDES	10/08/1989	6,00	8,00	20,00	**34,00**
449889	JOSIANE ESTIPHANO PEREIRA	21/04/1981				**Aus.**
445374	ANA PAULA ZEN RIBEIRO	26/11/1987				**Aus.**
447916	ANDERSON CEDORAK	30/01/1989				**Aus.**
449268	RENATA LIBANO DE SOUZA	21/01/1991				**Aus.**
450490	MARIA CRISTINA VIANA LEITE	04/04/1992				**Aus.**
446794	ANA PAULA CARDOSO ROVEDO	29/01/1993				**Aus.**
446668	MARIANA LOBREGATI BARRETO	16/03/1993				**Aus.**

GUARDIÃO/VIGIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
450013	JUAREZ MOREIRA BATISTA	12/04/1972	15,00	30,00	16,00	16,00	**77,00**
447862	ELIAB FERREIRA	03/11/1968	15,00	18,00	16,00	20,00	**69,00**

449892	ACIR BATISTA DOS SANTOS	02/03/1974	12,00	18,00	12,00	16,00	**58,00**
449731	LUIZ HENRIQUE BRANCO	25/08/1987	9,00	15,00	12,00	16,00	**52,00**
446314	ZINALDO BRUGGE	16/06/1974	9,00	12,00	12,00	16,00	**49,00**
447080	JACIR DE OLIVEIRA FRANCA	23/11/1981	12,00	6,00	10,00	8,00	**36,00**
445933	VALDEMILSO DE CAMARGO	30/10/1970	9,00	0,00	10,00	4,00	**23,00**

INSPETOR DE ALUNOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
449011	CHARLES LARA	15/11/1994	8,00	4,00	6,00	24,00	**42,00**
447236	JOELMA DE ALMEIDA	10/01/1978	2,00	6,00	6,00	24,00	**38,00**
450087	GUILHERME HONORIO	26/03/1994	12,00	2,00	2,00	16,00	**32,00**
445761	GABRIELA GULKA	28/06/1996	4,00	2,00	6,00	20,00	**32,00**
447440	JACKSON VALUS BAHLS	09/06/1990	2,00	4,00	6,00	16,00	**28,00**
447805	JULIANE STEMPNIAK	28/11/1993	2,00	2,00	6,00	16,00	**26,00**
447277	NATAN DA SILVA PICCININI	03/01/1993	6,00	0,00	4,00	8,00	**18,00**

MECANICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
448704	WUILIAN RODRIGUES DE CARVALHO	26/08/1988	24,00	30,00	16,00	16,00	**86,00**
450150	CLEDINEI ANTONIO M. DOS SANTOS	18/03/1983	15,00	24,00	12,00	16,00	**67,00**
449972	DIONILDO TURQUIEVICZ	16/02/1990	12,00	24,00	18,00	12,00	**66,00**
447485	JOSNEI KFASZENIAK	14/08/1987	18,00	27,00	10,00	8,00	**63,00**
445865	NEREU CHEREPA	09/05/1975	12,00	27,00	10,00	12,00	**61,00**
447430	SILVONEI MOREIRA DA SILVA	30/01/1992	12,00	24,00	10,00	12,00	**58,00**
445942	ROAN BRUNO RUTH DE SOUZA	14/08/1989	18,00	21,00	10,00	8,00	**57,00**
445945	AMILTON DE JESUS SANTOS	11/12/1955	12,00	18,00	8,00	8,00	**46,00**
445867	GILBERTO BAHLS FIUZA	27/08/1964					**Aus.**
448170	PAULO PESK DOS SANTOS	29/06/1985					**Aus.**
446292	INACIO FURQUIM KOROBINSKI	24/02/1987					**Aus.**
447134	EDIMAR DE OLIVEIRA	01/04/1988					**Aus.**

MEDICO CLINICO GERAL - 20 H

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
450036	DAVI DEQUECH FERREIRA	03/02/1983	14,00	16,00	48,00	**78,00**
449424	CHAO TSU WAI	30/09/1954	8,00	14,00	48,00	**70,00**

MEDICO CLINICO GERAL - 40 H

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
445080	LUIZ CARLOS GOLANOSKI JUNIOR	13/06/1987	20,00	18,00	56,00	**94,00**
447042	JHENNEFFER FERNANDA GOLANOSKI	30/09/1983	14,00	16,00	52,00	**82,00**
449664	PEDRO BULATY	01/08/1953	14,00	12,00	52,00	**78,00**
447266	MARCELO HENRIQUE GOLANOSKI	12/09/1989	12,00	12,00	36,00	**60,00**
450035	MUJAHED DARWICH	02/12/1983	12,00	12,00	32,00	**56,00**
445324	CARLOS LEANDRO C. DE OLIVEIRA PEREIRA	26/11/1986				**Aus.**

MEDICO DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
445902	WALDEMAR GETESKI JUNIOR	26/03/1979	10,00	10,00	40,00	**60,00**

MEDICO PEDIATRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
448782	CARLOS ROGERIO DA SILVA SANTOS	26/02/1967	10,00	10,00	36,00	**56,00**
450031	VANIA MARIA H. DE SOUZA FERLIM	12/10/1958				**Aus.**

MOTORISTA VEICULO LEVE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
447712	ERNESTO RICKLI NETO	14/06/1973	24,00	30,00	18,00	8,00	**80,00**	**Classif.**
447160	ROBERTO ELIAS SCHECHELECK	27/07/1989	21,00	27,00	20,00	8,00	**76,00**	**Classif.**
446812	RAFAEL MOREIRA DA CUNHA LIMA	08/02/1986	24,00	27,00	16,00	8,00	**75,00**	**Classif.**
446765	JOAO ALCIONE GASPAR DA SILVA	08/08/1993	21,00	30,00	12,00	12,00	**75,00**	**Classif.**
449990	JULIANO BATISTA	20/01/1984	18,00	30,00	18,00	8,00	**74,00**	**Classif.**
446392	SAMUEL CAMARGO BATISTA	06/09/1988	24,00	30,00	16,00	4,00	**74,00**	**Classif.**
446869	RAFAEL DOLIBAINA	25/12/1990	21,00	24,00	16,00	12,00	**73,00**	**Classif.**
449423	JOAO PAULO MIRANDA DOS SANTOS	21/09/1990	24,00	30,00	10,00	8,00	**72,00**	**Classif.**
446384	VALTER MOREIRA DE LIMA JUNIOR	07/01/1994	24,00	30,00	12,00	4,00	**70,00**	**Classif.**
446509	OSNI MACIEL CARRIEL	14/01/1983	15,00	30,00	16,00	8,00	**69,00**	**Classif.**
449450	GERSON CARLOS PIATNOCZA	08/08/1983	21,00	24,00	16,00	8,00	**69,00**	**Classif.**
448085	ANDERSON MAZUROK	07/06/1977	18,00	24,00	12,00	12,00	**66,00**	**Classif.**
445723	ADEMIR MACIEL DE ALMEIDA	28/02/1989	24,00	18,00	8,00	16,00	**66,00**	**Classif.**
449176	RENILSON JOSE PAVOSKI	02/09/1971	12,00	27,00	18,00	8,00	**65,00**	**Classif.**
450472	ILSON SEBASTIAO	17/09/1976	21,00	21,00	10,00	12,00	**64,00**	**Classif.**
447503	ADILSON GONCALVES	10/07/1983	18,00	24,00	10,00	12,00	**64,00**	**Classif.**
445531	EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS	23/12/1962	18,00	21,00	16,00	8,00	**63,00**	**Classif.**
448472	WILSON JOSE FARIAS	01/11/1980	15,00	18,00	14,00	16,00	**63,00**	**Classif.**
445305	JONAS VAZ	19/10/1991	18,00	21,00	12,00	12,00	**63,00**	**Classif.**
449733	ODAIR JOSE FERREIRA	15/01/1970	18,00	24,00	16,00	4,00	**62,00**	**Classif.**
445900	JOSE RODRIGO VENNEK	12/09/1983	12,00	24,00	10,00	16,00	**62,00**	**Classif.**
446613	LUIZ ELIO KUDRIK	26/01/1971	18,00	24,00	14,00	4,00	**60,00**	**Classif.**
447895	WILSON JOSE SOUZA CORREA	18/03/1973	15,00	15,00	18,00	12,00	**60,00**	**Classif.**
450270	JUAREZ MOREIRA JUNIOR	20/03/1992	15,00	21,00	18,00	4,00	**58,00**	**Classif.**
450260	CELSO MIRANDA CORREA	03/12/1975	9,00	24,00	12,00	12,00	**57,00**	**Classif.**
446117	ELVIS CARLOS CORREA EURICH	17/11/1990	24,00	18,00	10,00	4,00	**56,00**	**Classif.**
446083	LUAN MARCOS MARTINS DE PAULA	22/12/1994	12,00	15,00	12,00	16,00	**55,00**	**Classif.**
445142	JOAO BATISTA	25/07/1957	12,00	18,00	12,00	12,00	**54,00**	**Classif.**
448381	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	28/11/1981	18,00	9,00	18,00	8,00	**53,00**	**Classif.**
447025	ELIEU BUENO DE MATOS	25/11/1979	12,00	24,00	12,00	4,00	**52,00**	**Classif.**

446324	GERSON CORDEIRO DA SILVA	07/04/1967	6,00	27,00	14,00	4,00	**51,00**	**Classif.**
446510	ANTONIO WILSON MIKULIS	01/02/1961	6,00	18,00	14,00	12,00	**50,00**	**Classif.**
447243	JOSE CESAR ARRUDA TRATCH	07/10/1977	15,00	15,00	16,00	4,00	**50,00**	**Classif.**
450311	SAULO FERREIRA	17/10/1998	21,00	12,00	8,00	8,00	**49,00**	Descl.
447404	ELAINE RICKLI	09/05/1980	12,00	12,00	8,00	16,00	**48,00**	Descl.
448876	ANTONIO JOACIR RONIAK	16/06/1981	6,00	18,00	14,00	8,00	**46,00**	Descl.
448592	DIOMAR GIOVANELLA DE MATTOS	10/03/1983	9,00	15,00	14,00	8,00	**46,00**	Descl.
448672	JUSIEL BUENO DE MATOS	28/08/1986	12,00	12,00	14,00	8,00	**46,00**	Descl.
445528	PAULO ALCINDO DE ALMEIDA	31/03/1990	12,00	18,00	8,00	8,00	**46,00**	Descl.
448790	CLEUSA APARECIDA PEDROSO	18/05/1968	15,00	18,00	8,00	4,00	**45,00**	Descl.
448958	SUELI DA ROSA	21/06/1966	18,00	12,00	10,00	4,00	**44,00**	Descl.
446274	LAURICI CAMARGO	20/11/1970	9,00	15,00	12,00	8,00	**44,00**	Descl.
448938	JOSE VALDECIR LARA	21/07/1971	9,00	15,00	8,00	12,00	**44,00**	Descl.
445947	GILSON JOSE RAMOS DE ANDRADE	06/03/1988	18,00	18,00	8,00	0,00	**44,00**	Descl.
448290	JEANDERSON JACK	09/10/1992	12,00	18,00	6,00	8,00	**44,00**	Descl.
450277	ANDRIELLY JESSICA WISNIEVSKI	08/01/1992	18,00	15,00	6,00	4,00	**43,00**	Descl.
449779	JULIANO EDUARDO DE OLIVEIRA	05/10/1992	12,00	9,00	6,00	16,00	**43,00**	Descl.
450201	ORLANDO RUTHES CARRIEL	30/08/1966	3,00	21,00	10,00	8,00	**42,00**	Descl.
448784	CLEBER LUIZ CORDEIRO	28/09/1992	9,00	6,00	14,00	12,00	**41,00**	Descl.
448069	LOURIVAL RODRIGUES DE DEUS	20/05/1974	3,00	18,00	14,00	4,00	**39,00**	Descl.
448325	JOSERLEI DE BRITO DO NASCIMENTO	20/06/1980	6,00	21,00	12,00	0,00	**39,00**	Descl.
446667	RICARDO GRALAK	12/10/1982	6,00	15,00	8,00	8,00	**37,00**	Descl.
448813	JOSE VITOR DA FONSECA	12/04/1973	6,00	18,00	12,00	0,00	**36,00**	Descl.
447433	JOSIAS PEREIRA	30/09/1990	9,00	9,00	10,00	8,00	**36,00**	Descl.
449365	WILLIAN MATTOS DA COSTA	26/02/1994	6,00	6,00	12,00	12,00	**36,00**	Descl.
446432	GLADIS MARIA BENIN FACHIN	05/04/1969	12,00	12,00	10,00	0,00	**34,00**	Descl.
447835	GILBERTO CORDEIRO	16/10/1986	6,00	18,00	6,00	4,00	**34,00**	Descl.
450407	JOSE MARINO SARAIVA	06/08/1966	6,00	9,00	10,00	8,00	**33,00**	Descl.
447523	EDSON PEDRO DE OLIVEIRA PENTEADO	29/06/1978	9,00	6,00	10,00	8,00	**33,00**	Descl.
450430	EDSON MARTINS GOMIERO	11/10/1981	6,00	12,00	12,00	0,00	**30,00**	Descl.
445948	DANILO SOCRATES FERREIRA DE ANDRADE	09/09/1993	12,00	6,00	8,00	4,00	**30,00**	Descl.
448732	JEAN LUCAS PILISSARI	27/12/1990	12,00	6,00	6,00	4,00	**28,00**	Descl.
450107	MARINALDO DA SILVA	21/09/1978	3,00	6,00	10,00	4,00	**23,00**	Descl.
446441	ANTONIO OSNI MACARAO	04/11/1969	6,00	0,00	12,00	4,00	**22,00**	Descl.
448606	CARLOS DE ANDRADE	26/06/1975	12,00	0,00	6,00	0,00	**18,00**	Descl.
450111	ADELAR TOGNION DE ALMEIDA	20/05/1977					**Aus.**	Descl.
448931	COSMOS DANIEL FREITAS	24/10/1982					**Aus.**	Descl.
448282	DIRCEU CONCEICAO BUCHELT	31/07/1978					**Aus.**	Descl.
450298	EDSON LUIZ RIBEIRO	21/07/1967					**Aus.**	Descl.
448321	GIOVANE FARIA SANT ANNA	25/05/1979					**Aus.**	Descl.
445099	JEFERSON FERREIRA	18/05/1980					**Aus.**	Descl.
447698	JULIANO DO NASCIMENTO	05/06/1984					**Aus.**	Descl.
446118	LEANDRO GRUDESKI MYSKIV	09/07/1995					**Aus.**	Descl.
447456	RONALDO FOGACA	12/02/1985					**Aus.**	Descl.
450389	UBIRATA RECH CARNEIRO	02/11/1984					**Aus.**	Descl.

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
448649	ARNOLDO JOMES NETO	26/09/1977	15,00	27,00	16,00	20,00	**78,00**	**Classif.**
446249	EDISON GASPARETO	26/07/1979	18,00	27,00	16,00	16,00	**77,00**	**Classif.**
449607	VALDINEI BATISTA	06/04/1976	9,00	30,00	16,00	16,00	**71,00**	**Classif.**
448515	VALDECI CAETANO CARRIEL	24/05/1980	18,00	27,00	14,00	12,00	**71,00**	**Classif.**
446476	GERSON NEVES	31/10/1970	24,00	18,00	16,00	12,00	**70,00**	**Classif.**
449894	EVANDRO ROBERTO GRANDO	23/02/1980	27,00	15,00	16,00	8,00	**66,00**	**Classif.**
447062	CLAIRTON RIVA	30/12/1973	9,00	30,00	14,00	12,00	**65,00**	**Classif.**
446670	EMERSON BUENO DE OLIVEIRA	23/02/1983	15,00	30,00	14,00	4,00	**63,00**	**Classif.**
447377	MARCIO CRISTIANO MESSIAS ARRUDA	28/07/1985	9,00	15,00	18,00	20,00	**62,00**	**Classif.**
445897	JULIANE APARECIDA CHMILOUSKI RYZY	09/07/1983	15,00	18,00	10,00	16,00	**59,00**	**Classif.**
450210	LUIS CESAR DOS SANTOS	25/10/1980	12,00	24,00	12,00	8,00	**56,00**	**Classif.**
448187	EMERSON GRANDO	18/08/1982	15,00	15,00	16,00	8,00	**54,00**	**Classif.**
445941	MARCOS BILOBRAM	04/07/1976	18,00	15,00	8,00	12,00	**53,00**	**Classif.**
447423	ADEMAR CIRINEU DA SILVA	02/01/1990	9,00	15,00	14,00	12,00	**50,00**	**Classif.**
449002	ROBERTO CARLOS PESKE	16/11/1974	12,00	21,00	8,00	8,00	**49,00**	Descl.
450288	ANDERSON ROBERTO N. DOS SANTOS	24/01/1988	15,00	15,00	10,00	8,00	**48,00**	Descl.
449497	FERNANDO CESAR DIVINO	26/02/1982	9,00	21,00	12,00	4,00	**46,00**	Descl.
447497	JOAO ADAIR PIRES CORREA	27/03/1977	12,00	27,00	6,00	0,00	**45,00**	Descl.
449912	LEANDRO JOSE DE RAMOS	05/05/1983	9,00	18,00	10,00	8,00	**45,00**	Descl.
445856	JOSE JAURI DE QUADROS	11/03/1984	12,00	15,00	10,00	8,00	**45,00**	Descl.
449708	JOEL MIRANDA	28/07/1968	6,00	21,00	12,00	4,00	**43,00**	Descl.
447790	RODRIGO SCHNEIDER CORDEIRO	19/05/2004	12,00	9,00	8,00	12,00	**41,00**	Descl.
449208	SILVIO ELIEZER MIRANDA CONRADO	30/10/1991	6,00	15,00	10,00	8,00	**39,00**	Descl.
446261	MARCOS SCHNEIDER CORDEIRO	20/01/1982	9,00	15,00	8,00	4,00	**36,00**	Descl.
449571	DARIO FARIAS	13/04/1964	9,00	9,00	8,00	8,00	**34,00**	Descl.
449295	ERINEU CORDEIRO DA SILVA	07/01/1977	15,00	0,00	14,00	4,00	**33,00**	Descl.
450537	ALEX SANDRO DA FONSECA	15/04/1988	6,00	12,00	6,00	4,00	**28,00**	Descl.
448623	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	29/05/1953					**Aus.**	Descl.
447177	ANGELO GALESKI	17/08/1981					**Aus.**	Descl.
449266	MARCELO CORDEIRO	04/07/1982					**Aus.**	Descl.
445481	JOCIANO DO NASCIMENTO	18/07/1982					**Aus.**	Descl.
449565	MAYARA PEDROSO FERREIRA	10/03/1992					**Aus.**	Descl.

MOTORISTA VEICULO PESADO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
446414	GEONEDES BORGES	12/11/1978	18,00	27,00	12,00	12,00	**69,00**	**Classif.**
448317	MOACIR TRATCK	03/04/1975	12,00	27,00	10,00	12,00	**61,00**	**Classif.**
449507	WAGNER FEREIRA DO NASCIMENTO	15/12/1984	15,00	24,00	14,00	8,00	**61,00**	**Classif.**
448805	EDERSON JUNIOR MENDES	31/01/1990	12,00	24,00	12,00	12,00	**60,00**	**Classif.**
449681	MAURICIO CONTE FIGUEIREDO	13/08/1980	9,00	24,00	16,00	8,00	**57,00**	**Classif.**

450339	PEDRO BUENO DE OLIVEIRA	29/06/1967	12,00	21,00	10,00	12,00	**55,00**	**Classif.**
445109	EDSON SCHERF	20/04/1980	9,00	18,00	16,00	12,00	**55,00**	**Classif.**
449493	JOAO CARLOS FURKEVICZ	24/03/1968	9,00	21,00	18,00	4,00	**52,00**	**Classif.**
447399	LEANDRO DIAS DA SILVA	03/07/1989	9,00	15,00	10,00	16,00	**50,00**	**Classif.**
447065	JOEL RUTES DA SILVA	30/05/1977	15,00	18,00	8,00	8,00	**49,00**	Descl.
449683	SIDNEI DE JESUS BAHLS	05/08/1979	15,00	15,00	8,00	8,00	**46,00**	Descl.
446272	JOEL MENDES	02/04/1978	12,00	15,00	14,00	4,00	**45,00**	Descl.
448772	RENATO DALLAGNOL	08/04/1988	6,00	15,00	16,00	8,00	**45,00**	Descl.
446662	ALVACIR GALESKI	14/08/1978	18,00	9,00	8,00	8,00	**43,00**	Descl.
449125	FABIO BATISTA NEGRELE	04/10/1981	9,00	12,00	12,00	8,00	**41,00**	Descl.
445694	NESTOR TKACZUK	25/02/1971	9,00	9,00	10,00	8,00	**36,00**	Descl.
446230	AGNALDO EURICH	07/10/1980					**Aus.**	Descl.
447701	ANDERSON JACOB ROCHA	28/05/1983					**Aus.**	Descl.
445433	ALTIERES BAHLS FIUZA	09/03/1985					**Aus.**	Descl.
448435	MAXMILIANO DE QUADROS	16/12/1987					**Aus.**	Descl.

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
445618	TANICLEAR DOS SANTOS BECKER	19/08/1988	18,00	10,00	52,00	**80,00**
445572	EMIRIA NAKANO	11/03/1977	16,00	6,00	56,00	**78,00**
449083	NIVIAN CRISTINA ROMAN ROSS	16/10/1985	16,00	6,00	56,00	**78,00**
449454	CATIA CIBELE SEMCHECHEM	02/05/1990	10,00	8,00	52,00	**70,00**
449860	ALINE JACOSKI DE OLIVEIRA KRUGER	15/06/1993	14,00	14,00	40,00	**68,00**
448847	MONICA REGINA MACHOVEC BOTTO	16/11/1967	14,00	8,00	44,00	**66,00**
448016	SAUL FAJARDO	15/09/1977	12,00	10,00	44,00	**66,00**
449611	FERNANDA MANZATTI	06/05/1987	12,00	6,00	48,00	**66,00**
446852	RUBIA CAMILA SEHNEM	10/10/1990	10,00	8,00	48,00	**66,00**
446178	FABIANE BOCHNIAK	02/07/1993	8,00	6,00	52,00	**66,00**
445820	EDSON ERNESTO TARDIOLLE	27/11/1965	8,00	12,00	44,00	**64,00**
446442	MARIANA LUSTOSA BERLING	04/08/1989	10,00	6,00	48,00	**64,00**
446753	MARINA SCORSIN	13/12/1989	14,00	10,00	40,00	**64,00**
446657	CELINA DUCAT ZANINI	20/11/1991	12,00	4,00	48,00	**64,00**
446367	KETLIN ARIANE SANTOS	17/02/1993	12,00	8,00	44,00	**64,00**
445637	DAIANE SERBAI	04/09/1992	8,00	6,00	48,00	**62,00**
450632	IZABELA BAIONI AYLON	20/10/1993	12,00	6,00	44,00	**62,00**
449771	SIMONE DE FATIMA MAZUR	27/09/1983	12,00	8,00	40,00	**60,00**
450464	MARLI DITIUK	07/11/1969	8,00	2,00	48,00	**58,00**
447734	GESSICA DAIANI C. GONCALVES DELLE	08/11/1987	8,00	6,00	44,00	**58,00**
446715	GABRIELA ANTUNES CAMARGO	16/12/1992	10,00	8,00	40,00	**58,00**
450238	LUCIANA FIUZA MARQUES	09/08/1984	8,00	8,00	40,00	**56,00**
447259	TARCILA PRAVATO GHIZONI	04/02/1988	10,00	6,00	40,00	**56,00**
449019	EMILAINE FERREIRA DOS SANTOS	17/11/1992	10,00	10,00	36,00	**56,00**
448579	MARCIA GONCALVES BASTOS	18/06/1991	14,00	8,00	32,00	**54,00**
446104	FABIULA APARECIDA BRUGGE	14/08/1990	10,00	6,00	36,00	**52,00**
446693	FRANCIELLY KULTZ SILVESTRE	01/11/1992	8,00	2,00	40,00	**50,00**
447893	KARINA LEITE	30/12/1994	8,00	6,00	36,00	**50,00**
450421	ANDRIELLY CRISTINE DA SILVA	30/09/1992	14,00	6,00	28,00	**48,00**
448404	STEPHANY KOSNISKI MONTANI	31/12/1993	6,00	10,00	32,00	**48,00**
449142	ALDANI DE FATIMA FAGUNDES	20/04/1992	6,00	4,00	36,00	**46,00**
446606	CRISLAINE DEINA DE ALMEIDA	26/01/1990	8,00	2,00	32,00	**42,00**
446904	JOVANA SANTINI BERTELLI	12/10/1979				**Aus.**
450112	SUZANE BEZNER	23/02/1985				**Aus.**
449392	ADRIELLE CORREA	21/06/1988				**Aus.**
445539	MARIA REGIANE KATRUCHA	19/11/1989				**Aus.**
448843	FERNANDA DALLA COSTA	08/03/1990				**Aus.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
448115	ROBERIO JOSE PUPO MEIRA	12/06/1984	14,00	18,00	6,00	24,00	**62,00**
445338	LUCAS DOMINGOS DE BARROS	01/01/1988	12,00	6,00	12,00	32,00	**62,00**
445223	CRISTIANE APARECIDA MOTEKA	19/10/1983	8,00	16,00	4,00	32,00	**60,00**
449500	ANTONIO CARLOS VERHAGEN	12/07/1967	8,00	18,00	8,00	24,00	**58,00**
446373	JORGE SALAMUCHA	20/04/1984	14,00	18,00	10,00	16,00	**58,00**
446632	FRANCIELI GESLEINE CAPOTE BONATO	07/03/1985	12,00	10,00	8,00	28,00	**58,00**
447510	DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA	29/08/1990	10,00	8,00	8,00	32,00	**58,00**
448754	LUCIANE DIAS GONCALVES	27/07/1972	12,00	8,00	8,00	28,00	**56,00**
447783	WILLIAN ANTUNES	31/05/1988	6,00	10,00	12,00	28,00	**56,00**
449216	DAIZE GUSSO	20/08/1988	10,00	12,00	8,00	24,00	**54,00**
449833	LUIZ CARLOS VIANA	10/05/1983	10,00	16,00	6,00	20,00	**52,00**
446312	KAREN LOPES LEMES	24/11/1990	10,00	18,00	4,00	20,00	**52,00**
445173	EVERTON KOZIEL TLUSCIK	22/10/1992	6,00	12,00	10,00	24,00	**52,00**
447125	FABILLE DA SILVA BASTOS	03/01/1993	8,00	12,00	4,00	28,00	**52,00**
446752	LUIZ ALBERTO BUENO DE OLIVEIRA	22/06/1993	10,00	8,00	10,00	24,00	**52,00**
450306	ALDO GALESKI	25/01/1990	10,00	8,00	12,00	20,00	**50,00**
446562	LINEKER FELIPE BORGES	06/08/1990	8,00	4,00	10,00	28,00	**50,00**
446808	ESTEVAO NEUMANN	14/01/1991	8,00	8,00	10,00	24,00	**50,00**
445140	ADRIANE FLIS DZIURDA	13/07/1993	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**
448994	BERNARDINO GERALDO DE PAULA	20/05/1966	4,00	10,00	10,00	24,00	**48,00**
445502	JOSIELLY LEMOS MARCONDES	03/08/1984	10,00	4,00	10,00	24,00	**48,00**
447006	ISABELLY DA COSTA FERREIRA	22/02/1988	12,00	8,00	4,00	24,00	**48,00**
445563	CLEIA DE FATIMA MOTEKA	23/04/1988	8,00	4,00	4,00	32,00	**48,00**
446589	CARLOS ANDRE BATISTA DE BARROS	01/06/1963	8,00	6,00	12,00	20,00	**46,00**
448431	JOCIELE LIVINSKI MACHADO	28/10/1993	12,00	8,00	6,00	20,00	**46,00**
446813	JOHAN LUIZ CORNELIUS SCHIPPER	30/08/1981	6,00	12,00	6,00	20,00	**44,00**
450243	CLEBER NOVAKOSKI	02/12/1978	8,00	6,00	12,00	16,00	**42,00**
448792	LEYDILAURA LIMA RAMOS	09/11/1981	8,00	4,00	6,00	24,00	**42,00**
448815	LINA NAVROSKI BEE	10/01/1982	14,00	4,00	4,00	20,00	**42,00**
450172	CASSIANO JOSE COSTA TRACTZ	02/09/1987	2,00	8,00	12,00	20,00	**42,00**

450015	EMANUEL DE SOUZA	05/10/1987	14,00	2,00	6,00	20,00	**42,00**
448514	SONIA ALINE BRAZ TRATCK	25/04/1993	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**
448512	DHIEGO CORREA DE MELO	19/07/1994	6,00	12,00	6,00	16,00	**40,00**
446464	RANILE BIANCA AMADIO	16/01/1996	8,00	6,00	10,00	16,00	**40,00**
449016	LUIZ CARLOS FERRAZ	09/08/1965	6,00	6,00	10,00	16,00	**38,00**
449893	MARIA NOELI HALMA	29/08/1970	12,00	6,00	8,00	12,00	**38,00**
447944	VANDERLEIA LEMES DE OLIVEIRA	07/11/1979	10,00	8,00	4,00	16,00	**38,00**
448918	JESSICA APARECIDA MACHADO	18/05/1991	8,00	6,00	4,00	20,00	**38,00**
449491	RODRIGO CARRIEL	15/07/1995	12,00	2,00	4,00	20,00	**38,00**
449807	SELMA BASSO RIBEIRO MOREIRA	20/12/1971	4,00	4,00	8,00	20,00	**36,00**
449691	ROSANGELA MACEDO FURQUIM	08/05/1972	10,00	4,00	6,00	16,00	**36,00**
449766	OSMAR PEREIRA	21/12/1974	6,00	12,00	6,00	12,00	**36,00**
450072	DANIEL FERNANDES DE LIMA	15/09/1976	2,00	12,00	6,00	16,00	**36,00**
450019	PATRICIA MORAES WEBER	02/10/1978	12,00	2,00	6,00	16,00	**36,00**
449580	ANA MARIA BRONHOLO TORTATO	01/08/1988	8,00	4,00	4,00	20,00	**36,00**
448240	JOAO VERCI MOREIRA MATHIAS	03/07/1972	2,00	8,00	4,00	20,00	**34,00**
449027	TIESLEY TURQUIEVICZ	04/04/1995	10,00	2,00	6,00	16,00	**34,00**
446545	GILCELIA CAVALHEIRO	10/07/1989	8,00	2,00	10,00	8,00	**28,00**
449130	JOCIELE BASTOS	17/06/1995	4,00	8,00	6,00	8,00	**26,00**
449270	ELAINE CRISTINA ROESLER OLIVEIRA	21/01/1978	6,00	4,00	4,00	8,00	**22,00**
447723	EDINA JOAZ	10/09/1981	6,00	0,00	4,00	12,00	**22,00**
446817	ELIZANGELA CHUDOBA	19/10/1991	2,00	2,00	8,00	4,00	**16,00**
450121	SANDRO JOSE MORLO	16/02/1969					**Aus.**
447499	MARCIO ANTONIO MACHADO	18/03/1971					**Aus.**
447369	RODRIGO BETTEGA RESSETTI	24/11/1972					**Aus.**
445055	JOSIANE AMELIA MOTEKA	19/05/1980					**Aus.**
450497	EDMAR DA SILVA OLIVEIRA	06/08/1980					**Aus.**
449032	MARCIO FERNANDO DE FREITAS	07/11/1982					**Aus.**
446622	ROSIMERI GONCALVES DA SILVA	18/01/1983					**Aus.**
450347	EDILAYNE MORAES PENTEADO	03/04/1984					**Aus.**
447056	MAISA DE CAMARGO CLETO	19/12/1986					**Aus.**
447239	CARINA BLAK GOIS	03/10/1987					**Aus.**
450154	RODRIGO KOLESKA	11/04/1988					**Aus.**
450226	LUIZ FERNANDO RIBAS	22/08/1988					**Aus.**
450420	DEMETRIUS NOVOSSAD	05/11/1990					**Aus.**
450432	LUIZ FELIPE SCHROEDER DE OLIVEIRA	11/12/1991					**Aus.**
448869	THAISES CRISTINA SANTANA CARNEIRO	21/04/1992					**Aus.**
448520	DEBORA GARCIA CORREA	08/06/1992					**Aus.**
447915	JOAO GABRIEL ONOFRE	30/01/1995					**Aus.**
448941	WAGNER DE ANDRADE ROCHA	25/07/1995					**Aus.**

OPERADOR DE MAQUINA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
447037	MARCOS AURELIO KLOSTER FREITAS	08/02/1993	15,00	18,00	14,00	12,00	**59,00**	**Classif.**
450269	LUIS CARLOS MANDU	20/08/1974	6,00	9,00	16,00	20,00	**51,00**	**Classif.**
445571	AGNALDO EURICH	07/10/1980	9,00	9,00	12,00	12,00	**42,00**	Descl.
446822	ADEMAR FERNANDES TILP	20/04/1977	12,00	3,00	14,00	8,00	**37,00**	Descl.
448819	TIAGO HORST DA SILVA	11/03/1990	12,00	3,00	8,00	8,00	**31,00**	Descl.
447474	NEUTON DA LUZ	01/01/1959	0,00	6,00	14,00	4,00	**24,00**	Descl.
448048	VALDIR DE MATOS LEAO	16/04/1969	6,00	9,00	4,00	4,00	**23,00**	Descl.

PEDAGOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
450509	SANDRA REGINA DE PAULA GONCALVES	26/06/1970	10,00	12,00	52,00	**74,00**
447422	DANIELI BISCHOF KINSELER	05/08/1986	10,00	12,00	48,00	**70,00**
445879	ROSANE GASPAR DA SILVA	12/09/1977	12,00	12,00	44,00	**68,00**
447198	MARIANA PRADO GUARAGNI	01/01/1989	14,00	10,00	40,00	**64,00**
447767	EDINA PADILHA	08/06/1992	12,00	6,00	36,00	**54,00**
447928	VANIA RODRIGUES	13/10/1970	6,00	6,00	40,00	**52,00**
445885	FERNANDA HACK KARPINSKI	19/10/1981	10,00	4,00	36,00	**50,00**
450425	VALDINEIA FATIMA DE JESUS	27/09/1985	10,00	4,00	36,00	**50,00**
449587	TALINE ROMITTI	26/11/1988	10,00	6,00	32,00	**48,00**
449396	ROSELI APARECIDA FREITAS	20/04/1974	10,00	8,00	28,00	**46,00**
446222	MARI ESTELA VENSKI	05/11/1982	6,00	8,00	32,00	**46,00**
449456	KARINA NUNES DA SILVA	09/03/1982	10,00	6,00	28,00	**44,00**
450130	LUCIANE IGNACHESKI	20/02/1984	12,00	4,00	28,00	**44,00**
449035	JUNIOR CEZAR RODRIGUES DUTRA	08/02/1991	8,00	6,00	28,00	**42,00**
446089	MARISTELA DA FAMA	05/05/1977	6,00	6,00	24,00	**36,00**
448508	LISNARA APARECIDA GRUBER	28/09/1979	4,00	10,00	16,00	**30,00**
450335	NORLI VENNEK	14/09/1986	6,00	12,00	12,00	**30,00**
449484	AMELIA MAZUR	25/12/1965	4,00	4,00	12,00	**20,00**

PEDREIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
447029	CLAUDINOR DE OLIVEIRA KRUCZNIER	06/03/1967	9,00	21,00	18,00	16,00	**64,00**
445407	GABRIEL PERON	26/09/1975	6,00	12,00	14,00	12,00	**44,00**
449582	CELSO TORTATO	14/12/1975	9,00	6,00	10,00	16,00	**41,00**
447347	OLIMPIO KLOSTER	29/03/1967	9,00	9,00	10,00	8,00	**36,00**
445363	OSVALDO DIRCEU ALVES	20/06/1963	6,00	18,00	4,00	0,00	**28,00**
445361	ANTONIO OPATSKI	04/04/1958					**Aus.**
447891	JOSE ELCIO DAS GRACAS RIBEIRO	10/02/1972					**Aus.**
448052	CARLOS DA LUZ GONCALVES	08/09/1972					**Aus.**

PROF. UN. ESC. ESCOLA MUN. ELIAS ABRAHÃO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
448373	ALEXANDRA DE QUADROS	28/06/1985	6,00	10,00	12,00	36,00	**64,00**	**Classif.**
448120	TATIANE DE FATIMA ANDRADE STORI	26/07/1986	12,00	10,00	8,00	32,00	**62,00**	**Classif.**

447724	ELIETE APARECIDA VAZ	30/07/1978	6,00	4,00	8,00	40,00	**58,00**	**Classif.**
449633	ANAIDE TEREZINHA TORTELI	05/01/1973	8,00	6,00	8,00	24,00	**46,00**	Descl.
446370	JUCIMARA DOS SANTOS	21/04/1978	12,00	4,00	2,00	28,00	**46,00**	Descl.
447468	WERICA DE CASSIA CAVALCANTE FERREIRA	27/10/1987	4,00	4,00	6,00	32,00	**46,00**	Descl.
448213	MARISTELA DE FATIMA SCHULZ	01/07/1988	8,00	12,00	6,00	20,00	**46,00**	Descl.
449563	MARIA ENI SCHINEMANN	30/11/1977	8,00	4,00	8,00	24,00	**44,00**	Descl.
447412	KELI CHAIANE MERETH	08/11/1985	6,00	4,00	2,00	32,00	**44,00**	Descl.
447610	MARLI PENTEADO	14/01/1988	4,00	8,00	2,00	28,00	**42,00**	Descl.
447764	SILVANA APARECIDA MIRANDA CORREA	22/01/1981	2,00	8,00	2,00	28,00	**40,00**	Descl.
448199	JOSIBEL FATIMA DA SILVA	15/12/1993	8,00	4,00	6,00	16,00	**34,00**	Descl.
449007	IVONETE HEIDEMANN	06/05/1973	4,00	6,00	10,00	4,00	**24,00**	Descl.
447491	MAGALI MACHADO	14/08/1973					**Aus.**	Descl.

PROF. UN. ESC. ESCOLA MUN. FRIDA R. NAIVERTH

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
449643	ELAINE TRATCH WEBER	29/08/1990	8,00	14,00	4,00	32,00	**58,00**	**Classif.**
449636	ELIZANGELA TRATCH CARRIEL	23/01/1983	6,00	2,00	12,00	32,00	**52,00**	**Classif.**
447599	MAGALI MACHADO	14/08/1973	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
446258	ZEILA VALUS	09/11/1975	12,00	6,00	4,00	28,00	**50,00**	**Classif.**
447339	NEIDILIANE DENCK	07/07/1975	10,00	0,00	12,00	24,00	**46,00**	Descl.
446908	FERNANDA ORTOLAN	05/08/1986	8,00	8,00	6,00	24,00	**46,00**	Descl.
450018	LENIRA APARECIDA BRUGGE BATISTA	23/05/1971	6,00	4,00	10,00	24,00	**44,00**	Descl.
449359	JOELMA PEREIRA CORREA	27/07/1982	6,00	8,00	6,00	20,00	**40,00**	Descl.
446002	LICERIA ZWARETCK GIOVANELLA	31/03/1961	8,00	4,00	6,00	20,00	**38,00**	Descl.
448343	CILMARI COUTINHO DE PAULA	14/01/1977					**Aus.**	Descl.

PROF. UN. ESC. CMEI JOÃO ADOLFO BARENDSE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
449000	NOELI RUTHS CARRIEL	30/08/1987	14,00	8,00	10,00	40,00	**72,00**	**Classif.**
448852	ADRIANE REGINA CHORTOSZKO	21/08/1982	12,00	8,00	8,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
446110	KELLY CRISTINA ROSA DE SOUZA	16/02/1987	6,00	6,00	10,00	28,00	**50,00**	**Classif.**
448611	VIVIANE DE JESUS SCHON	15/08/1992	10,00	10,00	10,00	20,00	**50,00**	**Classif.**
448337	DANIELE NOQUEIRA MACHADO DE MATOS	02/06/1985	6,00	8,00	6,00	28,00	**48,00**	Descl.
447227	JURACI DE FATIMA ALMEIDA CHIMILOSKI	01/08/1965	6,00	0,00	8,00	32,00	**46,00**	Descl.
446915	JACIRA MERLO JACK	18/10/1973	4,00	8,00	2,00	28,00	**42,00**	Descl.
445912	ANGELITA DE CASSIA GARCIA	12/09/1985	6,00	8,00	4,00	24,00	**42,00**	Descl.
449026	SIRLEI VEBER FIUZA KUCHLA	03/09/1972	4,00	10,00	6,00	20,00	**40,00**	Descl.
448998	TATIANE DE FATIMA GRANDO	09/05/1989	6,00	4,00	6,00	24,00	**40,00**	Descl.
449791	REGIANE LETICIA VIANA PUPO	21/06/1990	8,00	2,00	10,00	20,00	**40,00**	Descl.
446461	ROSELI TEREZINHA GOBBI	02/03/1971	6,00	2,00	6,00	24,00	**38,00**	Descl.
449953	SILVANE RICKLI HORST	28/12/1975	4,00	8,00	4,00	12,00	**28,00**	Descl.
449847	ADERLI DE FATIMA SANTANA	15/11/1971					**Aus.**	Descl.

PROF. UN. ESC. ESCOLA MUN. JOÃO MIGUEL MAIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
445673	JULIANE JADVIZAK	13/11/1990	4,00	10,00	12,00	32,00	**58,00**	**Classif.**
449727	BERNADETE GURNASKI DE LIMA	10/12/1985	6,00	6,00	8,00	36,00	**56,00**	**Classif.**
447044	ALESSANDRA DE FATIMA MACHADO	08/05/1988	6,00	10,00	8,00	32,00	**56,00**	**Classif.**
445664	ADRIANE AMERICANO RODRIGUES	31/07/1991	8,00	6,00	6,00	36,00	**56,00**	**Classif.**
448684	LIDIANE SIMAO	29/04/1991	12,00	6,00	6,00	28,00	**52,00**	**Classif.**
447218	IRINEIA MICHALICHEN	16/10/1981	10,00	8,00	8,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
447395	CLEIA DE FATIMA PROCOPIO	26/02/1982	8,00	6,00	8,00	28,00	**50,00**	**Classif.**
449928	ESTEVAO DA SILVA MOTA	20/02/1993	8,00	8,00	6,00	28,00	**50,00**	**Classif.**
446885	LUCIMARA DO ROCIO ROCHA	13/08/1981	4,00	10,00	10,00	24,00	**48,00**	Descl.
446453	LUCIMARA AP. M. AMERICANO CARRIEL	13/03/1986	8,00	8,00	4,00	28,00	**48,00**	Descl.
447073	SOLANGE MEIRA DE SOUZA POCZENEK	17/11/1976	10,00	4,00	8,00	24,00	**46,00**	Descl.
449632	KEILA CREIDI RODRIGUES DE LARA	28/03/1988	8,00	6,00	4,00	28,00	**46,00**	Descl.
445980	ROSANGELA APARECIDA LIGOSKI	13/07/1989	10,00	0,00	6,00	28,00	**44,00**	Descl.
445677	IVETE NOVAKOSKI	28/04/1977	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**	Descl.
448971	MARINA DE LIMA	28/06/1994	4,00	2,00	6,00	28,00	**40,00**	Descl.
449258	JANAINA DE LARA	02/12/1989	8,00	6,00	6,00	16,00	**36,00**	Descl.
445680	ROSANGELA APARECIDA P. DA SILVA	05/12/1972	2,00	12,00	8,00	12,00	**34,00**	Descl.
445380	JULIANE GUNARSKI NEVES	28/06/1978	8,00	2,00	4,00	20,00	**34,00**	Descl.

PROF. UN. ESC. ESCOLA MUN. SANTA ANITA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
447519	SUELLEN CRISTINE DO VALE	16/11/1988	10,00	12,00	12,00	36,00	**70,00**	**Classif**
447847	GISELE PEPES DA SILVA	25/08/1985	10,00	16,00	4,00	28,00	**58,00**	**Classif**
446094	ERONILDA DOS SANTOS P. SCHINEMANN	16/04/1967	6,00	12,00	2,00	36,00	**56,00**	**Classif**
448939	SONIA MARA DA APARECIDA PEREIRA	23/01/1977	6,00	12,00	8,00	28,00	**54,00**	**Classif**
446770	FRANCESLAINE FERREIRA DA SILVA	22/08/1990	8,00	8,00	8,00	28,00	**52,00**	**Classif**
446946	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20/07/1984	8,00	0,00	8,00	32,00	**48,00**	Descl.
446911	DAYANE DE MOURA	04/12/1989	4,00	10,00	6,00	28,00	**48,00**	Descl.
445656	VILZA C. M. DOS SANTOS SCHINEMANN	04/09/1976	8,00	2,00	2,00	32,00	**44,00**	Descl.
449212	MARCIA MIRANDA PAULOWSKI	23/03/1983	10,00	6,00	4,00	24,00	**44,00**	Descl.
446971	EDILAINE BRUGGE	29/11/1990	6,00	10,00	4,00	24,00	**44,00**	Descl.
445654	ANDREIA KOROBINSKI	05/12/1975	4,00	6,00	8,00	16,00	**34,00**	Descl.
449468	ALINE DENISE MACHADO	13/04/1991	6,00	4,00	2,00	16,00	**28,00**	Descl.
447694	CRISSIANE DOS SANTOS	09/07/1992	8,00	4,00	4,00	8,00	**24,00**	Descl.

PSICOLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
450110	GUILHERME AUGUSTO MARENDA BORGO	04/01/1987	20,00	14,00	60,00	**94,00**
445078	NAYELE BRANDELERO	30/03/1989	18,00	10,00	60,00	**88,00**
449058	JESSYKA LOPES RICKLI	20/12/1990	16,00	16,00	52,00	**84,00**
450160	KATIUSSA REGINA KLOSTER	18/05/1990	14,00	4,00	60,00	**78,00**
445952	CARLA MADUREIRA	08/12/1988	12,00	16,00	48,00	**76,00**

446675	RONIEL BORA DELLI COLLI	18/09/1989	18,00	6,00	52,00	**76,00**
449341	RENATA TOMACHESKI	14/08/1988	12,00	10,00	52,00	**74,00**
445279	KAMILA PAULOVSKI	28/03/1992	16,00	14,00	44,00	**74,00**
447804	MARA GHELLER LINS	15/01/1987	8,00	12,00	52,00	**72,00**
449570	FABIOLA FERREIRA DE SOUZA	09/01/1990	8,00	12,00	52,00	**72,00**
446046	JOSIANE BINI	20/08/1976	16,00	6,00	48,00	**70,00**
449171	TATIANE VANESSA DA CONCEICAO	21/11/1988	14,00	8,00	48,00	**70,00**
447602	MARIANA RODRIGUES PROENCA	04/04/1989	8,00	10,00	52,00	**70,00**
446680	JULIANA LIARA BINDE	20/02/1990	12,00	10,00	48,00	**70,00**
447778	LEANDRO LUIZ LIMA WINCHUAR	18/08/1990	14,00	10,00	44,00	**68,00**
449739	LAIS SYDLOWSKI WACHTER	24/02/1992	14,00	14,00	40,00	**68,00**
445628	ROSEANE BARBARA PORFIRIO	14/11/1992	18,00	10,00	40,00	**68,00**
448106	KARINA XAVIER MELLO	19/07/1990	10,00	12,00	44,00	**66,00**
450424	BRUNA ELOISA BLACKA	09/03/1992	12,00	10,00	44,00	**66,00**
449724	DYULLI MARIA MARCONDES	17/10/1992	8,00	14,00	44,00	**66,00**
449269	JOEL DOMINGUES DO AMARAL	24/05/1973	8,00	12,00	44,00	**64,00**
446416	ZENI DE LIMA LOPES	22/01/1982	12,00	10,00	40,00	**62,00**
445442	WILLIAM FERREIRA	27/01/1987	8,00	10,00	44,00	**62,00**
446269	KARINE TEIGAO RAULIK	22/06/1989	10,00	4,00	48,00	**62,00**
449824	GABRIELLY SILVIA CURY DE OLIVEIRA	14/11/1990	6,00	8,00	48,00	**62,00**
447033	ELISANGELA XAVIER DE ALMEIDA	25/12/1975	6,00	10,00	44,00	**60,00**
447192	FRANCIELA DE FAVERI	01/03/1981	8,00	8,00	44,00	**60,00**
449420	JULIANA CLAIRE FERNANDES DE MATOS	15/12/1985	12,00	4,00	44,00	**60,00**
448951	ROSANA LEMES	29/11/1986	12,00	8,00	40,00	**60,00**
450300	IVAN LUCAS MENDES	07/02/1988	8,00	4,00	48,00	**60,00**
450274	THAIRINE GUIMARAES KACHUBA	19/01/1992	12,00	4,00	44,00	**60,00**
446473	LISMARA MARIA DE OLIVEIRA	09/10/1977	12,00	10,00	36,00	**58,00**
445271	TEREZINHA ADRIANA DOLIVEIRA CUSTODIO	04/01/1985	12,00	14,00	32,00	**58,00**
445081	ADRIANA MARIA ALVES	21/10/1976	14,00	6,00	36,00	**56,00**
445425	JOCELMA APARECIDA DE LIMA	16/11/1982	14,00	6,00	36,00	**56,00**
449604	JOELMIR ROQUE CATTELAN	16/08/1985	8,00	12,00	36,00	**56,00**
445525	KAREN CALDAS MACHADO	26/02/1988	12,00	8,00	36,00	**56,00**
450278	MILENA SIMAO MARTINS	15/01/1989	10,00	10,00	36,00	**56,00**
449305	ANA PAULA FILIPIM TAMIOSO	02/09/1989	10,00	10,00	36,00	**56,00**
446608	MARIA CRISTIANE DE MATOS PEREIRA	04/05/1991	10,00	6,00	40,00	**56,00**
450114	ANA PAULA MELLO FERREIRA	22/09/1991	8,00	8,00	40,00	**56,00**
447669	LEANDRO DERINGER DE SOUZA	01/10/1991	12,00	4,00	40,00	**56,00**
446807	JEFFERSON DE QUADROS	06/01/1986	8,00	6,00	40,00	**54,00**
445382	FRANCIELY SANTOS	17/02/1986	14,00	4,00	36,00	**54,00**
446646	MARIANA SCHROEDER IGLESIAS	18/10/1987	8,00	8,00	36,00	**52,00**
446768	ELENISE DALDIN DIAS	01/11/1988	14,00	6,00	32,00	**52,00**
449657	PHAMELA CRISTINA DA LUZ WERNER	21/05/1989	8,00	8,00	36,00	**52,00**
450068	IZABELA MORENO MENDES DE MORAIS	14/06/1992	10,00	8,00	32,00	**50,00**
449920	DAIANE BISCHOF KINSELER	02/05/1988	10,00	6,00	32,00	**48,00**
449324	JULIANA RACHELLE	12/05/1989	8,00	8,00	32,00	**48,00**
445396	VERA LUCIA CARRARO KREITCHMANN	24/04/1968	6,00	4,00	36,00	**46,00**
449354	PATRICIA ALVES PEREIRA	21/12/1978	12,00	6,00	28,00	**46,00**
450329	FERNANDA BABIUK	07/03/1990	10,00	4,00	32,00	**46,00**
445287	EMYLEN ANTONIACK FERREIRA	07/01/1990	14,00	4,00	24,00	**42,00**
447392	ANA CAROLINE DAS NEVES	18/08/1988	6,00	2,00	32,00	**40,00**
449417	RAFAEL DE FARIAS SASS	13/09/1983	6,00	8,00	24,00	**38,00**
449466	EDENISE CORREIA	23/03/1989	8,00	6,00	24,00	**38,00**
450634	SANDRA REGINA BAIONI	18/11/1964	6,00	4,00	24,00	**34,00**
446125	RENATA BUHRER	12/11/1988	4,00	4,00	20,00	**28,00**
449447	BRUNA NAIRE GUMIERO	20/06/1992				**Aus.**
449379	DANUZA CAROLINA DE SOUZA	23/11/1992				**Aus.**
446804	DIANINE RAFAELA SCHWALZ	21/07/1989				**Aus.**
446732	FERNANDA CHRISTINA DOS SANTOS	09/11/1981				**Aus.**
449287	JENNIFER PEREIRA GOES	17/05/1987				**Aus.**
447373	JESSICA JULIANA ALVES	16/02/1989				**Aus.**
447043	JUCIANE DA SILVA MARTINS SCHWARTZ	11/03/1985				**Aus.**
445595	KLICIA MIYEKO HIGA	06/11/1987				**Aus.**
449837	LIGIA MARIA BETONI	13/02/1992				**Aus.**
446494	LILIANE DOS SANTOS	08/02/1979				**Aus.**
445805	LUIZ HENRIQUE SALLES ALMEIDA	18/08/1984				**Aus.**
447054	MARIANA CAMARGO DA ROCHA	19/03/1974				**Aus.**
445862	MARIANA DE CAMARGO CLETO	06/07/1990				**Aus.**
449934	MICHELLE BEVERVANSO BUZIN	18/01/1980				**Aus.**
449093	MIRIAN GABRIEL ROSA	12/04/1988				**Aus.**
448422	SAMARA FERNANDA R. DOS SANTOS	12/06/1992				**Aus.**
447748	VIVIAN LIDIANE DA SILVA MELO	08/05/1991				**Aus.**
449126	WALTER THIAGO PITTNER	02/09/1988				**Aus.**

SECRETÁRIA ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
450536	JOANA LUCIANA SILVA	10/01/1980	14,00	20,00	6,00	36,00	**76,00**
448099	SIBELE PEREIRA SCHINEMANN	27/03/1994	12,00	14,00	10,00	32,00	**68,00**
446512	ANDREIA APARECIDA MIRANDA MIKULIS	16/03/1995	12,00	14,00	10,00	32,00	**68,00**
450084	SILVIA NATALI OPATSKI	24/06/1995	12,00	12,00	8,00	32,00	**64,00**
445447	MIRIAN VALHUS PRESTES	22/10/1985	10,00	12,00	6,00	32,00	**60,00**
449787	GERALDO MARGELLIN MONTEIRO RIBEIRO	10/09/1993	10,00	12,00	10,00	28,00	**60,00**
448451	DARLAN LARA DE ALMEIDA	28/02/1995	8,00	6,00	12,00	28,00	**54,00**
446134	WELINTOM FABIO PEREIRA	11/04/1989	4,00	8,00	14,00	24,00	**50,00**
448993	HELOISE RAIFFER DE PAULA	22/05/1997	12,00	4,00	10,00	24,00	**50,00**
446758	DANIELE MARIA PESKE NEUMANN	18/02/1994	10,00	8,00	6,00	24,00	**48,00**
447562	SILVANA DO BELEM EURICH	29/03/1986	10,00	6,00	6,00	24,00	**46,00**
446421	PAULO HENRIQUE ZANDER	23/04/1995	6,00	12,00	8,00	20,00	**46,00**
446044	LUANNA KRUGER SANTOS	20/11/1995	6,00	6,00	10,00	24,00	**46,00**

447026	ALINE CRISTINA SCHINEMANN	29/07/1996	8,00	12,00	10,00	16,00	**46,00**
449021	ANA CRISTINA HADLICH FERRAZ	08/09/1993	6,00	6,00	8,00	24,00	**44,00**
450214	JEISIANE ANDRESA PENTEADO	20/01/1994	10,00	6,00	4,00	24,00	**44,00**
446727	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	07/06/1978	12,00	2,00	6,00	20,00	**40,00**
449053	CLEONILCE MIRANDA DA SILVA	19/07/1992	16,00	2,00	4,00	16,00	**38,00**
446236	JOCIELI MENDES BARBOSA	05/03/1993	6,00	4,00	4,00	24,00	**38,00**
449804	THAIZ ESTEFANI DA LUZ PORTELA	23/01/1996	10,00	6,00	6,00	16,00	**38,00**
446233	DAIANE MELO DE JESUS	06/08/1996	8,00	8,00	6,00	16,00	**38,00**
447104	LAURA BRUGUER	09/03/1977	12,00	6,00	6,00	12,00	**36,00**
448597	JULIANE DA CRUZ	12/04/1981	6,00	4,00	2,00	24,00	**36,00**
448930	DIVANEZA APARECIDA LIGOSKI	05/06/1986	6,00	4,00	10,00	16,00	**36,00**
446237	NATHALI CRISTHINI ASCHI	30/11/1992	6,00	6,00	4,00	20,00	**36,00**
445744	ELIANE FERREIRA LISBOA	20/09/1976	6,00	2,00	6,00	20,00	**34,00**
447129	DIONISIA KELNIAR DOS SANTOS	12/12/1982	4,00	6,00	4,00	20,00	**34,00**
448660	ELAINE APARECIDA RUBILAR	19/09/1986	8,00	6,00	4,00	16,00	**34,00**
447059	GISLAINE HURMANSKI	16/01/1988	6,00	4,00	8,00	16,00	**34,00**
448610	PATRICIA MARTINS NEUMANN	15/11/1990	6,00	2,00	6,00	20,00	**34,00**
447035	MARIANE NEUMANN DA CRUZ	27/09/1995	8,00	6,00	4,00	16,00	**34,00**
446866	KEILA BEZERRA	04/11/1989	10,00	4,00	6,00	12,00	**32,00**
449421	MARINA CLELIA HACK	30/07/1991	4,00	6,00	6,00	16,00	**32,00**
445644	GESSICA SOARES DE CARVALHO	08/07/1992	4,00	0,00	8,00	20,00	**32,00**
446733	GISELE BAGGIO	05/02/1981	4,00	4,00	2,00	20,00	**30,00**
449915	FABIANE CRISTINE DE ANDRADE	25/08/1993	8,00	0,00	6,00	16,00	**30,00**
449690	JANICE HORST DE ALMEIDA	10/04/1983	4,00	6,00	6,00	8,00	**24,00**
449703	DANIELE LUIZA FIUZA	15/03/1986	8,00	0,00	8,00	8,00	**24,00**
446064	LETICIA PEREIRA ZANDER	13/12/1988	4,00	4,00	4,00	12,00	**24,00**
447151	ANA CAROLINE TEIXEIRA FERREIRA	03/03/1995	4,00	6,00	2,00	12,00	**24,00**
447098	KAMILA CONRADO CORREA	04/02/1995	8,00	0,00	4,00	8,00	**20,00**
445707	SIRLEI MACHADO DA SILVA	15/11/1982	4,00	2,00	2,00	8,00	**16,00**
448796	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	28/11/1987	4,00	2,00	4,00	4,00	**14,00**
449586	DIONEIA IGNACHESKI	06/01/1983					**Aus.**
450146	ADRIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	23/03/1983					**Aus.**
449320	ANA LUIZA BISCHOF PIZZATTO	08/02/1988					**Aus.**
450309	ADRIANE ALVES MACHADO	07/11/1989					**Aus.**
448340	MICHELLE PEREIRA TLUSCIK	02/09/1994					**Aus.**
450213	PATRIK FERNANDO MEDEIROS	31/01/1997					**Aus.**

SERVENTE DE LIMPEZA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
445965	MARIA ADRIALDA ZANDER	12/03/1984	24,00	21,00	14,00	16,00	**75,00**
446508	ANDREIA DA APARECIDA DO AMARAL	14/01/1986	21,00	30,00	12,00	12,00	**75,00**
449675	ELAINE SCHINEMANN	28/06/1990	30,00	12,00	14,00	16,00	**72,00**
446306	JOSIANE APARECIDA DE LARA	25/06/1981	15,00	30,00	12,00	12,00	**69,00**
445357	SUELEN VANESSA PEREIRA	23/03/1990	18,00	24,00	12,00	12,00	**66,00**
447181	SILVANA GONCALVES AMERICANO	10/03/1979	18,00	15,00	12,00	20,00	**65,00**
450069	OSANE PLAZITO	27/11/1983	15,00	15,00	18,00	12,00	**60,00**
449939	ROSANGELA FIDELIS RICARDO MOTA	18/09/1996	21,00	15,00	8,00	16,00	**60,00**
446533	JOCELENE BOTINI	21/07/1984	9,00	24,00	14,00	12,00	**59,00**
446474	TATIELE GEANE RODRIGUES	22/05/1992	15,00	12,00	12,00	20,00	**59,00**
446081	ROSANGELA N. DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	08/01/1979	18,00	15,00	12,00	12,00	**57,00**
446810	DALVA FERNANDES SOARES BRUGGE	07/01/1981	12,00	21,00	12,00	12,00	**57,00**
446144	JOSELI IZIDORO FARIAS LEMOS	30/04/1980	18,00	12,00	10,00	16,00	**56,00**
448474	JAQUELINE DE OLIVEIRA TRACTZ	30/03/1987	15,00	15,00	14,00	12,00	**56,00**
447016	DANIELE SOCHDOLIAK LIMA	13/01/1988	18,00	15,00	10,00	12,00	**55,00**
445420	VILMA MROCZKO ROTH	26/03/1988	12,00	18,00	12,00	12,00	**54,00**
447079	JOCINEIA DO ESPIRITO SANTO	01/12/1993	18,00	18,00	10,00	8,00	**54,00**
449705	ROSENILDA TILP	10/07/1978	21,00	6,00	10,00	16,00	**53,00**
445978	ZILDA DIAS DA SILVA	21/09/1972	15,00	9,00	12,00	16,00	**52,00**
447199	CLEUNICE PERON	01/09/1981	12,00	12,00	12,00	16,00	**52,00**
449821	JULIANE SANTANA	31/10/1989	15,00	9,00	12,00	16,00	**52,00**
447201	ELIANE CRISTINA DA SILVA	20/03/1978	12,00	15,00	12,00	12,00	**51,00**
446801	MARLI DA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ	13/08/1979	15,00	6,00	14,00	16,00	**51,00**
448590	MIRIANE DOMINGUES DE RAMOS	03/08/1988	12,00	9,00	14,00	16,00	**51,00**
447494	ROSENILDA VIDAL DOS SANTOS	25/09/1979	21,00	9,00	12,00	8,00	**50,00**
447582	VIVIANE SOUZA DE LIMA	17/06/1983	15,00	15,00	8,00	12,00	**50,00**
447095	OCLAIR DE CRISTO OLIVEIRA	23/11/1984	12,00	12,00	14,00	12,00	**50,00**
445364	GUIVANIA RESAESKI	01/05/1984	9,00	12,00	16,00	12,00	**49,00**
449476	MARIAIZETE RUTES DASILVA	25/05/1985	9,00	12,00	12,00	16,00	**49,00**
446202	DAIANE DO ROCIO FRANCA	09/02/1988	9,00	6,00	14,00	20,00	**49,00**
445741	NOEMI DE ALMEIDA PERON	09/07/1971	15,00	15,00	10,00	8,00	**48,00**
447288	SILMARA MACHADO DA SILVA	23/03/1980	12,00	12,00	16,00	8,00	**48,00**
449702	ZINEIDE DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	28/07/1970	18,00	9,00	8,00	12,00	**47,00**
447549	EVANETE FEDEX GLOEDEN	14/07/1974	15,00	12,00	8,00	12,00	**47,00**
446376	SIDNEI ANTONIO MOREIRA DA LUZ	02/11/1982	15,00	6,00	14,00	12,00	**47,00**
446436	ELIZA DA SILVA	05/07/1969	21,00	9,00	8,00	8,00	**46,00**
447380	SANDRA MARA SCHUERTS	18/08/1987	9,00	9,00	12,00	16,00	**46,00**
446082	MARCIA NEVES DE OLIVEIRA	08/08/1988	9,00	9,00	12,00	16,00	**46,00**
448855	ELIDIANE BALES DE CAMPOS	13/01/1991	12,00	6,00	16,00	12,00	**46,00**
449872	ANA VEIBER DA LUZ PLAVAK	05/01/1970	15,00	12,00	10,00	8,00	**45,00**
448462	ELIANE APARECIDA LEFLER	24/08/1983	12,00	3,00	14,00	16,00	**45,00**
446369	CARLA SAIONARA SOARES DOS SANTOS	25/08/1984	9,00	18,00	14,00	4,00	**45,00**
446661	LUCILENE MENDES	05/08/1982	12,00	6,00	10,00	16,00	**44,00**
445806	EDIMERI SALUSTIANO DA SILVA	16/08/1986	18,00	6,00	8,00	12,00	**44,00**
450187	VANESSA APARECIDA FERREIRA	30/10/1989	6,00	18,00	12,00	8,00	**44,00**
447209	ROSANA PADILHA FERREIRA	22/02/8891	15,00	9,00	12,00	8,00	**44,00**
448619	JOSAFATA MICHAZULICHEN KRESKIUSKI	30/05/1962	9,00	12,00	14,00	8,00	**43,00**
445422	GILVANA MIRANDA	01/02/1979	15,00	12,00	8,00	8,00	**43,00**
449300	JUCIMARA VENEK	07/07/1981	6,00	15,00	10,00	12,00	**43,00**

447261	JOSIANE DE FATIMA BONFIN	20/07/1976	12,00	12,00	14,00	4,00	**42,00**
448808	ADRIANE DE OLIVEIRA DE QUADROS	17/06/1995	9,00	3,00	18,00	12,00	**42,00**
450384	NILCELIA APARECIDA DA SILVA	03/03/1988	12,00	15,00	10,00	4,00	**41,00**
447235	DANIELLY MARIA KUTAKS NUNES	17/09/1980	6,00	9,00	12,00	12,00	**39,00**
446716	LEONILDA MARTINS DE SOUZA	29/11/1981	12,00	9,00	14,00	4,00	**39,00**
446302	RAQUEL GOMES DA SILVA	27/06/1984	12,00	15,00	12,00	0,00	**39,00**
446861	LEONILDA DE OLIVEIRA NEVES	06/12/1983	9,00	9,00	12,00	8,00	**38,00**
448872	NEUCI BALES DE CAMPOS	15/06/1986	6,00	12,00	8,00	12,00	**38,00**
449490	DECLAIR TEREZINHA ZANDER	05/09/1971	18,00	3,00	4,00	12,00	**37,00**
447068	IVONE DOS SANTOS VAZ	13/03/1977	0,00	9,00	12,00	16,00	**37,00**
445966	DIRLENE DE FATIMA ZANDER DE SOUZA	08/10/1977	9,00	6,00	10,00	12,00	**37,00**
447502	CLEIA RIBEIRO	20/12/1989	12,00	9,00	8,00	8,00	**37,00**
445705	LUCIA MACHADO DA SILVA	04/05/1976	12,00	3,00	16,00	4,00	**35,00**
447063	MARCIA ANDREIA MOTEKA	06/01/1980	12,00	3,00	12,00	8,00	**35,00**
448748	LEDIANE EUZEBIO	18/07/1990	12,00	3,00	8,00	12,00	**35,00**
450094	RHAYSSA NATALY DOS SANTOS	21/03/1993	9,00	12,00	6,00	8,00	**35,00**
446618	LEOCADIA SZEPANSKI	28/09/1977	9,00	9,00	8,00	8,00	**34,00**
445931	ANGELA MARIA DE QUADROS	01/06/1978	3,00	9,00	14,00	8,00	**34,00**
445940	MARLI VENNEK	14/01/1978	6,00	9,00	10,00	8,00	**33,00**
448271	ODETE NEUMANN DOS SANTOS	06/03/1983	6,00	9,00	10,00	8,00	**33,00**
445358	NERY TERESINHA ROSANSK	27/03/1973	9,00	9,00	10,00	4,00	**32,00**
449508	ELIANA DA APARECIDA DE OLIVEIRA	07/03/1985	3,00	9,00	8,00	12,00	**32,00**
447812	GILVANE DE FATIMA DA CRUZ	04/12/1986	9,00	3,00	16,00	4,00	**32,00**
448934	JACIRA FERREIRA DE ANDRADE	07/08/1969	9,00	6,00	12,00	4,00	**31,00**
446276	EDINALVA RICKLI DE OLIVEIRA DE JESUS	09/07/1975	3,00	12,00	12,00	4,00	**31,00**
447509	SUSANA DE FATIMA DE OLIVEIRA	22/12/1980	6,00	3,00	14,00	8,00	**31,00**
450113	JOCIELI DE MEIRA	24/03/1995	3,00	9,00	6,00	12,00	**30,00**
447500	ROSANE DO ROSARIO DA ROSA	24/04/1983	15,00	3,00	6,00	4,00	**28,00**
449097	ELENICE APARECIDA CHAGAS	18/01/1974	9,00	6,00	8,00	4,00	**27,00**
447276	ROSE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	06/02/1969	0,00	9,00	8,00	8,00	**25,00**
445477	VANDERLEIA MARTINS PADILHA	19/01/1977	9,00	0,00	12,00	4,00	**25,00**
445334	EVA DE JESUS DOS SANTOS	07/08/1970	6,00	6,00	8,00	4,00	**24,00**
447913	IRONDINA DA SILVA DE OLIVEIRA	20/08/1986	9,00	3,00	4,00	8,00	**24,00**
447204	CARMELINA CAETANO DE OLIVEIRA	29/06/1965	3,00	0,00	12,00	8,00	**23,00**
447223	ELIANE ALVES DE RAMOS	07/01/1984	3,00	9,00	6,00	4,00	**22,00**
446197	SANDI CRISTINI DA SILVA	14/03/1990	0,00	9,00	4,00	8,00	**21,00**
445949	ALEXANDRA PENTEADO PEREIRA	26/07/1989	3,00	3,00	10,00	4,00	**20,00**
447363	EVA SANDRA VARGE	31/07/1979	6,00	3,00	4,00	4,00	**17,00**
449763	IRACEMA MARTINS	20/11/1963	3,00	0,00	6,00	4,00	**13,00**
445720	ROSANA APARECIDA LEMES DE QUADROS	23/12/1973	3,00	6,00	0,00	0,00	**9,00**
448319	REINALDO MATHIAS	06/01/1966					**Aus.**
447234	MARIA JOSILDA DE OLIVEIRA DE LARA	04/07/1968					**Aus.**
445687	SILVIA NOVAKOSKI	05/05/1979					**Aus.**
449887	SCHEILA APARECIDA COUTINHO	04/05/1988					**Aus.**
445767	GENAINE SALETE DE ANDRADE	22/02/1994					**Aus.**

SERVENTE DE OBRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
450093	LUIZ CARLOS STEMPOSKI	30/04/1976	6,00	30,00	14,00	0,00	**50,00**
446574	JOSE MARCOLINO DA LUZ	08/11/1964	9,00	24,00	8,00	8,00	**49,00**
446417	JURANDIR DE JESUS LEMOS DE ALMEIDA	27/12/1974	9,00	6,00	14,00	8,00	**37,00**
445309	NEURI JORGE VARGE	16/04/1974	9,00	3,00	4,00	8,00	**24,00**
447525	DORACI DE ALMEIDA LARA	29/11/1966	0,00	0,00	8,00	8,00	**16,00**
446248	SEBASTIAO ROBERTO PEREIRA	19/07/1966	0,00	6,00	2,00	0,00	**8,00**
446141	LOREZI NEVES DE OLIVEIRA	01/01/1955	0,00	0,00	0,00	4,00	**4,00**
447120	JAMIR BATISTA DELGADO	10/12/1963	0,00	0,00	2,00	0,00	**2,00**

SUPERVISOR EDUCACIONAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
446286	SOLANGE SCHINEMANN DE ANDRADE	24/05/1976	6,00	6,00	44,00	**56,00**
448111	ALINE POTERIKO	29/08/1991	10,00	8,00	36,00	**54,00**
449676	MARIA DE LOURDES VERHAGEN	08/05/1964	12,00	4,00	36,00	**52,00**
450315	KAMILLA DE OLIVEIRA ARAUJO	02/09/1989	12,00	0,00	36,00	**48,00**
449289	CRISLAINE DE FATIMA PEREIRA	13/11/1985	8,00	10,00	28,00	**46,00**
448518	ALESSANDRA APARECIDA CHICOUSKI	26/01/1980	4,00	6,00	32,00	**42,00**
449530	MARIA VANDERLEA LARA DE OLIVEIRA	14/02/1969				**Aus.**

TECNICO AGRICOLA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
449890	MARGARETE SCHINEMANN	07/01/1991	8,00	16,00	10,00	24,00	**58,00**
446761	ALLISSON CORDEIRO PINTO	02/07/1985	8,00	8,00	6,00	24,00	**46,00**
449925	ALESSON ALEXSANDRO MACHADO	09/06/1997	6,00	10,00	8,00	20,00	**44,00**
449515	ENILTON WARMELING DA SILVA	30/03/1980	4,00	10,00	10,00	16,00	**40,00**
447546	MARCOS CORDEIRO DO NASCIMENTO	28/08/1997	6,00	8,00	8,00	16,00	**38,00**
448646	TIAGO DE LIMA DE ALMEIDA	16/02/1994	6,00	12,00	6,00	8,00	**32,00**
445648	EVERTON LUIS COLARES SCHUBERT	15/10/1995	4,00	4,00	8,00	16,00	**32,00**
450287	WAGNER ANTUNES	22/12/1993	2,00	6,00	10,00	12,00	**30,00**
446832	JEFERSON LUIZ FIUZA	30/03/1986	4,00	6,00	10,00	8,00	**28,00**
446377	ARI RUTHS CARRIEL	29/11/1988	6,00	8,00	6,00	8,00	**28,00**
446948	MARCELO LUAN DA SILVA MARCONDES	22/04/1991	6,00	8,00	4,00	8,00	**26,00**
446055	PAULO SERGIO TRATZ PEREIRA	17/04/1996					**Aus.**

TECNICO EM CONTABILIDADE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
446086	JOAO CARLOS PORTELA	02/01/1977	6,00	12,00	6,00	8,00	**32,00**
450340	FRANCIELI FERREIRA DA SILVA	22/05/1988	2,00	10,00	10,00	4,00	**26,00**
448266	LUIZ CARLOS TONELLO	10/06/1992					**Aus.**

TECNICO EM MEIO AMBIENTE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
450225	ALLINE HLATKI	12/05/1984	14,00	8,00	14,00	28,00	**64,00**
449743	GABRIELL BUSSOLOTTO	09/06/1995	8,00	8,00	10,00	28,00	**54,00**
450453	GIZELE CAVALHEIRO DA SILVA ARAUJO	25/06/1979	6,00	16,00	6,00	24,00	**52,00**
450232	LEANDRO RIBEIRO GLOEDEN	18/04/1983	4,00	8,00	8,00	32,00	**52,00**
445302	VALTER KRACOSKI	27/07/1987	6,00	14,00	6,00	24,00	**50,00**
450109	EVA TEREZINHA DE GOIS	14/06/1964	6,00	2,00	14,00	24,00	**46,00**
446424	REGINA CELIO MERLO	07/09/1966	4,00	6,00	6,00	28,00	**44,00**
448487	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO	03/02/1990	2,00	6,00	6,00	24,00	**38,00**
446422	MAICO FELIPE TRACTZ	27/03/1992	4,00	4,00	6,00	20,00	**34,00**
446594	ELIAS DELGADO	10/05/1977	4,00	8,00	4,00	16,00	**32,00**
446819	DIEGO VARMUTH	13/11/1991	6,00	6,00	6,00	8,00	**26,00**
448484	MARLUCI KURLHIAK	19/11/1989	4,00	0,00	4,00	16,00	**24,00**
445758	GRACIELE DE ALMEIDA PALHANO	07/08/1994	6,00	4,00	2,00	12,00	**24,00**
445199	EDENILDA CORREA EURICH	06/06/1984					**Aus.**

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
446475	EMMANUEL ANDRADE DE LIMA	04/07/1979	10,00	12,00	8,00	20,00	**50,00**
446547	EVERALDO JOSE BASTOS	28/10/1981	4,00	12,00	10,00	20,00	**46,00**
446799	RODRIGO GONCALVES WEBER	17/11/1989	10,00	2,00	10,00	12,00	**34,00**
450224	DIVAIR LOPES DOS SANTOS	03/04/1983	6,00	4,00	10,00	8,00	**28,00**
449308	EVERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	13/07/1986	4,00	10,00	8,00	4,00	**26,00**
449118	ELGA ROSA FERREIRA	14/11/1955	8,00	4,00	4,00	4,00	**20,00**
449089	EDINEIA CORDEIRO MIRANDA	03/05/1978	6,00	8,00	4,00	0,00	**18,00**

VETERINARIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE
450429	EMANUELLA APARECIDA PIEROZAN	19/02/1985	12,00	14,00	56,00	**82,00**
446627	DENIS VINICIUS BONATO	16/10/1986	10,00	14,00	52,00	**76,00**
445690	PRISCILA ANDRIELY BOSAK	09/02/1989	14,00	14,00	48,00	**76,00**
447001	JACKSON BAIA LOPES	11/07/1986	16,00	14,00	44,00	**74,00**
449734	PAULO DANIEL DEL MOURO FILHO	21/02/1989	10,00	10,00	48,00	**68,00**
446400	NATIANE PIETTA	19/12/1990	16,00	10,00	40,00	**66,00**
449923	LARISSA MACANEIRO SCHROEDER	14/03/1989	14,00	10,00	40,00	**64,00**
445412	DIMAS ISAC DE SOUZA JUNIOR	27/02/1988	8,00	10,00	44,00	**62,00**
446678	KARINE MAYARA GARMUS	03/04/1991	8,00	10,00	44,00	**62,00**
450128	FRANCISCO CORDEIRO JUNIOR	28/09/1965	8,00	8,00	44,00	**60,00**
448736	MARIO AUGUSTO DE LIZ ANDRADE	19/04/1977	6,00	10,00	44,00	**60,00**
446029	LUIZ HENRIQUE SILVESTRI MARTINS	17/10/1990	10,00	12,00	36,00	**58,00**
450326	EGON HENRIQUE HORST	20/12/1991	8,00	6,00	44,00	**58,00**
448980	THASSIA HELLEN NEVES JAQUES PEREIRA	14/03/1987	12,00	8,00	36,00	**56,00**
449210	ROBSON DIAS CAVALCANTE	10/08/1989	10,00	6,00	40,00	**56,00**
448593	LEANDRO KUNTZ NEVES	09/06/1983	8,00	6,00	40,00	**54,00**
450528	HOANDERSON MARTINS BERGER	19/02/1986	2,00	8,00	44,00	**54,00**
449640	LUCIANA DO AMARAL OLIVEIRA	03/03/1992	14,00	8,00	32,00	**54,00**
446827	BRUNO TOSO MARQUES	06/06/1992	10,00	4,00	40,00	**54,00**
448584	ROBERTHA MAGNAGO TOSI	23/10/1981	4,00	4,00	44,00	**52,00**
447075	MARLA SCHNEIDER	29/01/1992	12,00	8,00	32,00	**52,00**
447911	ANDREIA BITAR SAAB	23/11/1978	6,00	8,00	36,00	**50,00**
445376	RAPHAELI SIQUEIRA BAHLS	14/06/1990	12,00	6,00	32,00	**50,00**
447114	LUIZ FERNANDO BLASCZYK	15/02/1975	8,00	4,00	36,00	**48,00**
446672	TAISA NARA BRZEGOWY ROSENGARTH	02/07/1984	10,00	4,00	24,00	**38,00**
446703	ALINA DELIBERADOR BUDNE	28/02/1987				**Aus.**
450141	DAYANNE LOUISE DO PRADO	20/09/1986				**Aus.**
449933	FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA	20/11/1983				**Aus.**
448891	HANNAH LIA ETTIENE P. L. DOS SANTOS	01/02/1988				**Aus.**
445721	HENRY CHRISTIAN CARNEIRO GOMES	19/06/1978				**Aus.**
445360	JADIR MARCELO BARBIERI	25/12/1973				**Aus.**
446060	JULIANA LUIZ	09/11/1984				**Aus.**
446463	KESSIE KRISTINE MENON RIBEIRO	14/08/1983				**Aus.**
449188	MARIA FERNANDA PASSOS DE ALMEIDA	03/08/1988				**Aus.**
449077	PAULO FAVARO PECIOLI	28/08/1985				**Aus.**

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:

1º) Candidato mais idoso.

2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO SEBRENSKI
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:496C53BD

